



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015



V8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
EDITAL Nº 01/2015

O Município de Tapejara, representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. SEGER LUIZ MENEGAZ**, no exercício de suas atribuições, faz saber por este Edital que realizará Concurso Público, através de Provas de caráter competitivo, para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário. O Concurso reger-se-á pelas disposições contidas na Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais nº 2410/2001, 3912/2014, 3740/2013, 3454/2011, 2.558/2002, 2.849/2005, 3.433/2010, 3.597/2011, 3.677/12, 3469/2011, Decreto Municipal 3574/2010, Lei Federal 11.350/06, Lei Federal 11.889/08 e Lei Estadual 12.544/06, todas com suas respectivas alterações e instruções contidas neste Edital. O Concurso terá a Coordenação Técnico-administrativa da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - Fundatec.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso Público será composto das seguintes etapas:

- Prova Teórico-Objetiva para todos os cargos;
- Prova de Títulos para os candidatos classificados na Prova Teórico-Objetiva dos cargos de Professor;
- Prova Prática para os 30 primeiros candidatos classificados na Prova Teórico-Objetiva dos cargos de Mecânico, Motorista e Operador de Maquinas.

1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR (cadastro de reserva)	Carga Horária semanal (h)	Vencimento Básico (R\$)	Valor da Inscrição (R\$)
NÍVEL SUPERIOR						
1	Assistente Social	Ensino Superior Completo em Serviço Social, habilitação legal para o exercício da profissão e registro no CRESS/RS.	CR	40	5.202,91	132,00
2	Enfermeiro	Ensino Superior Completo em Enfermagem, habilitação legal para o exercício da profissão e registro no COREN/RS.	1+CR	40	2.861,59	132,00
3	Farmacêutico Bioquímico	Ensino Superior Completo em Farmácia, habilitação legal para exercício da profissão e registro no CRF/RS.	1+CR	40	4.162,32	132,00
4	Fonoaudiólogo	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia, habilitação legal para exercício da profissão e registro no CREFONO/RS.	1+CR	20	1.287,71	132,00
5	Instrutor de Atividades Múltiplas – Artes Visuais	Licenciatura Plena em Artes Visuais.	1+CR	20	1.049,25	132,00
6	Instrutor de Atividades Múltiplas – Gastronomia	Bacharel em Gastronomia.	1+CR	20	1.049,25	132,00
7	Instrutor de Atividades Múltiplas – Informática	Bacharel em Ciência da Computação ou Tecnólogo em Análise e	1+CR	20	1.049,25	132,00

		Desenvolvimento de Sistemas.				
8	Instrutor de Atividades Múltiplas – Música	Licenciatura Plena em Música.	1+CR	20	1.049,25	132,00
9	Instrutor de Atividades Múltiplas – Pedagogia	Licenciatura Plena em Pedagogia	1+CR	20	1.049,25	132,00
10	Instrutor de Informática	Ensino Superior Completo em Informática.	1+CR	40	1.864,37	132,00
11	Médico Clínico Geral	Ensino Superior Completo em Medicina, habilitação legal para o exercício da Profissão e registro no CREMERS.	1+CR	40	15.894,85	132,00
12	Odontólogo	Ensino Superior Completo em Odontologia, habilitação legal para o exercício da profissão e Registro no CRO/RS.	1+CR	40	2.601,45	132,00
13	Professor de Educação Artística	Licenciatura Plena em Educação Artística.	CR	20	1.249,76	132,00
14	Professor de Ciências	Licenciatura Plena em Ciências.	CR	20	1.249,76	132,00
15	Professor de Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física e registro no CREF/RS.	CR	20	1.249,76	132,00
16	Professor de Geografia	Licenciatura Plena em Geografia.	CR	20	1.249,76	132,00
17	Professor de História	Licenciatura Plena em História.	CR	20	1.249,76	132,00
18	Professor de Língua Inglesa	Licenciatura Plena em Letras/Inglês.	CR	20	1.249,76	132,00
19	Professor de Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras.	CR	20	1.249,76	132,00
20	Professor de Matemática	Licenciatura Plena em Matemática.	CR	20	1.249,76	132,00
21	Psicólogo	Ensino Superior Completo em Psicologia, habilitação legal para o exercício da profissão de psicólogo e registro no CRP/RS.	1+CR	40	2.601,45	132,00
22	Psicopedagogo	Ensino Superior Completo em Psicopedagogia, ou Pedagogia com complementação na área de Educação com e habilitação legal para o exercício do cargo.	1+CR	20	1.249,76	132,00
NÍVEL TÉCNICO						
23	Técnico Agrícola	Ensino Técnico Completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico Agrícola ou na área Agropecuária.	1+CR	40	2.059,48	66,00

24	Técnico em Enfermagem	Ensino Técnico Completo em Enfermagem e registro no COREN/RS.	1+CR	40	1.287,71	66,00
NÍVEL MÉDIO						
25	Agente Administrativo	Ensino Médio Completo.	1+CR	40	1.404,78	66,00
26	Professor Anos Iniciais	Ensino Médio Completo, na modalidade Magistério.	1+CR	20	Nível 1 – 1.113,42	66,00
		Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais			Nível 2 – 1.249,76	
27	Visitador	Ensino Médio Completo	1+CR	40	1.049,25	66,00
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO						
28	Agente Comunitário de Saúde – Estratégia de Saúde Nazaré – Área 3 – Micro área 1	Ensino Fundamental Completo e residir na área da comunidade em que irá atuar desde a data de publicação do Edital de Abertura.	1	40	1.096,94	33,00
29	Agente Comunitário de Saúde – Estratégia de Saúde Nazaré – Área 3 – Micro área 2	Ensino Fundamental Completo e residir na área da comunidade em que irá atuar desde a data de publicação do Edital de Abertura.	1	40	1.096,94	33,00
30	Agente Comunitário de Saúde – Estratégia de Saúde Nazaré – Área 3 – Micro área 3	Ensino Fundamental Completo e residir na área da comunidade em que irá atuar desde a data de publicação do Edital de Abertura.	1	40	1.096,94	33,00
31	Agente Comunitário de Saúde – Estratégia de Saúde Nazaré – Área 3 – Micro área 4	Ensino Fundamental Completo e residir na área da comunidade em que irá atuar desde a data de publicação do Edital de Abertura.	1	40	1.096,94	33,00
32	Agente Comunitário de Saúde – Estratégia de Saúde Nazaré – Área 3 – Micro área 5	Ensino Fundamental Completo e residir na área da comunidade em que irá atuar desde a data de publicação do Edital de Abertura.	1	40	1.096,94	33,00
33	Agente Comunitário de Saúde – Estratégia de Saúde Nazaré – Área 3 – Micro área 6	Ensino Fundamental Completo e residir na área da comunidade em que irá atuar desde a data de publicação do Edital de Abertura.	1	40	1.096,94	33,00
34	Agente Comunitário de Saúde – Estratégia de Saúde da Família Santa Paulina – Área 5 – Micro área 2	Ensino Fundamental Completo e residir na área da comunidade em que irá atuar desde a data de publicação do Edital de Abertura.	1	40	1.096,94	33,00

35	Agente Comunitário de Saúde – Estratégia de Saúde da Família Treze de Maio – Área 2 – Micro área 4	Ensino Fundamental Completo e residir na área da comunidade em que irá atuar desde a data de publicação do Edital de Abertura.	1	40	1.096,94	33,00
36	Agente Comunitário de Saúde – Estratégia de Saúde da Família Treze de Maio – Área 2 – Micro área 8	Ensino Fundamental Completo e residir na área da comunidade em que irá atuar desde a data de publicação do Edital de Abertura.	1	40	1.096,94	33,00
37	Agente Comunitário de Saúde – Estratégia de Saúde São Paulo – Área 1 – Micro área 4	Ensino Fundamental Completo e residir na área da comunidade em que irá atuar desde a data de publicação do Edital de Abertura.	1	40	1.096,94	33,00
38	Auxiliar de Farmácia	Ensino Fundamental Completo.	1+CR	40	1.049,25	33,00
39	Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino Fundamental Completo, habilitação legal para o exercício da profissão de Auxiliar de Saúde Bucal e registro no CRO/RS.	1+CR	40	1.049,25	33,00
40	Mecânico	Ensino Fundamental Completo.	1+CR	44	2.059,48	33,00
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO						
41	Auxiliar de Mecânico	Ensino Fundamental Incompleto.	1+CR	44	1.287,71	33,00
42	Carpinteiro	Ensino Fundamental Incompleto.	1+CR	44	1.005,89	33,00
43	Cozinheiro	Ensino Fundamental Incompleto.	1+CR	44	945,19	33,00
44	Motorista	Ensino Fundamental Incompleto e CNH mínimo categoria C.	1+CR	44	1.404,78	33,00
45	Operador de Máquinas	Ensino Fundamental Incompleto e CNH mínimo categoria C.	1+CR	44	1.404,78	33,00
46	Operário	Ensino Fundamental Incompleto.	1+CR	44	914,84	33,00
47	Operário Especializado	Ensino Fundamental Incompleto.	1+CR	44	975,54	33,00
48	Pedreiro	Ensino Fundamental Incompleto.	1+CR	44	1.005,89	33,00
49	Pintor	Ensino Fundamental Incompleto.	1+CR	44	1.005,89	33,00

50	Vigilante	Ensino Incompleto.	Fundamental	1+CR	44	945,19	33,00
----	-----------	--------------------	-------------	------	----	--------	-------

1.2 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Divulgação do Extrato do Edital	31/08/2015
Publicação do Edital do Concurso Público	31/08/2015
Período de Inscrições pela internet, através do site www.fundatec.org.br	31/08 a 22/09/2015
Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	31/08 a 02/09/2015
Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	09/09/2015
Período de Recurso do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	10 a 14/09/2015
Divulgação do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição após recurso	17/09/2015
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos inscritos para as cotas das Pessoas com Deficiência	23/09/2015
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos que solicitaram condições especiais para o dia de Prova	23/09/2015
Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário	23/09/2015
Publicação das Bancas Examinadoras	29/09/2015
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Preliminar de Inscritos	29/09/2015
Edital de Deferimento de Condições Especiais para o dia da Prova.	29/09/2015
Período de Recursos – Homologação das Inscrições	30/09 a 02/10/2015
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração da Homologação Preliminar	09/10/2015
Resultado da Homologação das Inscrições	09/10/2015
Edital de Data, Hora e Locais das Provas Teórico-Objetivas e Consulta da Sala de Realização da Prova no site da FUNDATEC	09/10/2015
Divulgação da Densidade de Inscritos por cargo	09/10/2015
Aplicação das Provas Teórico-Objetivas	18/10/2015
Divulgação dos Gabaritos Preliminares	19/10/2015
Disponibilização das Provas	19/10/2015
Ato Público de Abertura dos Lacs	19/10/2015
Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares	20 a 22/10/2015
Divulgação dos Gabaritos Oficiais	06/11/2015
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração de Gabaritos	06/11/2015
Divulgação das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva	11/11/2015
Disponibilização das Grades de Respostas no site da FUNDATEC	11/11/2015
Período de Recursos das Notas Preliminares	12 a 16/11/2015
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva	24/11/2015

Divulgação das Notas Oficiais da Prova Teórico-Objetiva	24/11/2015
Divulgação da Lista de Candidatos Empatados (se necessário) – Exceto Cargos com 2ª Etapa	24/11/2015
Convocação para Sorteio Público (se necessário) – Exceto Cargos com 2ª Etapa	24/11/2015
Divulgação dos Aprovados para a Entrega dos Títulos – Cargos de Professor	27/11/2015
Divulgação do Formulário Eletrônico de Entrega dos Títulos – Cargos de Professor	27/11/2015
Divulgação dos Aprovados e Convocação para a Prova Prática – Cargos de Mecânico, Motorista e Operador de Máquinas	27/11/2015
Realização do Sorteio Público (se necessário) – Exceto Cargos com 2ª Etapa	30/11/2015
Período para Entrega dos Títulos – Cargos de Professor	30/11 e 02/12/2015
Realização da Prova Prática – Cargos de Mecânico, Motorista e Operador de Máquinas	06/12/2015
Divulgação das Notas Preliminares da Prova Prática - Cargos de Mecânico, Motorista e Operador de Máquinas	11/12/2015
Divulgação dos Critérios de Avaliação da Banca Avaliadora da Prova Prática - Cargos de Mecânico, Motorista e Operador de Máquinas	11/12/2015
Divulgação das Notas Preliminares da Prova de Títulos – Cargos de Professor	11/12/2015
Período de Recurso das Notas Preliminares da Prova Prática - Cargos de Mecânico, Motorista e Operador de Máquinas	14 a 16/12/2015
Período de Recurso das Notas Preliminares da Prova de Títulos – Cargos de Professor	14 a 16/12/2015
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova Prática - Cargos de Mecânico, Motorista e Operador de Máquinas	29/12/2015
Divulgação das Notas Oficiais da Prova Prática - Cargos de Mecânico, Motorista e Operador de Máquinas	29/12/2015
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova de Títulos – Cargos de Professor	29/12/2015
Divulgação das Notas Oficiais da Prova de Títulos – Cargos de Professor	29/12/2015
Divulgação da Lista de Candidatos Empatados (se necessário) – Cargos com 2ª Etapa	29/12/2015
Convocação para Sorteio Público (se necessário) – Cargos com 2ª Etapa	29/12/2015
Realização do Sorteio Público (se necessário) – Cargos com 2ª Etapa	06/01/2016
Lista de Classificação dos Candidatos em ordem alfabética – Todos os Cargos	12/01/2016
Lista de Classificação dos Candidatos com Deficiência em ordem alfabética – Todos os Cargos	12/01/2016
Lista de Homologação Final para Homologação dos Cargos em ordem de classificação – Todos os Cargos	12/01/2016
Edital de Homologação Final para Homologação dos Cargos em ordem alfabética – Todos os Cargos	12/01/2016

Obs.: Todas as publicações serão divulgadas até as 23h59min, na data estipulada neste cronograma, no site www.fundatec.org.br e no Painel de publicações da Prefeitura Municipal de Tapejara/RS.

1.2.1 O cronograma de execução do Concurso Público poderá ser alterado pela FUNDATEC a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou algo a reivindicar em razão de alguma alteração. Será dada publicidade caso venha ocorrer.

1.3 DO QUADRO DE REALIZAÇÃO DE PROVAS – DATA PROVÁVEL

A ser divulgado, na data estipulada no cronograma, em jornal de circulação local, no site www.fundatec.org.br e no "mural" da sede da Prefeitura Municipal de Tapejara/RS. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização de Prova e o comparecimento no horário determinado.

1.3.1 – DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

Data	Turno	Cargos
Data Provável conforme Item 1.2	Manhã	Cargos de Nível Superior, Fundamental Completo e Incompleto
	Tarde	Cargos de Nível Médio e Técnico

1.3.2 – DA PROVA PRÁTICA

Data	Turno	Cargos
Data Provável conforme Item 1.2	Manhã e Tarde	Mecânico, Motorista e Operador de Máquinas

1.3.3 – DA PROVA DE TÍTULOS

Data	Cargos
Data Provável conforme Item 1.2	Professor

2 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**2.1 DAS VAGAS E DA FORMAÇÃO DE CADASTRO**

Os candidatos aprovados para os cargos serão chamados segundo as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapejara/RS para as vagas anunciadas no Edital e que vierem a surgir. Os demais candidatos formarão um cadastro de reserva cuja admissão estará condicionada à liberação e/ou à criação futura de vagas no prazo de validade deste Concurso Público.

2.2 DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.2.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público de que trata este Edital, podendo concorrer a 5% (cinco por cento) das vagas existentes e das futuras, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo pretendido, e a deficiência de que forem portadores, conforme disposto na Lei Municipal 3.469 de 15 de março de 2011.

2.2.2 Quando do preenchimento da inscrição, o candidato deverá declarar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por meio de laudo médico que deverá ser encaminhado, juntamente com o Formulário de Requerimento – Pessoas com Deficiência ou Necessidades Especiais, conforme Anexo V, por SEDEX para a FUNDATEC, Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Porto Alegre/RS, CEP 91.410-000, impreterivelmente, durante o período das inscrições.

2.2.2.1 Caso o candidato com deficiência necessite de condições especiais para a realização da Prova, deverá formalizar o pedido por escrito através da ficha eletrônica de inscrição.

2.2.2.1.1 Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área de deficiência.

2.2.2.1.2 A Comissão do Concurso, da FUNDATEC, examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação.

2.2.2.2 A data de emissão do laudo deve ser posterior ao dia **31/08/2014 (até 01 ano antes da publicação deste edital)**.

2.2.2.3 O laudo médico que comprove a deficiência do candidato deverá:

- ser original ou cópia autenticada;
- ter sido expedido no prazo de, no máximo, um ano antes da publicação deste Edital;
- conter a assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina;
- especificar o grau o nível da deficiência;
- atender a todos os requisitos indicados no modelo Anexo VI - Modelo de Laudo Médico;
- nos laudos médicos relativos à deficiência auditiva deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos;

g) nos laudos médicos relativos à deficiência visual deverá constar, claramente, a acuidade visual com a melhor correção, bem como a apresentação de campimetria visual;

h) nos laudos médicos de encurtamento de membro inferior, deverá ser encaminhado laudo de escanometria.

2.2.3 Não será homologada a inscrição, na condição de pessoa com deficiência e/ou pedido de necessidade especial, do candidato que descumprir quaisquer das exigências constantes neste edital.

2.2.4 A inobservância do disposto no subitem 2.2.2.3 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais que indicar.

2.2.5 Os laudos médicos terão valor somente para este Concurso Público, não sendo devolvidos aos candidatos.

2.2.6 No período de homologação, os laudos não serão avaliados em sua particularidade, sendo assim, os candidatos serão homologados às cotas pela entrega do laudo médico. É de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Tapejara a realização da Perícia Médica.

2.2.7 O fornecimento do laudo é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FUNDATEC e a Prefeitura Municipal de Tapejara/RS não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino, bem como por problemas de envio/entrega relacionados à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

2.2.8 As pessoas com deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais concorrentes, no que se refere a conteúdo, avaliação, duração das Provas, local, data e horário da respectiva realização.

2.2.9 Se aprovadas e classificadas, as pessoas com deficiência, por ocasião da etapa de avaliação médica, serão submetidas a perícias específicas, a fim de verificar a efetiva existência da deficiência declarada no ato da inscrição, seu enquadramento e sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

2.2.10 O não comparecimento do candidato à perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.2.11 Os candidatos deverão comparecer ao exame admissional munidos com novo laudo médico, original que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, com data de emissão de no máximo 30 dias da data de nomeação..

2.2.12 A pessoa com deficiência que não declarar essa condição por ocasião da inscrição não poderá invocá-la futuramente em seu favor.

2.2.13 A deficiência deverá permitir o pleno desempenho do cargo, em todas as suas atividades, consoante laudo médico.

2.2.14 Não ocorrendo aprovação de candidatos na condição de pessoa com deficiência em número suficiente ao preenchimento dos cargos aos mesmos disponibilizados, as vagas serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem geral de classificação no cargo.

2.2.15 O grau de deficiência do candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

2.2.16 Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas como pessoa com deficiência e forem aprovados/classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, constando em ambas a nota final de aprovação e classificação ordinal em cada uma das listas.

2.2.17 A observância do percentual de vagas reservadas às pessoas com deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso e aplicar-se-á a todos os cargos oferecidos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma de execução, pela internet, no endereço www.fundatec.org.br.

3.1.1. A FUNDATEC disponibilizará computadores para acesso à internet durante o período de inscrições, na Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012 – Bairro Partenon, em Porto Alegre/RS, no horário de atendimento ao público, das 9h às 17h.

3.1.2. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA disponibilizará computadores para acesso à internet durante o período de inscrições, na Rua Coronel Gervásio, 515 junto a Biblioteca Pública Municipal, no horário de atendimento ao público, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

3.2 Procedimentos para Inscrições - Acessar o endereço www.fundatec.org.br, a partir do primeiro dia determinado no cronograma e acessar "Concurso Público 01/2015" da Prefeitura Municipal de Tapejara/RS. O candidato encontrará o Edital de Abertura e Inscrições – Abertas. Deverá ler o Edital de Abertura para conhecimento das normas reguladoras do Concurso Público 01/2015.

3.3 As inscrições serão submetidas ao sistema, até as 23 horas e 59 minutos do último dia determinado no cronograma de execução. Durante o processo de inscrição, será emitido o boleto bancário com a taxa de inscrição, sendo que o pagamento deverá ser feito em qualquer banco, até o dia do vencimento indicado no boleto. O sistema de inscrições permitirá o débito em conta no banco emissor do boleto. Após dois dias úteis bancários do pagamento, o candidato poderá consultar no endereço do site da FUNDATEC (www.fundatec.org.br) e confirmar o pagamento de seu pedido de inscrição.

3.3.1 O candidato deverá ficar atento ao dia de vencimento do boleto bancário. O sistema de inscrições permitirá ao candidato reimprimir seu boleto bancário, com nova data de vencimento, sendo que o pagamento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia determinado no cronograma de execução. Não serão aceitos pagamentos efetuados posteriormente a esta data.

3.3.2 Não serão aceitos pagamentos com taxas inferiores às estipuladas, conforme item 1.1 deste Edital.

3.3.2.1 Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado por valor menor do que o estabelecido no Quadro 1.1 deste Edital e as solicitações de inscrições cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga.

3.4 Não serão considerados os pedidos de inscrição via internet que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

3.5 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.5.1 Poderá ter a sua inscrição cancelada eliminada do Concurso Público o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

3.6 O candidato inscrito terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas, sob as penas da lei.

3.7 A FUNDATEC encaminha ao candidato e-mail meramente informativo, ao endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição, não isentando o candidato de buscar as informações nos locais informados no Edital. O site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, será fonte permanente de comunicação de avisos e editais, além das publicações em jornal local dos extratos do Edital de Abertura e do dia e local de realização das Provas.

3.8 O candidato poderá inscrever-se para o Concurso Público 01/2015 da Prefeitura Municipal de Tapejara/RS, mediante a inscrição pela internet e o pagamento do valor correspondente, desde que atenda às exigências do cargo, conforme especificado no item 1.1 deste Edital.

3.9 Não serão aceitas inscrições por via postal ou fac-símile, nem em caráter condicional.

3.10 O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento. A opção de cargo não poderá ser trocada após a efetivação do pagamento do boleto bancário.

3.10.1 Havendo necessidade de alteração, o candidato deverá efetuar uma nova inscrição.

3.11 O candidato deverá identificar claramente na ficha de inscrição o nome do cargo para o qual concorre, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto.

3.12 O candidato poderá inscrever-se para mais de um cargo, conforme quadro demonstrativo 1.1, desde que atenda às exigências de cada cargo e as Provas sejam realizadas em turnos diferentes, conforme Quadro de Realização das Provas, item 1.3.1.

3.12.1 Caso o candidato inscreva-se para mais de um cargo, onde as Provas sejam realizadas no mesmo turno, a FUNDATEC homologará APENAS a última inscrição registrada no Sistema e devidamente confirmada por pagamento, as demais serão bloqueadas no sistema.

3.12.2 Caso o candidato realize mais de uma inscrição para o mesmo cargo, apenas a última inscrição realizada e devidamente paga será homologada, as demais serão bloqueadas no sistema.

3.12.3. Não haverá devolução do valor da taxa paga, exceto o descrito no item 3.14.

3.13. Não serão restituídos valores de inscrição pagos a maior.

3.14 Pagamentos em duplicidade (mesmo nº de boleto) somente serão devolvidos mediante solicitação do candidato. Haverá o desconto de R\$ 10,00 referente a custas de tarifas bancárias.

3.15 A opção pelo cargo deve ser efetivada no momento da inscrição, sendo vedada ao candidato qualquer alteração posterior ao pagamento da taxa de inscrição.

3.15.1 Serão canceladas as inscrições pagas com cheque, agendamentos bancários e outros meios, sem a devida provisão de fundos. Não serão homologadas as inscrições cujos boletos não forem pagos.

3.16 É vedada a transferência do valor pago a título da taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição

para outrem.

3.17 Caso necessite de condições especiais para a realização da Prova, o candidato deverá formalizar o pedido por escrito pela ficha eletrônica de inscrição e entregar o laudo médico que deverá ser encaminhado, juntamente com o Formulário de Requerimento – Pessoas com Deficiência ou Necessidades Especiais, conforme Anexo V, até o último dia do período de pagamento das inscrições, remetê-lo por SEDEX para a FUNDATEC, Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Porto Alegre/RS, CEP 91.410-000, até a data prevista no cronograma. Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área de deficiência. A Comissão de Concursos examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação. Não será homologado o pedido de necessidades especiais para a realização da Prova do candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas. Os laudos médicos terão valor somente para este Concurso, não sendo devolvidos aos candidatos.

3.18 A candidata que tiver necessidade de amamentar deverá entregar o atestado de amamentação, remetê-lo por SEDEX para a FUNDATEC, Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Porto Alegre/RS, CEP 91.410-000, até o dia determinado no cronograma de execução. Durante a realização da Prova, deverá levar acompanhante, maior de 18 anos, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a Prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da Prova da candidata. A FUNDATEC e a Prefeitura Municipal de Tapejara/RS não se responsabilizarão por acompanhantes menores de idade durante a realização das Provas.

3.19 Caso haja algum erro ou omissão detectada (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço etc.) ou mesmo ausência na listagem oficial de inscritos, o candidato terá o prazo de 72 horas após a divulgação para entrar em contato com a FUNDATEC, mediante contatos disponíveis no site.

4. DO VALOR DAS INSCRIÇÕES

Valores das taxas de inscrição:

- a) Nível Fundamental Completo e Incompleto: **R\$ 33,00**;
- b) Nível Médio: **R\$ 66,00**;
- c) Nível Técnico: **66,00**;
- d) Nível Superior: **R\$ 132,00**.

4.1. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição, conforme previsto no Decreto 6593/2008, o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

4.2 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, no período previsto no cronograma de execução.

4.2.1 Para obter a isenção o candidato deverá providenciar a inscrição provisória no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br e preencher o requerimento de isenção disponível no **Link Solicitação de Isenção de Taxa (Cád. Único)**, comprovando o enquadramento de seu pedido, que deverá conter:

- a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e
- b) declaração de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do subitem 4.1.

4.3 A FUNDATEC consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.4 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que: a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas; b) fraudar e/ou falsificar documentação; c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 4.2 deste edital.

4.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via e-mail.

4.7 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no dia previsto no cronograma de execução.

4.8 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico www.fundatec.org.br e imprimir boleto bancário para pagamento até o último dia previsto no cronograma de execução, conforme procedimentos descritos neste edital.

4.9 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

4.10 Caso o candidato receba a isenção da taxa de inscrição, porém tenha efetuado o pagamento do boleto bancário, o valor referente a taxa paga não será devolvido.

5. DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

5.1 A Prova Teórico-Objetiva de cada cargo será eliminatória, constituída de 40 (quarenta) questões, elaboradas com base nos Programas e Referências (Anexo VIII) e no Quadro Demonstrativo de Provas (Anexo II). O candidato terá 03 (três) horas para a resolução da Prova e preenchimento da Grade de Respostas.

5.2 As questões da Prova Teórico-Objetiva serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) e 1 (uma) única resposta correta.

5.3 A Prova Teórico-Objetiva para **todos** os cargos será realizada no Município de **TAPEJARA/RS**. Não havendo disponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das Provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

5.3.1 A divulgação de dia, locais e horários específicos de aplicação será feita em jornal de circulação local, no Mural da Prefeitura Municipal de Tapejara/RS, e no endereço www.fundatec.org.br, referido no cronograma de execução. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da Prova e o comparecimento no horário determinado.

5.4 O ingresso na sala de Provas será permitido somente aos candidatos homologados que apresentarem documento de identidade: Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação - modelo novo; Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público.

5.4.1 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

5.4.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceito cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

5.4.3 Identificação especial: Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das Provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta (30) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, assim como apresentação de outro documento com foto e assinatura.

5.4.3.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

5.4.3.2 A identificação especial será exigida também no caso do documento de identidade que estiver violado ou com sinais de violação.

5.4.3.3 A identificação especial será julgada pela Comissão do Concurso. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas Provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

5.5 Por ocasião da realização das Provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original e/ou a identificação especial não for favorável pela Comissão do Concurso, poderá ser eliminado automaticamente do Concurso Público em qualquer etapa.

5.6 Não será permitido a realização da Prova candidatos não homologados.

5.6.1 No dia de realização da Prova, não serão feitas avaliações de comprovantes de pagamentos de candidatos fora da lista que não manifestarem recurso conforme previsto no cronograma de execução.

5.7 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de uma hora, munido de documento de identidade, caneta tipo esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta de ponta grossa.

5.8 Não será permitida a entrada no prédio da realização das Provas do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo de fechamento dos portões, que ocorrerá conforme horário divulgado no edital de data, hora e local. Só poderá ingressar na sala de Provas, se acompanhado por fiscal da coordenação.

5.9 Ao entrar na sala de realização de Prova, o candidato não poderá manusear e consultar nenhum tipo de material.

5.10 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das Provas em razão de afastamento do candidato da sala de Provas.

5.11 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada Prova fora do local e horário designado por Edital.

5.12 Nas salas de Prova e durante a realização desta, não será permitido ao candidato: manter em seu poder todo e qualquer pertence pessoal, relógios, armas (de fogo e/ou branca) e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, *tablets*, etc.), devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal do Concurso. **O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos durante a realização da Prova será eliminado do Concurso Público.**

5.12.1 O candidato que necessitar utilizar prótese auditiva deverá solicitar previamente conforme o previsto no subitem 3.17 deste Edital. O candidato utilizará a prótese somente quando for necessário, sendo avisado pelo fiscal.

5.12.2 Todo e qualquer pertence pessoal deverá ser depositado pelos candidatos em local indicado pelo fiscal do Concurso.

5.12.3 A FUNDATEC e a Prefeitura Municipal de Tapejara/RS não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos que ocorrerem.

5.12.4 O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

5.13 O candidato receberá o caderno de Provas com o número de questões determinado no Anexo II. Detectado qualquer divergência, deverá comunicar ao fiscal e solicitar novo documento, sendo de sua responsabilidade esta confirmação.

5.14 Ao candidato, durante a realização da Prova, não será permitido utilizar óculos escuros, boné, boina, chapéu, gorro, touca, lenço ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça, ou parte desta.

5.14.1 Não será permitido o uso de lápis, borracha, lapiseiras, marca-textos, rótulo de garrafas, squeeze, latas e garrafas térmicas, sendo permitido somente garrafas transparentes.

5.15 Em cima da classe o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de material transparente de cor azul ou preta e documento de identidade.

5.16 O candidato só poderá retirar-se do recinto da Prova, portando o caderno de Provas, após 1 hora e 30 minutos do início da mesma.

5.17 Ao término da Prova, o candidato entregará ao fiscal da sala a grade de respostas devidamente preenchida. A não entrega e a falta de assinatura na grade implicará em eliminação do candidato do certame.

5.17.1 Tendo em vista o processo eletrônico de correção, não será utilizado processo de desidentificação de Provas.

5.18 O candidato deverá assinalar suas respostas na grade de respostas com caneta esferográfica de material transparente de tinta azul ou preta de ponta grossa. O preenchimento da grade de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste edital, na Prova e na grade de respostas.

5.19 Em hipótese alguma haverá substituição da grade de respostas por erro ou desatenção do candidato.

5.19.1 Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas e nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.19.2 É vedado ao candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua grade de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes da impossibilidade de realização da leitura digital.

5.19.3 É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, o número de inscrição, o número de seu documento de identificação e o cargo de sua opção impressos na grade de respostas.

5.20 Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público nas dependências do local onde for aplicada a Prova, exceto nos casos do item 3.18.

5.21 Ao final da Prova, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua Prova, devendo todos assinar a Ata de Prova, atestando a idoneidade da fiscalização da mesma, retirando-se todos da sala ao mesmo tempo.

5.22 Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;

b) For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da Prova, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas, de celular ou de outro equipamento de qualquer natureza;

c) Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização;

d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a Prova e entregue a grade de respostas;

e) Recusar-se a entregar ou continuar a preencher o material das Provas ao término do tempo destinado para a sua

realização;

f) Descumprir as instruções contidas no caderno de Provas e na folha de respostas;

g) Não permitir ser submetido ao detector de metal (quando aplicável);

h) Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou se recusar a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados;

i) Fumar no ambiente de realização das Provas;

j) Manter em seu poder objetos pessoais, relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, tablets, etc), bem como fazer uso dos acessórios citados no item 5.14 sem autorização da Coordenação;

k) For surpreendido com materiais com conteúdo de Prova.

5.23 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso Público, a FUNDATEC poderá proceder, como forma de identificação, a coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das Provas, bem como usar detector de metais.

5.24 No dia de realização das Provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das Provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das Provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

5.25 O cronograma de execução aponta a data provável de execução das Provas, que poderá ser alterada por imperiosa necessidade, decidida pela Comissão de Concurso da FUNDATEC e pela Prefeitura Municipal de Tapejara/RS.

6. DA PROVA PRÁTICA

6.1 Para os cargos de **Mecânico, Motorista e Operador de Máquinas** haverá Prova Prática para os 30 primeiros aprovados, considerando a nota total obtida na Prova Teórico-Objetiva. Serão convocados os candidatos, mesmo que estejam na mesma posição, iniciando na nota mais alta e em ordem decrescente de acordo com a nota total obtida na Prova Teórico-Objetiva.

6.1.1 Para o número de convocados determinados no item acima, serão respeitados os percentuais das cotas para candidatos com deficiência, conforme tabela abaixo:

Total Convocados	PCD	Demais
30	2	28

PCD - Candidatos com Deficiência.

6.2 Somente poderá realizar a Prova, o candidato que, no dia da Prova Prática, apresentar o documento de habilitação com a categoria solicitada neste edital.

6.3 Não serão aceitas cópias autenticadas nem mesmo protocolo de documento.

6.4 Os critérios, o local, horário e outras informações serão publicados em Edital específico, conforme cronograma de execução.

6.5 É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta do seu local de realização da Prova e o comparecimento no horário determinado.

6.6 A Prova Prática é de caráter eliminatório e classificatório.

7. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

7.1 Esta etapa será aplicada somente àqueles candidatos considerados aprovados na Prova Teórico-objetiva para os cargos de **Professores**.

7.2 Para a avaliação dos títulos os candidatos deverão realizar as etapas descritas abaixo:

ETAPA 1:

- O candidato deverá acessar o site da Fundatec, onde estará disponível o link para o preenchimento do Formulário Eletrônico de Entrega dos Títulos, e para upload dos documentos escaneados para avaliação.
- Os documentos deverão ter tamanho máximo de 5Mega e ter as seguintes extensões: JPG, JPEG, BMP, PDF, TNG e TIFF.

- c) Após o preenchimento do formulário eletrônico, receberá, via e-mail, um protocolo de confirmação da entrega dos títulos.
- d) Ao acessar o formulário, o candidato poderá realizar o download do Manual do Sistema de Formulário de Entrega de Títulos, onde encontrará as informações necessárias para a utilização do Sistema.

ETAPA 2:

- a) Após o preenchimento do Formulário Eletrônico de Entrega dos Títulos, o candidato deverá imprimir uma via do protocolo e juntar com as cópias autenticadas dos documentos informados para avaliação e encaminhar, via sedex, para a FUNDATEC, com o Assunto: CONCURSO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/RS, Endereço: Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Partenon, Porto Alegre/RS, CEP 91410-000, em envelope tamanho A4.

7.3 Os títulos deverão ser postados durante o período de entrega de títulos constante no Cronograma de Execução.

7.4 Somente serão aceitos certificados ou declarações emitidas pela internet e/ou com assinatura eletrônica se estes apresentarem a possibilidade da autenticação eletrônica.

7.5 Não serão avaliados os títulos dos candidatos que deixarem de preencher o Formulário Eletrônico de Entrega dos Títulos, conforme item 7.2.

7.6 O preenchimento correto do Formulário Eletrônico de Entrega dos Títulos é de inteira responsabilidade do candidato.

7.7 A atribuição de pontuação aos títulos servirá apenas para efeito de classificação dos candidatos.

7.8 O curso que concedeu direito à inscrição do Concurso Público não será avaliado como título. A formação deverá ser preenchida no respectivo campo do Formulário Eletrônico de Entrega dos Títulos, não havendo necessidade de anexar o comprovante.

7.8.1 Os Títulos deverão ser entregues em fotocópia autenticada em cartório, frente e verso, exceto nos casos conforme item 7.4 deste Edital.

7.9 Não serão avaliados os títulos entregues antes e após o prazo determinado no Cronograma de Execução, nem de forma diferente do estabelecido neste Edital.

7.10 Por ocasião de recursos referentes aos títulos, somente serão aceitos documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos a títulos já entregues, que deverão ser encaminhados conforme item 7.3 deste Edital. No período de recursos, não será aceita a entrega de documentos autenticados ou a correção do Formulário Eletrônico de Entrega dos Títulos enviado de forma diferente durante período oficial.

7.11 Os títulos deverão guardar relação direta com as atribuições do cargo correspondente à respectiva inscrição e serão avaliados conforme previsto no Anexo IV deste Edital.

7.12 Os documentos representativos de títulos, que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues, não serão avaliados.

7.13 Serão considerados apenas os títulos obtidos a partir de **01/01/2010** até o prazo estabelecido para divulgação dos aprovados, conforme especificado no Cronograma de Execução, à exceção de Graduação, Especialização Lato Sensu, Mestrado e Doutorado.

7.14 Se o nome do candidato nos documentos apresentados para a Prova de Títulos for diferente do nome que constar no Requerimento de Inscrição, deverá ser sinalizado no Formulário Eletrônico de Entrega dos Títulos o envio do comprovante de alteração do nome e ser anexado aos títulos entregues (Certidão de Casamento ou de Divórcio, ou de retificação do respectivo registro civil), sob pena de invalidação da pontuação ao candidato.

7.15 Caso nos documentos não conste o nome completo do candidato ou que este esteja abreviado, o candidato deverá apresentar declaração com assinatura autenticada em cartório, informando o nome correto que deveria constar, bem como apresentar documento de identidade autenticado para comprovação. O candidato deverá sinalizar no Formulário Eletrônico de Entrega dos Títulos o envio da declaração e também anexar aos títulos entregues

7.16 Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos na tabela constante no Anexo IV.

7.17 Todo e qualquer certificado de Título em língua estrangeira somente será aceito se acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original), e, no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. O candidato deverá sinalizar no Formulário Eletrônico de Entrega dos Títulos o envio da tradução e também anexar aos títulos entregues.

7.18 Os títulos para comprovação de participação em cursos, seminários, simpósios, congressos, oficinas, workshops só serão considerados se estiverem relacionados com o cargo no qual o candidato está inscrito, com carga horária mínima de **20 horas**.

7.18.1 Os títulos mencionados no item 7.18 só serão pontuados se o candidato tiver participado como ouvinte/aluno/palestrante/apresentação de trabalho ou participação de projetos (coordenador ou bolsista).

7.19 Não será pontuado tempo de experiência profissional na função de formadores na Educação Escolar/Formal.

7.20 O candidato que estiver aguardando diplomas e/ou certificados de cursos concluídos poderá apresentar certidão de conclusão expedida pela respectiva instituição.

7.21 Cada Título será considerado e avaliado uma única vez, vedada a cumulatividade de pontos.

7.22 Caso, no mesmo documento, conste a comprovação de mais de um Título referente ao mesmo evento, será considerado apenas o de maior valoração para fins de pontuação.

7.23 Diplomas e certificados deverão estar devidamente registrados nos órgãos competentes. Quando aplicável, deverão ser entregues em fotocópia autenticada em cartório frente e verso ou Declaração oficial, em papel timbrado da instituição de Ensino Superior, contemplando todos os requisitos para a obtenção do título.

7.24 Os documentos comprobatórios dos títulos, sob pena de não serem aceitos, não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.

7.25 Não serão pontuados os títulos:

- a) Do candidato que não entregar o Formulário Eletrônico de Entrega dos Títulos;
- b) De cursos não referenciados no Formulário Eletrônico de Entrega dos Títulos;
- c) Do candidato que discriminar os documentos na alínea incorreta, pois a escolha dos documentos para cada alínea, observada a quantidade máxima estipulada na tabela de Títulos, é de inteira responsabilidade do candidato. A Banca Examinadora analisará os documentos na alínea indicada no Formulário Eletrônico de Entrega dos Títulos;
- d) De carga horária inferior ao determinado no Anexo IV;
- e) Sem descrição da data de realização;
- f) Considerados requisitos de escolaridade do cargo;
- g) Não apresentados em cópia autenticada ou sem apresentação do código de autenticidade eletrônica;
- h) Sem relação direta com as atribuições do cargo;
- i) De cursos preparatórios;
- j) De estágios;
- k) Concluídos fora do prazo determinado no item 7.13;
- l) Com nome diferente ao da inscrição sem a apresentação de documento constantes nos itens 7.14 e 7.15;
- m) Sem tradução da língua estrangeira;
- n) De disciplinas que fazem parte do programa curricular dos cursos de formação (técnicos, graduação e pós-graduação);
- o) Inferior a carga horária determinada no item 7.18;
- p) De atuação como monitor, membro de comissão; coordenador ou execução/organização de eventos/cursos;
- q) De cursos não concluídos;
- r) Sem carga horária definida; e
- s) Do candidato que não tiver participado como ouvinte, aluno, palestrante, apresentação de trabalho ou participação de projetos de cunho social (coordenador ou bolsista).

7.26 Os documentos entregues como Títulos não serão devolvidos aos candidatos.

7.27 Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação; e, comprovada a respectiva culpa, será excluído do Concurso Público.

7.28 A Prova de Títulos tem caráter classificatório.

8. DOS RECURSOS E PEDIDOS DE REVISÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR E NOTA PRELIMINAR DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA, PRÁTICA E DE TÍTULOS

8.1 Os pedidos de revisão da homologação da inscrição, da isenção da taxa de inscrição, do gabarito preliminar e notas preliminares da Prova Teórico-Objetiva, Prática e de Títulos terão o prazo previsto no cronograma de execução.

8.2 Os recursos e pedidos de revisão deverão ser dirigidos por Formulário Eletrônico que será disponibilizado no site www.fundatec.org.br e enviados a partir da 0 hora do primeiro dia previsto no Cronograma até às 23h59min do terceiro dia do referido cronograma, obedecendo aos mesmos regramentos contidos neste Edital.

8.2.1 Para interpor recursos eletrônicos, o candidato deverá ter endereço eletrônico, e-mail, para confirmar o protocolo de recebimento.

8.2.2 Não serão considerados os recursos eletrônicos que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

8.3 Recursos e argumentações apresentados fora das especificações e do prazo estabelecidos neste edital serão indeferidos.

8.3.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.

8.3.2 Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.

8.4 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de publicação definitiva ou oficial.

8.5 Os pontos relativos à questão eventualmente anulada da Prova Teórico-Objetiva serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a Prova.

8.6 Provido o pedido de alteração do gabarito, serão mantidos os pontos obtidos dos candidatos que tiverem respondido a questão conforme alternativa divulgada no gabarito preliminar.

8.7 Se houver alteração do gabarito preliminar da Prova Teórico-Objetiva, por força de impugnações ou correção, as Provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo, salvo quando aplicados os critérios do item anterior.

8.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/alteração serão divulgadas no endereço eletrônico www.fundatec.org.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8.9 Não serão aceitos recursos administrativos de revisão de gabarito e notas interpostos por fac-símile, telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não o especificado neste Edital.

8.10 Em caso de alteração de gabarito oficial preliminar de questão de Prova, em virtude dos recursos interpostos, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.

8.11 A FUNDATEC se reserva no direito de anular questões ou de alterar gabarito, independentemente de recurso, visto ocorrência de equívoco na formulação de questões ou respostas.

9. DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO

9.1 Da Prova Teórico-Objetiva

9.1.1 A Prova Teórico-Objetiva constará de 40 (quarenta) questões objetivas.

9.1.2 Para os cargos, **exceto Professores**, o valor total da Prova Teórico-Objetiva será de 100 pontos, sendo que cada questão valerá 2,5 (dois vírgula cinco) pontos, conforme Anexo II – Quadro Demonstrativo de Provas. Serão considerados aprovados aqueles que obtiverem nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

9.1.3 Para os cargos de Professores, o valor total da Prova Teórico-Objetiva será de 90 pontos, com valor unitário da questão de 2,25 (dois vírgula vinte e cinco) pontos. Serão considerados aprovados aqueles que obtiverem nota final igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) pontos. Haverá Prova de Títulos para os candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva, conforme Quadro Demonstrativo de Provas – Anexo II. O valor total dos Títulos será de 10 pontos que será somado à nota da Prova Teórico-Objetiva.

9.1.4 Para os cargos com conteúdos de caráter eliminatório nas Provas teórico-objetivas, conforme Quadro Demonstrativo de Provas – Anexo II, os candidatos deverão acertar, no mínimo, 50% das questões eliminatórias da Prova. O candidato que não alcançar esse número mínimo estará automaticamente eliminado do Concurso. Os pontos referentes às demais partes da Prova Teórico-Objetiva de caráter classificatório serão somados à pontuação obtida nos conteúdos de caráter eliminatório.

9.1.5 A correção das Provas Teórico-Objetivas será efetuada através de leitura digital da Grade de Respostas do candidato.

9.2 Da Prova Prática

9.2.1 Da Avaliação e Da Aprovação dos Cargos que Possuem Prova Prática

9.2.1.1 A nota final (NF) será a média ponderada dos pontos obtidos na Prova Teórico-Objetiva (TO) e da Prova Prática (Prat), conforme cálculo abaixo:

$$NF = \left(\frac{\text{Pontos T.O.}}{100} \right) \times 60 + \left(\frac{\text{Pontos Pr at.}}{100} \right) \times 40 \text{ sendo:}$$

NF = Nota Final;

Pontos TO = Soma das Questões da Prova Teórico-Objetiva

(Σ dos pontos das questões x peso da questão);

Pontos Prat. = Soma da Prova Prática.

9.2.1.2 A nota aritmética terá até dois dígitos após a vírgula;

9.2.1.3 Não haverá arredondamento de notas.

9.3 Curso de Formação de Agente Comunitário de Saúde e Visitador

9.3.1 Os candidatos aprovados para os cargos de Agente Comunitário de Saúde serão convocados para participar do Curso de Qualificação Básica, de caráter eliminatório, que é de responsabilidade da Prefeitura Municipal Tapejara, podendo ser utilizado serviço especializado de terceiros.

9.3.1.1 Estarão dispensados da realização do curso os candidatos que apresentarem cópia autenticada em cartório do certificado de participação em curso de Capacitação para Agentes Comunitários – Módulo I, conceito A ou B, ou frequência e aproveitamento de no mínimo 75%, e com carga horária mínima de 40 horas.

9.3.1.2 Os candidatos aprovados para o cargo de **Visitador**, serão convocados para participar da Capacitação específica para o desenvolvimento das atividades do Programa Primeira Infância Melhor – PIM, com duração mínima de 60 horas.

9.3.1.3 Estarão dispensados da realização do curso os candidatos que apresentarem cópia autenticada em cartório do certificado de participação Capacitação específica para o desenvolvimento das atividades do Programa Primeira Infância Melhor – PIM, conceito A ou B, ou frequência e aproveitamento de no mínimo 75%, e com carga horária mínima de 40 horas.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 A aprovação na Prova Teórico-Objetiva e Prova Prática (quando houver) será pré-requisito para a classificação do candidato.

10.2 A classificação dos candidatos inscritos e aprovados por cargo, conforme opção feita pelos mesmos no momento da inscrição, obedecerá ao disposto no item 9 e seus subitens.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

11.1.1 Ao candidato idoso, maior de sessenta (60) anos, conforme Lei Federal nº 10.741/2003, o primeiro critério de desempate será de idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da referida Lei.

11.1.2 Para os cargos de Nível Superior e Técnico (exceto professores):

- maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- maior pontuação na prova de Legislação;
- maior pontuação na prova de Informática;
- maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- maior idade.

11.1.3 Para os cargos de Professor:

- maior pontuação na prova Conhecimentos Específicos;
- maior pontuação na prova de Fundamentos da Educação;
- maior pontuação na prova de Legislação/Estrutura/Funcionamento ;
- maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- maior pontuação na prova de Títulos;
- maior idade.

11.1.4 Para os cargos de Nível Médio (exceto Professor Séries Iniciais):

- maior pontuação na prova de Legislação;
- maior pontuação na prova de Informática;
- maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- maior pontuação na prova de Matemática;
- maior idade.

11.1.5 Para os cargo de Nível Fundamental Completo e Incompleto (exceto cargos com Prova Prática):

- a) maior pontuação na prova de Legislação;
- b) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- c) maior pontuação na prova de Matemática;
- d) maior idade.

11.1.6 Para os cargos com Prova Prática:

- a) maior pontuação na prova de Legislação;
- b) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- c) maior pontuação na prova de Matemática;
- d) maior pontuação na Prova Prática;
- e) maior idade.

11.2 Persistindo o empate, será realizado sorteio público, noticiado com antecedência de 03 (três) dias úteis, no site da FUNDATEC.

11.3 A Homologação Final deste Concurso Público implica a classificação dos candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva e na Prova Prática, quando houver.

11.4 Somente poderão exercer as atividades dos cargos de Agente Comunitário de Saúde E Visistador após a convocação e aprovação no curso de formação conforme determinado no item 9.3.

12. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

12.1 A aprovação e classificação no Concurso Público de que trata este edital não assegura a nomeação do candidato, que somente será convocado para ingressar no Quadro Funcional do Município de Tapejara/RS, em havendo necessidade de preenchimento dos cargos disponíveis, e possibilidade deste preenchimento, dados os limites da despesa pública.

12.2 A convocação dos aprovados e classificados no Concurso Público de que trata este Edital, que observará, obrigatoriamente, a ordem classificatória, somente poderá ocorrer dentro do respectivo prazo de validade, decorrido o qual o candidato perde o direito à nomeação. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto à Prefeitura Municipal de Tapejara/RS, localizada na Rua do Comércio, nº 1468.

12.3 O candidato nomeado por Portaria, cientificado por edital, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Tapejara/RS, para tomar posse, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento da cientificação que poderá ser presencial ou através de AR, a qual deverá estar acompanhada da Portaria de Nomeação, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena de revogação da Portaria de nomeação, com decorrente perda de todos os direitos a mesma, e imediata nomeação do candidato subsequentemente classificado:

- a) declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
- b) declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- c) atestado médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pelo Serviço Médico designado pela Prefeitura Municipal de Tapejara/RS, para tanto;
- d) certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- e) certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- f) prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;
- g) prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- h) laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o Código Internacional da Doença – CID (para as pessoas com deficiência);
- i) prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3298/99;
- j) prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica, e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 deste Edital, para o cargo pretendido.
- k) Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do Candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório. Aos Agentes Comunitários a declaração de que o candidato reside no endereço indicado deverá constar a informação de que o mesmo reside no referido local desde a data de publicação do edital de abertura do Concurso Público.
- l) No caso de Motorista e Operador de Máquinas, apresentar comprovante do Detran que prove que o candidato não

ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações nos últimos 12 meses.

m) Declaração de não registrar antecedentes criminais, estando em pleno gozo dos direitos civis e políticos.

12.4 O candidato que não desejar ingressar de imediato no Quadro Funcional do Município poderá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que neste caso será reclassificado como o último colocado no Concurso.

12.4.1 A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Concurso, com concomitante perda de todos os direitos aos mesmos inerentes e dele decorrentes.

12.5 Deferida a posse ao candidato, terá o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias para entrar no exercício do cargo, sob pena de serem tornadas sem efeito a nomeação e a posse, com perda de todos os direitos decorrentes do Concurso.

12.5.1 Os candidatos nomeados que tomarem posse e entrarem em exercício dos respectivos cargos somente se estabilizarão no Serviço Público Municipal após aprovação no período de estágio probatório de três anos, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho serão avaliados pela Comissão Permanente nos moldes previstos na Legislação vigente.

12.6 O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de Tapejara/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.

12.7 Fica assegurado aos candidatos aprovados em Concurso ainda em vigência, a prevalência destes durante a validade do mesmo, sobre os aprovados do presente Concurso, se houver.

12.8 A admissão dos candidatos aprovados no Concurso dar-se-á conforme o regime jurídico vigente na instituição na data da admissão.

13. DA VALIDADE DO CONCURSO

13.1 O Concurso Público em pauta tem o prazo de validade de 02 (dois) anos, contado da publicação dos respectivos resultados finais, facultada a prorrogação desse prazo por uma vez, por igual período, a critério do Prefeito Municipal.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Os Editais referentes ao Concurso Público serão divulgados e estarão disponíveis, na FUNDATEC, na Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, em Porto Alegre/RS e no site www.fundatec.org.br, bem como no site www.tapejara.rs.gov.br e no painel de publicações da Prefeitura Municipal de Tapejara/RS, sito à Rua do Comércio, 1468 – Centro – Tapejara/RS ou adm.prev@prefeituratapejara.com.br.

14.2 A FUNDATEC encaminha ao candidato e-mails meramente informativos, ao endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição, não isentando o candidato de buscar as informações nos locais informados no Edital. O site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, será fonte permanente de comunicação de avisos e editais.

14.3 A abertura dos lacres dos malotes contendo as grades de respostas será realizada na Fundatec, sito Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012 – Bairro Partenon, Porto Alegre/RS, às 9 horas, em ato público, conforme estabelecido no cronograma de execução.

14.3.1 O comparecimento do candidato ao ato público não é obrigatório.

14.4 Será disponibilizado a consulta das grades de respostas no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, mediante interposição de CPF e senha, no prazo de 30 dias, após a publicação das Notas Preliminares.

14.5 As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições da sua realização.

14.6 Os candidatos têm ciência que, por se tratar de um **Concurso Público**, os dados pessoais (nome e número de inscrição) e resultados também serão públicos.

14.7 Será excluído do Concurso o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pela Prefeitura Municipal de Tapejara/RS, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

14.8 Prefeitura Municipal de Tapejara/RS e a FUNDATEC não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Concurso Público.

14.9 Qualquer ação judicial decorrente deste Concurso Público deverá ser ajuizada no Foro da Comarca de Tapejara/RS, excluindo-se qualquer outro Foro.

14.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe de Concurso da FUNDATEC em conjunto com a Comissão de Concursos do Município de Tapejara/RS.

14.11 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a FUNDATEC, enquanto estiver participando do Concurso Público até a Homologação Final do Resultado das Provas Teórico-Objetivas. Após, os candidatos classificados deverão manter atualizados os dados de contato perante a Prefeitura de Tapejara/RS pelo *e-mail* adm.prev@prefeituratapejara.com.br ou pelo telefone 54 33444726. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

14.12 É responsabilidade exclusiva do candidato classificado manter atualizado o seu endereço no e-mail da Prefeitura do Município de Tapejara/RS.

14.13 A aprovação e classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. A Prefeitura Municipal de Tapejara/RS reserva-se o direito de proceder às admissões, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço público de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes ou que vierem a ser criadas respeitando o prazo de vigência deste Concurso Público. Nos cargos em que há candidatos aprovados do Concurso anterior, em que o tempo de validade não tiver sido esgotado, haverá prevalência destes candidatos a serem chamados antes sobre os candidatos classificados no presente Concurso.

14.14 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das Provas e do Concurso. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados.

14.15 Todas as despesas referentes aos deslocamentos, hospedagem e alimentação dos candidatos correrão por sua própria conta, eximindo-se a FUNDATEC e a Prefeitura Municipal de Tapejara/RS da responsabilidade por essas despesas e outras decorrentes, inclusive no caso de eventual reaplicação de Provas.

14.16 A FUNDATEC não fornecerá aos candidatos aprovados atestado ou certificado de participação ou classificação no Concurso.

15. ANEXOS

Integram este Edital, como se nele transcritos estivessem, os seguintes Anexos:

- a) Anexo I – ATRIBUIÇÃO DE CARGOS;
- b) Anexo II - QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS;
- c) Anexo III – QUADRO DEMONSTRATIVO DE OUTRAS ETAPAS;
- d) Anexo IV – AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS;
- e) Anexo V – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES ESPECIAIS;
- f) Anexo VI – LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATO QUE DESEJA CONCORRER A RESERVA ESPECIAL DE VAGA PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA;
- g) Anexo VII – QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ÁREAS E MICRO-ÁREAS;
- h) Anexo VIII – PROGRAMAS E REFERÊNCIAS.

Tapejara, 31 de agosto de 2015.

SEGER LUIZ MENEGAZ
Prefeito Municipal

ANEXO I – ATRIBUIÇÃO DE CARGOS**NÍVEL SUPERIOR****1. ASSISTENTE SOCIAL**

a) Descrição Sintética: Planejar programas de bem-estar social e promover a sua execução; estudar, planejar, diagnosticar e supervisionar a solução de problemas sociais.

b) Descrição Analítica: Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo de assistência social; preparar programas de trabalho referentes ao Serviço Social; realizar e interpretar nos casos de reabilitação profissional; encaminhar pacientes a dispensários e hospitais, acompanhamento o tratamento e a recuperação dos mesmos e assistindo os familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e de suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo ou encaminhamento; estudar os antecedentes da família participar de seminários para estudo e diagnóstico dos casos e orientar os pais em grupo ou individualmente, sobre o tratamento adequado; supervisionar o Serviço Social através das Agências; orientar nas seleções sócio-econômicas para a concessão de bolsas de estudo e ingresso nas colônias de férias, selecionar candidato a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, à cegos, etc; orientar investigações sobre a situação moral e financeira de pessoas que desejarem receber ou adotar crianças; manter contato com a família legítima e a substituta, promover o recolhimento de crianças abandonadas à asilos; fazer levantamentos sócio-econômicos com vistas e planejamento habitacional nas comunidades; prestar assistência à condenados por delito ou contravenção, bem como, as suas respectivas famílias promover a reintegração dos condenados as suas famílias e na sociedade; executar outras tarefas correlatas.

2. ENFERMEIRO

a) Descrição Sintética: Realizar atividades de nível superior, envolvendo a execução de serviços de enfermagem.

b) Descrição Analítica: Realizar serviços de enfermagem; atender, sob supervisão, aos doentes de acordo com recomendações e prescrições médicas; verificar temperatura, pulso e respiração e anotar os resultados no prontuário; ministrar medicamentos prescritos, sob supervisão; aplicar vacinas; transportar ou acompanhar clientes; preparar clientes para atos cirúrgicos e outros, sob supervisão; atender doentes em isolamento, os acordo com instruções recebidas; prestar socorros de urgência realizar atividades simples de lactário e berçário; promover ou fazer higienização aos doentes, sob supervisão; orientar individualmente o cliente, em relação a sua higiene pessoal; pesar e medir doentes; auxiliar o cliente a alimentar-se, quando solicitado; registrar as ocorrências relativas a doentes; observar a ingestão e alimentação pelos clientes, para fins de controle e anotações; coletar material para exames de laboratório; preparar o instrumental para aplicação de vacinas e injeção; remover aparelhos e outros objetos utilizados pelos clientes; preparar salas de cirurgia e unidades de pacientes; limpar, preparar, esterilizar, distribuir ou guardar materiais cirúrgicos e outros; desenvolver atividades de apoio nas salas de consulta e tratamento de clientes e executar outras tarefas semelhantes.

3. FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

a) Descrição Sintética: Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo análises e pesquisas laboratoriais no campo da bioquímica, da química e da físico-química.

b) Descrição Analítica: Responsabilizar-se por laboratório ou por equipes de funcionários empregados em pesquisas e análises químicas. Revisar trabalhos e controlar resultados de ensaios e análises. Fazer exames bioquímicos de sangue, urina e outros materiais para fins clínicos. Fazer exames de produtos alimentícios para verificação de valor nutritivo e do grau de pureza em confronto com os padrões estabelecidos, bem como análise de bebidas e seus métodos e componentes de fabricação. Efetuar exames toxicológicos em produtos farmacêuticos e gêneros alimentícios. Fazer análise de medicamentos, realizar pesquisas para classificação e industrialização de produtos agrícolas. Fazer pesquisas e exames sobre química agrícola (análise do solo, levantamentos hidatológicos). Fazer exames e experiências sobre adubos, inseticidas, fungicidas e corretivos do solo, elaborando laudos e pareceres. Proceder a identificação de águas minerais e suas possibilidades de industrialização. Realizar trabalhos de rotina para determinar normas quanto à embalagem de produtos alimentícios. Realizar análises químicas, estudos preliminares de tratamento e utilização econômica das substancias. Proceder dosagens químicas, preparando as respectivas soluções. Emitir pareceres sobre matérias de sua especialidade. Prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência. Prestar assistência a grupos de trabalho que tratam de problemas relacionados com a poluição ambiental. Orientar, coordenar, supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares. Executar outras tarefas semelhantes.

4. FONOAUDIÓLOGO

a) Descrição Sintética: Prestar assistência profissional em nas atividades fonoaudiológicas em programas e procedimentos na área de Saúde, Educação e Assistência Social.

b) Descrição Analítica: Realizar todas as tarefas e funções de Fonoaudióloga, supervisionar, organizar, planilhar e acompanhar todos os trabalhos atinentes à área de educação, saúde, e assistência social, nos problemas e soluções relacionados com a parte de fonoaudióloga da clientela atendida. Realizar laudos, estudos, trabalhos de orientação e de prevenção, bem como a elaboração de diagnósticos de pessoas necessitadas na área educacional, nos programas de saúde e da assistência social e a realização de tarefas e demais atribuições atinentes à área de sua atuação e executar outras tarefas correlatas.

5. INSTRUTOR DE ATIVIDADES MÚLTIPLAS – ARTES VISUAIS

a) Descrição Sintética: Realizar, desenvolver e acompanhar oficinas que envolvam atividades lúdicas e de aprendizagem em todos os Projetos e Programas do Município, de acordo a área de formação; atuar nas atividades garantindo tanto o espaço de sociabilidade como o aprendizado; Atentar-se aos comportamentos e atitudes dos participantes, que possam ser indicativos de atendimento e orientação especial; Acompanhar os participantes do programa/projeto em atividades paralelas, como passeios, visitas e festividades sociais, independente de horários e locais; participar de reuniões da equipe; elaborar juntamente com a Coordenação o planejamento mensal das atividades; gerar relatórios solicitados pela Coordenação; executar outras atividades pertinentes ao cargo.

b) Descrição Analítica: Desenvolver atividades voltadas a datas comemorativas, desenvolver o lúdico, construir com participantes de projetos e/ou programas atividades que façam com que os educandos desenvolvam a criatividade; estimular o conhecimento pela arte-educação; destacar os aspectos essenciais da criação e percepção; promover o desenvolvimento cultural; motivar e acompanhar em eventos culturais e artísticos, além de desenvolver as atividades que os envolve; desenvolver a criatividade, sensibilidade e coordenação motora.

6. INSTRUTOR DE ATIVIDADES MÚLTIPLAS – GASTRONOMIA

a) Descrição Sintética: Realizar, desenvolver e acompanhar oficinas que envolvam atividades lúdicas e de aprendizagem em todos os Projetos e Programas do Município, de acordo a área de formação; atuar nas atividades garantindo tanto o espaço de sociabilidade como o aprendizado; Atentar-se aos comportamentos e atitudes dos participantes, que possam ser indicativos de atendimento e orientação especial; Acompanhar os participantes do programa/projeto em atividades paralelas, como passeios, visitas e festividades sociais, independente de horários e locais; participar de reuniões da equipe; elaborar juntamente com a Coordenação o planejamento mensal das atividades; gerar relatórios solicitados pela Coordenação; executar outras atividades pertinentes ao cargo.

b) Descrição Analítica: Realizar oficinas de acordo com a faixa etária que envolvam orientação da alimentação básica, reaproveitamento de alimentos, noções básicas de higiene, organização sobre armazenagem de alimentos, técnicas de cozinha levando em consideração a diversidade sócio cultural; realizar oficinas com o objetivo de preparar para o mercado de trabalho na área de alimentação; desenvolver técnicas gastronômicas e culinárias.

7. INSTRUTOR DE ATIVIDADES MÚLTIPLAS – INFORMÁTICA

a) Descrição Sintética: Realizar, desenvolver e acompanhar oficinas que envolvam atividades lúdicas e de aprendizagem em todos os Projetos e Programas do Município, de acordo a área de formação; atuar nas atividades garantindo tanto o espaço de sociabilidade como o aprendizado; Atentar-se aos comportamentos e atitudes dos participantes, que possam ser indicativos de atendimento e orientação especial; Acompanhar os participantes do programa/projeto em atividades paralelas, como passeios, visitas e festividades sociais, independente de horários e locais; participar de reuniões da equipe; elaborar juntamente com a Coordenação o planejamento mensal das atividades; gerar relatórios solicitados pela Coordenação; executar outras atividades pertinentes ao cargo.

b) Descrição Analítica: Programar e desenvolver sistemas informatizados; atividades socioeducativas na área da computação, voltadas à inclusão digital de crianças, adolescentes, adultos e idosos inseridos nos Programas e/ou Projetos; desenvolver atividades de iniciação teórica e prática ao uso de computadores; assim como as demais tecnologias da informação, por meio de grupos de aprendizagem em conformidade com as faixas etárias e necessidades pessoais de cada um dos integrantes; realizar oficinas; ministrar cursos de aperfeiçoamento e treinamentos afins; instalar e reinstalar equipamentos e softwares adquiridos para a execução dos programas sociais correspondentes; prestar assistência técnica na instalação e utilização de equipamentos de informática.

8. INSTRUTOR DE ATIVIDADES MÚLTIPLAS – MÚSICA

a) Descrição Sintética: Realizar, desenvolver e acompanhar oficinas que envolvam atividades lúdicas e de aprendizagem em todos os Projetos e Programas do Município, de acordo a área de formação; atuar nas atividades garantindo tanto o espaço de sociabilidade como o aprendizado; Atentar-se aos comportamentos e atitudes dos participantes, que possam ser indicativos de atendimento e orientação especial; Acompanhar os participantes do programa/projeto em atividades paralelas, como passeios, visitas e festividades sociais, independente de horários e locais; participar de reuniões da equipe; elaborar juntamente com a Coordenação o planejamento mensal das atividades; gerar relatórios solicitados pela Coordenação; executar outras atividades pertinentes ao cargo.

b) Descrição Analítica: preparar, dirigir e coordenar os programas e projetos musicais, apropriados para faixa etária; transmitir conhecimentos da arte musical; escolher repertórios; dirigir ensaios e apresentações; preparar e reger coros, bandas e grupos folclóricos; ministrar oficinas teóricas e praticas de música e transmitir conhecimentos

específicos sobre instrumentos e prática destes envolvendo crianças adolescentes e adultos e idosos; executar outras tarefas correlatas;

9. INSTRUTOR DE ATIVIDADES MÚLTIPLAS – PEDAGOGIA

a) Descrição Sintética: Realizar, desenvolver e acompanhar oficinas que envolvam atividades lúdicas e de aprendizagem em todos os Projetos e Programas do Município, de acordo a área de formação; atuar nas atividades garantindo tanto o espaço de sociabilidade como o aprendizado; Atentar-se aos comportamentos e atitudes dos participantes, que possam ser indicativos de atendimento e orientação especial; Acompanhar os participantes do programa/projeto em atividades paralelas, como passeios, visitas e festividades sociais, independente de horários e locais; participar de reuniões da equipe; elaborar juntamente com a Coordenação o planejamento mensal das atividades; gerar relatórios solicitados pela Coordenação; executar outras atividades pertinentes ao cargo.

b) Descrição Analítica: Desenvolver atividades relacionadas à leitura, interpretações de textos e/ou livros, auxiliar na execução de tarefas escolares, trabalhar com jogos pedagógicos, desenvolver oficinas de reforço escolar; implementar projetos sócio educativos; planejar ações educativas; atuar com indivíduos de diferentes faixas etárias e características sócio-econômico-culturais e de desenvolvimento.

10. INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

a) Descrição Sintética: Coordenar o funcionamento geral do setor de informática da Prefeitura Municipal Tapejara.

b) Descrição Analítica: Administrar redes de computadores, analisar software e hardware para aquisição e /ou atualização, assessorar a elaboração de editais para licitações referentes à informática (parte técnica e preço) e demais equipamentos eletroeletrônicos, controlar e acompanhar os serviços terceirizados na área de informática, controlar o correto cumprimento da carga horária dos servidores sob sua responsabilidade, zelar pelo cumprimento das atribuições dos cargos e fiscalizar o uso correto dos equipamentos de segurança individual; controlar o correto cumprimento da carga horária dos servidores sob sua responsabilidade, zelar pelo cumprimento das atribuições dos cargos e fiscalizar o uso correto dos equipamentos de segurança individual, controlar as atividades desenvolvidas pelos servidores sob sua responsabilidade, a fim de evitar desvios de função, coordenar a implantação de projetos de novas tecnologias, visando à contínua modernização dos sistemas, planejar, implantar e dar suporte de redes de computadores, supervisionar a Instalação e configuração de software e supervisionar a manutenção de hardware.

11. MÉDICO CLINICO GERAL

a) Descrição Sintética: Prestar assistência médica cirúrgica, fazer inspeções de saúde em candidatos a cargos públicos e em servidores municipais.

b) Descrição Analítica: Atender diversas consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso; licença e aposentadoria; fazer visitas domiciliares a servidores públicos municipais para fins de controle de faltas por motivo de doença; preencher e assinar laudos de exames e verificação; fazer diagnóstico e recomendar a terapeuta indicada para caso; prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laboratoriais, tais como: sangue, urina, raios-X e outros; encaminhar especiais a setores especializados; preencher a ficha única individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos às atividades do emprego; executar outras tarefas correlatas.

12. ODONTÓLOGO

a) Descrição Sintética: Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo diagnóstico, tratamento buco-dental, cirurgia, odontologia preventiva, interpretação de exames de laboratório e de radiografias, bem como participar de programas voltados para a saúde pública.

b) Descrição Analítica: Exercer funções relacionadas com o tratamento buco-dental e cirurgia. Fazer diagnósticos, determinando o respectivo tratamento. Executar as operações de prótese em geral e profilaxia dentária Fazer extração de dentes e raízes. Realizar restaurações e obturações, bem como a inclusão de dentes artificiais. Ajustar e fixar dentaduras artificiais, coroas e trabalhos de pontes. Tratar condições patológicas da boca e da face. Fazer esquemas das condições da boca e dos dentes dos pacientes. Aplicar anestesia local e trancular. Realizar odontologia preventiva. Efetuar a identificação das doenças buco-faciais e o acompanhamento a especialistas, quando diante de alterações fora da área de sua competência. Proceder a interpretação dos resultados de exames de laboratório, microscópicos, bioquímicos e outros. Fazer radiografias na cavidade bucal e na região crânio-facial. Interpretar radiografias de cavidade bucal e da região crânio-facial. Participar de programas voltados para a saúde pública. Participar de juntas médicas.

Orientar, coordenar supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares. Executar outras tarefas semelhantes.

13 ao 20 e 26. PROFESSOR

a) Descrição Sintética: Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

b) Descrição Analítica: Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; executar tarefas afins.

21. PSICÓLOGO

a) Descrição Sintética: Atividades de nível superior, de grande complexidade. Envolvendo a execução de trabalhos relacionados com o comportamento humano e a dinâmica de personalidade, com vistas à orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual.

b) Descrição Analítica: Coordenar e orientar os trabalhos de levantamento de dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico. Orientar a elaboração de diagnósticos, prognósticos e controle do comportamento do paciente na vida social. Analisar os fatores psicológicos que intervêm no diagnóstico, tratamento e prevenção das enfermidades mentais e dos transtornos emocionais e personalidade. Colaborar com médicos, assistentes sociais e outros. Idealizar e orientar a elaboração, aplicação e interpretação de testes psicológicos com vistas à orientação psicopedagógica e a seleção profissional. Realizar entrevistas complementares. Propor a solução conveniente para os problemas de desajustamento escolar, profissional e social. Colaborar no planejamento de programas de educação, inclusive a sanitária, e na avaliação de seus resultados. Participar em congressos, seminários e conferências ligadas, ao desenvolvimento social, quando designado. Manter-se atualizado nas novas técnicas utilizadas pela psicologia. Desenvolver psicoterapia nas situações de envolvimento emocional, nos bloqueios inconscientes e nas reações de imaturidade. Atender crianças excepcionais com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadoras de desajuste familiar ou escolar, encaminhando-os para escolas ou classes especiais. Formular, na base dos elementos colhidos, hipótese de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais a serem feitas. Confeccionar, e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo e solução dos casos. Redigir a interpretação final, após o debate e acompanhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas escolares, sociais e profissionais do indivíduo. Emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade. Prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares. Executar outras tarefas semelhantes.

22. PSICOPEDAGOGO

a) Descrição Sintética: Executar atividades específicas de planejamento, administração, supervisão escolar e orientação educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

b) Descrição Analítica: Assessorar no planejamento da educação municipal; propor medidas visando ao desenvolvimento dos aspectos qualitativos do ensino; participar de projetos de pesquisa de interesse do ensino; participar na elaboração, execução e avaliação de projetos de treinamento, visando a atualização do Magistério; integrar o colegiado escolar, atuar na escola, detectando aspectos a serem redimensionados, estimulando a participação do corpo docente na identificação de causas e na busca de alternativas e soluções, participar da elaboração do Plano Global da Escola, do Regimento Escolar e das Grades Curriculares; participar da distribuição das turmas e da organização da carga horária; acompanhar o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem; participar das atividades de caracterização da clientela escolar; participar da preparação, execução e avaliação de seminários, encontros, palestras e sessões de estudo, manter-se atualizado sobre a legislação do ensino, prolatar pareceres; participar de reuniões técnico-administrativo-pedagógicas na escola e nos demais órgãos da Secretaria Municipal de Educação; integrar grupos de trabalho e comissões; coordenar reuniões específicas; planejar, junto com a Direção e professores, a recuperação de alunos; participar no processo de integração família-escola-comunidade; participar da avaliação global da escola; exercer função de diretor ou vice-diretor, quando nela investido. "NA ÁREA DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL" - elaborar o Plano de Ação do Serviço de Orientação Educacional, a partir do Plano Global da Escola; assistir as turmas realizando entrevistas e aconselhamentos, encaminhando, quando necessário, a outros profissionais, orientar o professor na identificação de comportamento divergentes dos alunos, levantando e selecionando em conjunto; alternativas de solução a serem adotadas; promover sondagem de aptidões e oportunizar informação profissional; participar da composição, caracterização e acompanhamento das turmas e grupos de alunos; integrar o processo de controle das unidades escolares, atendendo direta ou indiretamente as escolas; sistematizar as informações coletadas necessárias ao conhecimento global do educando; executar tarefas afins. "NA ÁREA DE SUPERVISÃO ESCOLAR" coordenar a elaboração do Plano Global de Escola; coordenar a elaboração do Plano Curricular; elaborar o Plano de Ação do Serviço de Supervisão Escolar, a partir do Plano Global da Escola; orientar e supervisionar atividades e diagnósticos, controle e verificação do rendimento escolar; assessorar o trabalho docente quanto a métodos e técnicas de ensino; assessorar a direção na tomada de decisões

relativas ao desenvolvimento do Plano Curricular; acompanhar o desenvolvimento do trabalho escolar; elaborar e acompanhar o cronograma das atividades docentes, dinamizar o currículo da escola; colaborando com a direção no processo de ajustamento do trabalho escolar às exigências do meio; coordenar conselhos de classe; analisar o histórico escolar dos alunos com vistas a adaptações, transferências, reingressos e recuperações; integrar o processo de controle das unidades escolares, atendendo direta ou indiretamente as escolas, estimular e assessorar a efetivação de mudanças no ensino; executar tarefas afins. "NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR"- assessorar a direção da escola na definição de diretrizes de ação, na aplicação da legislação referente ao ensino e no estabelecimento de alternativas de integração da escola com a comunidade; colaborar com -a direção da escola no que for pertinente à sua especialização; assessorar a direção dos órgãos de administração do ensino na operacionalização de planos, programas e projetos; executar tarefas afins "NA ÁREA DO PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO" - assessorar na definição de políticas, programas e projetos educacionais; compatibilizar planos, programas e projetos das esferas federal e municipal; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de projetos; assessorar na definição de alternativas de ação, executar tarefas afins.

NÍVEL TÉCNICO

23. TÉCNICO AGRÍCOLA

a) Descrição Sintética: Ser responsável por serviços de assistência aos agricultores; fazer experimentações agrícolas; dirigir demonstrações técnicas de agricultura, compatíveis com o nível técnico.

b) Descrição Analítica: realizar experimentações racionais referentes à agricultura; executar ou dirigir a execução de demonstrações práticas de agricultura em estabelecimentos municipais; fazer propaganda e divulgação de processos de mecanização da lavoura, de adubação, de aperfeiçoamento de colheitas e do beneficiamento de produtos agrícolas, bem como, de métodos de industrialização da produção vegetal; participar de estudos da genética agrícola; orientar e fomentar a produção de sementes; fazer pesquisas visando ao aperfeiçoamento de plantas cultivadas; exercer atividade fiscalizadora sobre o comércio de sementes, plantas vivas e partes vivas das plantas; participar de trabalhos científicos compreendidos no campo da botânica, fitopologia, entomologia e microbiologias agrícolas; orientar a aplicação de medidas de defesa sanitária vegetal; fazer estudos sobre tecnologia agrícola, reflorestamento, conservação, defesa, exploração e industrialização de matas; administrar colônias agrícolas, fazer trabalhos de ecologia e metodologia agrícolas; fiscalizar empresas agrícolas ou industriais correlatas que gozarem favores do Município; orientar a construção de pequenas barragens de terra orientar e coordenar trabalhos de irrigação e drenagem para fins agrícolas; realizar avaliações e perícias agrônomas; dirigir a execução de construções rurais; executar quaisquer tarefas correlatas, ao nível técnico da atividade.

24. TÉCNICO DE ENFERMAGEM

a) Descrição Sintética: Atividade de nível médio, de média complexidade, envolvendo a execução de trabalho de técnico de enfermagem relativos a observação, ao cuidado e a educação sanitária dos doentes, bem como a participação de programas voltados para a saúde pública.

b) Descrição Analítica: Planejar, organizar e avaliar serviços de técnico de enfermagem, prestar serviços nas unidades sanitárias, ambulatórios e seções próprias; prestar cuidados de enfermagem com pacientes hospitalizados, administrar medicamentos prescritos, bem como cumprir outras determinações médicas; zelar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; prestar os primeiros socorros; participar de programas de educação sanitária e de programas de saúde pública em geral; auxiliar nos serviços de atendimento ao público materno infantil, participar de programas de imunização, realizar visitas domiciliares para prestar esclarecimento sobre os serviços a serem desenvolvidos; participar de programas de atendimento a comunidade atingidas por situações de emergência ou de calamidade pública; colher material para exames laboratoriais; prestar assessoramento a autoridade em assuntos de sua competência; desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde, atividades de identificação das famílias de risco; contribuir, quando solicitado, com o trabalho dos ACS no que se refere as visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos as situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; discutir de forma permanente, junto a equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que o legitimam.

NÍVEL MÉDIO

25. AGENTE ADMINISTRATIVO

a) Descrição Sintética: executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas ativas; redigir expediente administrativos; proceder à aquisição, guarda e distribuição de material.

b) Descrição Analítica: examinar processos; redigir pareceres e informações; redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço,

instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decreto e outros; realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; eventualmente realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; executar tarefas afins.

27. VISITADOR

a) Descrição Sintética: Responsável pelo atendimento domiciliar às famílias, por meio de atividades específicas.

b) Descrição Genérica: Realizar o trabalho diretamente com as famílias, orientando-as e capacitando-as para realizar as atividades de estimulação para o desenvolvimento integral da criança, desde a gestação. Orientar as famílias sobre as atividades de estimulação adequadas a partir do diagnóstico, ou seja, do marco zero. Acompanhar e controlar a qualidade das ações educativas realizadas pelas próprias famílias junto às crianças e as ações realizadas pelas gestantes. Acompanhar os resultados alcançados pelas crianças e pelas gestantes. Planejar e executar as Modalidades de Atenção Individual e Grupal. Planejar e executar seu cronograma de visitas às famílias. Participar da Capacitação de Visitadores, realizadas pelo Monitor/GTM. Receber a formação e a capacitação necessárias. Comunicar ao GTM a percepção e/ou identificação de suspeita da violência doméstica e crianças portadoras de deficiência, preencher documentos, elaborar relatórios, demais atividades correlatas ao cargo.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

28 ao 37. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

a) Descrição Sintética: Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente.

b) Descrição Analítica: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; executar e promover atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

38. AUXILIAR DE FARMÁCIA

a) Descrição Sintética: Auxiliar nos serviços de farmácia em geral.

b) Descrição Analítica: Auxiliar nas vendas de medicamentos, análises de receitas; orientar como ingerir a medicação seguindo a prescrição médica; organizar os medicamentos; controlar o estoque dos medicamentos; controlar o prazo de validade dos medicamentos; executar outras tarefas afins.

39. AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

a) Descrição Sintética: Executar tarefas auxiliares no tratamento odontológico sempre sob a supervisão do Cirurgião-Dentista ou do Técnico em Saúde Bucal.

b) Descrição Analítica: Organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidade em saúde bucal; adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção; outras tarefas correlatas.

40. MECÂNICO

a) Descrição Sintética: Manter e reparar máquinas, veículos, tratores, equipamentos e motores de diferentes espécies; efetuar chapeação e pintura quando necessário. Conduzir ao local de serviço todo o material, engraxar, lubrificar e lavar os instrumentos de trabalho, quando necessário.

b) Descrição Analítica: Consertar peças de máquinas, manufaturar ou consertar acessórios para máquinas; fazer soldas elétricas ou a oxigênio; converter ou adaptar peças; fazer a conservação de instalações eletromecânicas; inspecionar e reparar, automóveis caminhões, tratores, compressores, bombas, entre outros; inspecionar, ajustar, reparar, reconstruir e substituir, quando necessário unidade e partes relacionadas com motores, válvulas, pistões, mancais, sistemas de lubrificação, refrigeração, transmissão diferenciais, embreagens, eixos dianteiros e traseiros,

freios, carburadores, aceleradores, magnetos, geradores e distribuidores; esmerilhar e assentar válvulas, substituir buchas e mancais; ajustar anéis de segmentos, desmontar e montar caixas de mudança; recuperar e consertar sistema de suspensão de veículos máquinas e tratores; reparar máquinas a óleo diesel ou gasolina. Executar serviços de chapeação, pintura e lubrificação de veículos, máquinas e implementos. Limpar e consertar os utensílios e máquinas de garagem ou oficina; fazer serviços de limpeza nos locais de trabalho. Executar outras tarefas correlatas.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

41. AUXILIAR DE MECÂNICO

a) Descrição Sintética: Auxiliar na manutenção, reparos e montagem de máquinas, veículos, tratores, guindastes e outros equipamentos da parte mecânica dos mesmos. Conduzir ao local de serviço todo o material, engraxar e lavar todos os instrumentos de trabalho quando necessário.

b) Descrição Analítica: auxiliar na montagem, manutenção e reparos de carrocerias, sistemas de suspensão, freios, hidráulicos, motores e outras partes mecânicas de veículos, máquinas; tratores e equipamentos; auxiliar na montagem, manutenção de motores térmicos de explosão, diesel ou gasolina/álcool, bombas hidráulicas ou de motores de veículos e máquinas; auxiliar na montagem, manutenção e reparos de máquinas operatrizes, aparelhos de levantamento e outros equipamentos mecânicos; auxiliar no conserto de pneumáticos avariados; auxiliar na lubrificação, troca de óleo ou graxa, lavagem de peças, veículos e máquinas de pequeno e grande porte; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

42. CARPINTEIRO

a) Descrição Sintética: construir, montar e reparar estruturas e objetos de madeira e assemelhados;

b) Descrição Analítica: preparar e assentar assoalhos e madeiramento para paredes, tetos e telhados; fazer e montar esquadrias; preparar e montar portas e janelas; cortar e colocar vidros; fazer reparos em diferentes objetos de madeira; consertar caixilhos de janelas; colocar fechaduras; construir e montar andaimes; construir coretos e palanques; construir e reparar madeiramento de veículos; construir formas de madeira para aplicação de concreto, assentar marcos de portas e janelas; colocar cabos e afiar ferramentas; organizar pedidos de suprimento de material e equipamentos para a carpintaria; operar com máquinas de carpintaria, tais como: serra circular, serra de fita, furadeira, desempenadeira e outras; zelar e responsabilizar-se pela limpeza, conservação e funcionamento da maquinaria e do equipamento de trabalho; calcular orçamentos de trabalhos de carpintaria; orientar trabalhos de auxiliares; executar tarefas afins;

43. COZINHEIRO

a) Descrição Sintética: Executar serviços de cozinha em geral.

b) Descrição Analítica: Executar serviços de cozinha em geral, assim como: lavar, preparar, temperar e cozinhar alimentos em geral para alimentação de crianças, jovens e idosos em programas de alimentação a pessoas carentes mantidos pelo Município, preparar alimentação para equipes de funcionários municipais que se deslocam à serviço ao interior do Município e necessitam de refeições no local de trabalho, preparar mesa de refeições, lavar pratos, panelas e talheres, manter limpos e assíduos os objetos, móveis e utensílios e as dependências do local de trabalho, bem como zelar pela sua conservação e manutenção, preparar merenda ou refeições em escolas municipais quando exigido, executar tarefas afins.

44. MOTORISTA

a) Descrição Sintética: conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral;

b) Descrição Analítica: conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondências ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade do óleo e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; executar tarefas afins.

45. OPERADOR DE MAQUINAS

a) Descrição Sintética: operar rodoviárias, agrícolas tratores e equipamentos móveis;

b) Descrição Analítica: operar veículos motorizados, especiais, tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeira, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos

semelhantes; auxiliar no conserto de máquinas; lavrar e discar terras, obedecendo às curvas de níveis; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar as correias transportadoras à pilha pulmão do conjunto de britagem ; executar tarefas afins.

46. OPERÁRIO

a) Descrição Sintética: realizar trabalhos braçais em geral.

b) Descrição Analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudança; proceder à abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral.; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas ; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverização, etc.), aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; preceder a lavagem de maquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas, executar tarefas afins.

47. OPERÁRIO ESPECIALIZADO

a) Descrição Sintética: realizar trabalhos braçais que exijam alguma especialização

b) Descrição Analítica: conduzir ao local de trabalho equipamentos técnicos; executar tarefas auxiliares, tais como: fabricação e colocação de cabos em ferramentas, montagem e desmontagem de motores, máquinas e caldeiras; confecção e conserto de capas e estofamentos; operar, entre outras, máquinas de pequeno porte, serrar, cortador de grama, máquinas de fabricar telas de arame e similares; acender forjas; auxiliar serviços de jardinagem; cuidar de árvores frutíferas; lavar, lubrificar e abastecer veículos e motores; limpar estátuas e monumentos; vulcanizar e recauchutar pneus e câmaras; abastecer máquinas; auxiliar na preparação de asfalto; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo do terreno, adubações, pulverização, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; zelar pelo funcionamento e limpeza de equipamentos utilizados ou em uso; executar tarefas afins, e calçamento e pavimentação de ruas.

48. PEDREIRO

a) Descrição Sintética: executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos.

b) Descrição Analítica: trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; construir e reparar alicerces, paredes, muros, pisos e similares; preparar ou orientar a preparação de argamassa; fazer reboco; preparar e aplicar caiações; fazer blocos de cimento; construir formas e armações de ferro para concreto; colocar telhas, azulejos e ladrilhos; armar andaimes; assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos, telhas e outros ; trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras; armar formas para fabricação de tubos; remover materiais de construção; responsabilizar-se pelo material utilizado; calcular orçamentos e organizar pedidos de material; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.

49. PINTOR

a) Descrição Sintética: executar trabalhos de pintura em interiores e exteriores; pintar, veículos;

b) Descrição Analítica: preparar tintas e vernizes em geral; combinar tintas de diferentes cores; preparar superfícies para pintura; remover e retocar pinturas; pintar, laquear e esmaltar objetos de madeira, metal, portas, janelas, paredes, estruturas, etc.; pintar postes de sinalização, meios-fios, faixas de rolamentos, etc. ; pintar veículos; lixar e fazer tratamento anticorrosivo; abrir lustro com polidores; executar molde a mão livre e aplicar, com o uso de modelo, letreiros, emblemas, dísticos, placas, etc. ; calcular, orçamentos e organizar pedidos de material: responsabilizar-se pelo material utilizado; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.

50. VIGILANTE

a) Descrição Sintética: exercer vigilância em logradouros públicos e próprios municipais.

b) Descrição Analítica: exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inserção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda, etc. ; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder às chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; Exercer tarefas afins.

ANEXO II - QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS

Cargo	Componentes das Provas/ Caráter (*)	Nº de Questões	Pontos/ Questão	Nº Mínimo de Acertos p/ Componente	Nº Mínimo de Acertos do Total	Nº mínimo de Pontos do total	Nº Pontos do total
Nível Superior e Técnico (exceto Professor)	Língua Portuguesa (C)	10	2,50	-	20	50,00	100,00
	Informática (C)	10	2,50	-			
	Legislação (C)	10	2,50	-			
	Conhecimentos Específicos (E/C)	10	2,50	05			
Professor	Língua Portuguesa (C)	10	2,25	-	20	45,00	90,00
	Legislação/Estrutura/Funcionamento (C)	10	2,25	-			
	Fundamentos da Educação (C)	10	2,25	-			
	Conhecimentos Específicos (E/C)	10	2,25	05			
Nível Médio (exceto Professor Séries Iniciais)	Língua Portuguesa (C)	10	2,50	-	20	50,00	100,00
	Informática (C)	10	2,50	-			
	Legislação (C)	10	2,50	-			
	Matemática (C)	10	2,50	-			
Nível Fundamental Completo e Incompleto	Língua Portuguesa (C)	15	2,50	-	20	50,00	100,00
	Legislação (C)	10	2,50	-			
	Matemática (C)	15	2,50	-			

(*) Caráter: (C) Classificatório (E/C) Eliminatório/Classificatório.

ANEXO III - QUADRO DEMONSTRATIVO DE OUTRAS ETAPAS

Cargos	Componentes das Provas/ Caráter (*)	Nº de Questões	Pontos/ Questão	Nº. mínimo de Pontos do total	Nº. Pontos do total
Professor	Prova de Títulos (C)	-	10,00	-	10,00**
Mecânico, Motorista e Operador de Máquina	Prova Prática (E/C)	-	-	60,00	100,00

(*) Caráter: (C) Classificatório (E/C) Eliminatório/Classificatório.

(**) Os pontos da Prova de Títulos serão somados aos pontos da Prova Teórico-Objetiva.

ANEXO IV – AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Item	CARGOS: Professor (todos) – Códigos 13 ao 21 e 26	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	MÁXIMO DE PONTOS
1	Doutorado	2	10
2	Mestrado	1,5	
3	Especialização	1,5	
4	Cursos de 20 à 40 horas	0,5	
5	Cursos de 41 horas em diante	1	

**ANEXO V – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO –
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES ESPECIAIS**

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Venho por meio deste, solicitar condições especiais para o dia de Prova.

Necessidades de Condições Especiais para o Dia de Prova:

- Acesso facilitado
- Auxílio para preenchimento da grade de respostas
- Caderno de Prova ampliado (ampliação padrão A3)
- Caderno de Prova ampliado (Fonte 24)
- Guia intérprete
- Intérprete de Libras
- Ledor
- Leitura labial
- Mesa para Cadeirante/Adaptada
- Sala para Amamentação
- Sala próxima ao banheiro
- Sala térrea ou acesso com uso de elevador
- Sistema de Leitura de Texto (JAWS)
- Tempo adicional de 1 hora
- Uso de cadeira acolchoada ou uso de almofada
- Uso de computador - Prova eletrônica: possibilidade de ampliação da fonte ou uso da lupa eletrônica para a leitura do caderno de Prova.
- Uso de prótese auditiva
- Outra adaptação: Qual? _____

Motivo/Justificativa:

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato

ANEXO VI – LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATO QUE DESEJA CONCORRER A RESERVA ESPECIAL DE VAGA PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**INFORMAÇÕES GERAIS**

O candidato deverá entregar o original deste laudo ou encaminhá-lo para a FUNDATEC, conforme endereço e horários especificados neste Edital. O laudo médico deverá estar em conformidade com as exigências do item 2.2.2.3 do Edital:

- a) ter data de emissão de, no máximo, UM ANO antes da publicação deste Edital;
- b) constar o nome e o número do Documento de Identificação do candidato;
- c) descrever a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como, aprovável causa da mesma, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);
- d) constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações;
- e) no caso de deficiente auditivo, o Laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente realizada até 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;
- f) no caso de deficiente visual, o Laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual, realizada até 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.
- g) O laudo deverá ser legível e conter o nome do médico, a assinatura, e, ainda, o número do CRM desse especialista na área de deficiência/doença do(a) candidato(a) e o carimbo; caso contrário, o laudo não terá validade.

MODELO – LAUDO MÉDICO:

O(a) candidato(a) _____

Documento de Identificação nº (RG): _____ CPF nº _____, foi submetido (a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de DEFICIÊNCIA _____.

a) DEFICIÊNCIA FÍSICA ()

- () Paraplegia () Triplegia () Paraparesia () Triparesia
 () Monoplegia () Hemiplegia () Monoparesia () Hemiparesia
 () Tetraplegia () Tetraparesia () Paralisia Cerebral
 () Amputação ou Ausência de Membro

b) DEFICIÊNCIA AUDITIVA ():

- () Surdez moderada: apresenta perda auditiva de 41 (quarenta e um) a 55 (cinquenta e cinco) decibéis;
 () Surdez acentuada: apresenta perda auditiva de 56 (cinquenta e seis) a 70 (setenta) decibéis;
 () Surdez severa: apresenta perda auditiva de 71 (setenta e um) a 90 (noventa) decibéis;
 () Surdez profunda: apresenta perda auditiva acima de 90 (noventa) decibéis.

c) DEFICIÊNCIA VISUAL ():

- () Cegueira: quando não há percepção de luz ou quando a acuidade visual central é inferior a 20/400P (0,05WHO), ou ainda quando o campo visual é igual ou inferior a 10 graus, após a melhor correção, quando possível;
 () Visão subnormal: quando a acuidade visual é igual ou inferior a 20/70P (0,3 WHO), após a melhor correção.
 () Visão monocular.

d) DEFICIÊNCIA MENTAL ():

A deficiência mental caracteriza-se por apresentar o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação anterior à idade de 18 anos aliado a limitações associadas a duas ou mais áreas da conduta adaptativa ou da capacidade do indivíduo em responder adequadamente às demandas da sociedade no que tange à: comunicação, cuidados pessoais, habilidades sociais, desempenho na família e comunidade, ou independência na locomoção, saúde, segurança, escola e lazer.

CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10) DA PATOLOGIA: _____

Possível Causa: _____

Idade de início da doença: _____ Idade Atual: _____

Informar o grau ou nível da deficiência: _____

Necessidades de Condições Especiais para o Dia de Prova:

- Acesso facilitado
- Auxílio para preenchimento da grade de respostas
- Caderno de Prova ampliado (ampliação padrão A3)
- Caderno de Prova ampliado (Fonte 24)
- Guia intérprete
- Intérprete de Libras
- Ledor
- Leitura labial
- Mesa para Cadeirante/Adaptada
- Sala para Amamentação
- Sala próxima ao banheiro
- Sala térrea ou acesso com uso de elevador
- Sistema de Leitura de Texto (JAWS)
- Tempo adicional de 1 hora
- Uso de cadeira acolchoada ou uso de almofada
- Uso de computador - Prova eletrônica: possibilidade de ampliação da fonte ou uso da lupa eletrônica para a leitura do caderno de Prova.
- Uso de prótese auditiva
- Outra adaptação: Qual? _____

Data da emissão deste Laudo: _____.

Nome do médico/Especialidade/CRM/Carimbo

ANEXO VII – QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ÁREAS E MICRO-ÁREAS**ESTRATÉGIA DE SAÚDE NAZARÉ - ÁREA 3**

Abrangência	
Micro área 01	Direção centro ao bairro São Cristovão. Inicia na esquina da Rua Santo Canali com a Rua Júlio de Castilhos, segue o lado direito da Rua Júlio de Castilhos até a Avenida Valdo Nunes Vieira, dobra a direita, faz o lado direito até a Rua Visconde de Mauá, dobra a direita na Rua Manoel Teixeira, faz o lado direito até a esquina com a Rua João Manoel Bernardes. Dobra a direita na Rua João Evangelista dos Santos, faz os dois lados da rua. Dobra a esquerda na Rua Jose Costa fazendo esquina com a Rua Santo Canali, faz só o lado direito da rua terminando em direção ao centro.
Micro área 02	Inicia na esquina da Rua Manoel Teixeira com a Rua Visconde de Mauá, dobra a direita na Rua Valeriano Ughini fazendo os dois lados da rua, dobra a direita fazendo os dois lados na Rua sem denominação 05. Dobra a direita na Rua Tupinambá, na próxima esquina da Rua sem denominação 213, fazendo esquina com a Rua Manoel Teixeira, fazendo o lado direito da rua até o final em direção ao centro.
Micro área 03	Inicia na esquina da Rua Assis Brasil com a Rua 15 de Novembro, fazendo o lado direito até o final. Na mesma esquina segue a Rua Assis Brasil lado esquerdo até a Rua Coronel Lolic, sobe a esquerda até o final desta Rua.
Micro área 04	Inicia na Rua Santo Canali esquina com a Rua Sete de setembro, fazendo todo o lado direito até a Avenida Valdo Nunes Vieira, dobra a direita na Avenida Valdo Nunes Vieira, fazendo todo lado direito até a Rua Júlio de Castilhos, dobra a direita e faz todo lado direito até o final da Rua Júlio de Castilhos com a esquina da Rua Santo Canali.
Micro área 05	Início da Avenida Sete de Setembro fazendo esquina com a Avenida Valdo Nunes Vieira fazendo todo lado direito da Avenida Sete de Setembro, dobra a direita na Rua 15 de Novembro, fazendo o lado direito, dobra a esquerda na Rua Padre Anchieta, fazendo toda direita até a esquina da Rua Ângelo Dalzotto, dobrando a direita na Rua Pedro Coldebela, dobra a direita fazendo todo lado direito até a esquina da Rua Padre Nobrega, onde dobra a esquerda, atravessa a praça seguindo em direção a Rua Nove de Agosto, fazendo todo lado direito até a esquina da Rua 20 de Setembro. Dobra a direita na Rua 20 de Setembro, fazendo o lado direito até esquina da Rua Laurindo Cavichioli que segue também todo lado direito, finalizando na Avenida Valdo Nunes Vieira com a Avenida Sete de Setembro em direção ao centro.
Micro área 06	Inicia na Rua Independência com a Rua Padre Nobrega, faz todo o lado direito até a esquina com a Rua Celso Domingues, dobra a esquerda na Rua Decia Baseggio até o final da Rua sem saída, retorna na Rua Celso Domingues dobrando a esquerda, novamente dobra a esquerda na Rua Santo Canali fazendo os dois lados com a esquina Oreste Dalmina pelo lado esquerdo em uma Rua sem saída atrás da fábrica Menegaz, faz os dois lados da Rua seguindo a direita na Rua Oreste Dalmina, faz até o final dos dois lados até o funil prosseguindo a micro área na Rua Travessa Dona Nene dos dois lados da Rua dobra a esquerda na Celso Domingues fazendo o lado direito da Rua, dobra a direita da Rua Manoel Teixeira fazendo o lado direito, dobrando novamente na esquina da Rua Nove de Agosto, segue em frente a Nove de Agosto atravessando a Praça Lucelia Poletto, seguindo em direção à Rua Padre Nobrega, fazendo o lado direito até esquina da Rua Independência.

ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA PAULINA - ÁREA 05

Abrangência	
Micro área 02	Inicia na esquina da Av. Sete De Setembro (lado esquerdo) com a Osvaldo Cruz (lado direito), segue uma quadra e dobra a direita na Rua do Comercio (lado direito) sentido ao centro e ao bairro São Paulo, dobra na Rua João XXIII a esquerda (lado direito), até o final dobrando a esquerda em direção à Rua Ângelo - São Paulo (lado esquerdo da Avenida) até a Rua Gaspar Dutra dobrando a esquerda (lado esquerdo) até a rua do Comercio dobra a direita (lado esquerdo) segue uma quadra e dobra a esquerda na Rua Pedro Rebeschini até o final(lado esquerdo).

ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA TREZE DE MAIO - ÁREA 02

Abrangência	
Micro área 04	Inicia no sentido centro ao Posto Treze de Maio, na esquina da Rua Pedro Jose Sitta, com a Rua Coronel Gervásio, segue o lado esquerdo da Rua Coronel Gervásio até o fim. Desce a Rua Anildo Bombergui até o acesso a Corsan e sobe à esquerda da Rua Osório da Silveira até a esquina Rua Pedro Jose Sitta, lado esquerdo até o fim.
Micro área 08	Inicia na Rua Antônio Xavier esquina com a Rua Tranquilo Basso, desce até a Avenida Dom Pedro II, segue até a Rua 8 de março, no loteamento Favareto desce a Rua Pedro Jose Sitta, até o final do lado esquerdo, dobra a direita e faz o lado direito da Rua Amante Caselani até o final.

ESTRATÉGIA DE SAÚDE SÃO PAULO - ÁREA 01

Abrangência	
Micro área 04	Inicia na esquina da Rua Pedro Rebeschini com a Rua Victor Graeff (lado direito) sentido Centro Bairro São Paulo, vai até a Rua 21 de Abril dobrando a direita até a Rua Deoclécio Piffer (dois lados) voltando a Rua Pedro Rebeschini (lado direito).

ANEXO VIII - PROGRAMA E REFERÊNCIAS**NIVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO****LÍNGUA PORTUGUESA
CARGO: TODOS**

As questões de Língua Portuguesa versarão sobre o programa abaixo. Não serão elaboradas questões que envolvam o conteúdo relativo ao Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto n.º 6.583, de 29/09/2008.

PROGRAMA:

1. Interpretação de texto.
2. Sinônimos e antônimos.
3. Alfabeto (ordem alfabética; reconhecimentos de vogais e de consoantes).
4. Sílabas: separação e classificação.
5. Concordância verbal e nominal (regras gerais).
6. Emprego, flexão e substituição de substantivos, adjetivos, artigos e pronomes, advérbios.
7. Emprego e flexão de verbos regulares.
8. Acentuação gráfica e tônica.
9. Ortografia. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Grafia do m antes do p e b, h, ch/x, ç/ss, s/z, g/j, s/ss, r/rr.
10. Fonética: vogal e consoante.
11. Pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação e vírgula).
12. Sentido de palavras e expressões no texto.

REFERÊNCIAS:

1. CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.
2. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo dicionário da língua portuguesa*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.

**MATEMÁTICA
CARGO: TODOS****PROGRAMA:**

1. Sistema de numeração decimal.
2. Números naturais: operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), expressões numéricas.
3. Números decimais: representação e leitura, transformações (escrita de fração e número decimal), comparação, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão).
4. Sistema monetário brasileiro.
5. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo.
6. Porcentagens.
7. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.
Sistema de medidas: comprimento, superfície, capacidade, massa e tempo. Resolução de problemas.

REFERÊNCIAS:

1. PASSOS, Ângela Meneghello. **De olho no futuro: Matemática – 4ª série**. Nova Edição. São Paulo: Quinteto Editorial, 2005.
2. BONJORNIO, José Roberto; BONJORNIO, Regina Azenha. **Matemática – Pode contar comigo. 4ª série/5º ano**. São Paulo: FTD, 2001.
3. SILVEIRA, Ênio; MARQUES Cláudio. **Matemática. 5º ano**. 3. Ed. São Paulo: Moderna, 2010.
4. DOLCE, Osvaldo; IEZZI, Gelson; MACHADO, Antônio. **Matemática e Realidade: 6º ano**. 6. ed. São Paulo: Atual, 2009.

**LEGISLAÇÃO
CARGO: TODOS****PROGRAMA:**

1. Regime Jurídico – Lei nº 2410/2001, Lei nº 2580/2003, Lei nº 2650/2003.

* As legislações estão disponíveis no site <http://www.tapejara.rs.gov.br/web/site/>

NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**LÍNGUA PORTUGUESA
CARGO: TODOS**

As questões de Língua Portuguesa versarão sobre o programa abaixo. Não serão elaboradas questões que envolvam o conteúdo relativo ao Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto n.º 6.583, de 29/09/2008.

PROGRAMA:

1. Interpretação de textos.
 - 1.1 Leitura e compreensão de informações.
 - 1.2 Identificação de ideias principais e secundárias.
 - 1.3 Intenção comunicativa.
2. Vocabulário.
 - 2.1 Sentido de palavras e expressões no texto.
 - 2.2 Substituição de palavras e de expressões no texto.
 - 2.3 Sinônimos e antônimos.
3. Aspectos linguísticos.
 - 3.1 Grafia correta de palavras.
 - 3.2 Separação silábica.
 - 3.3 Localização da sílaba tônica.
 - 3.4 Acentuação gráfica.
 - 3.5 Relação entre letras e fonemas.
 - 3.6 Família de palavras.
 - 3.7 Flexão dos substantivos, artigos, adjetivos e pronomes.
 - 3.8 Emprego de verbos regulares e irregulares.
 - 3.9 Emprego e classificação dos numerais.
 - 3.10 Emprego de preposições, combinações e contrações.
 - 3.11 Emprego dos advérbios.
 - 3.12 Noções básicas de concordância nominal e verbal.
 - 3.13 Regras gerais de regência nominal e verbal.
 - 3.14 Sinais de pontuação:
 - 3.14.1 Emprego do ponto final, ponto de exclamação e ponto de interrogação.
 - 3.14.2 Usos da vírgula e do ponto-e-vírgula.
 - 3.14.3 Emprego dos dois pontos.
 - 3.14.4 Uso do travessão.

REFERÊNCIAS:

1. CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.
2. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio da língua portuguesa**. 5ª ed. Curitiba: Positivo, 2010.
3. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 5ª ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.

**MATEMÁTICA
CARGO: TODOS****PROGRAMA:**

1. Conjuntos Numéricos: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais: Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum.
2. Razões e Proporções – grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. Sistema de Medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades, transformação de unidades), sistema monetário brasileiro.
3. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas.
4. Matemática Financeira: porcentagem, juros simples.
5. Estatística: Cálculo de média aritmética e média ponderada.
6. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

REFERÊNCIAS:

1. GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. **A conquista da matemática: 5ª a 8ª séries**. São Paulo: FTD, 2002.

2. DOLCE, Osvaldo; IEZZI, Gelson; MACHADO, Antônio. **Matemática e Realidade**: 6º ao 9º ano. 6ª ed. São Paulo: Atual, 2009.
3. RIBEIRO, Jackson da Silva. **Projeto Radix: matemática. 6º ao 9º ano**. São Paulo: Scipione, 2009.
4. DANTE, Luiz Roberto. **Tudo é Matemática**. 5ª a 8ª séries. 2ª ed. São Paulo: Editora Ática. 2008.

LEGISLAÇÃO
CARGO: TODOS

PROGRAMA:

1. Lei Orgânica do Município de Tapejara.
2. Regime Jurídico – Lei nº 2410/2001, Lei nº 2580/2003, Lei nº 2650/2003.

* As legislações estão disponíveis no site <http://www.tapejara.rs.gov.br/web/site/>

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA
CARGO: TODOS

As questões de Língua Portuguesa versarão sobre o programa abaixo. Não serão elaboradas questões que envolvam o conteúdo relativo ao Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto nº 6.583, de 29/09/2008.

PROGRAMA:

1. Leitura e compreensão de textos:
 - 1.1 Assunto.
 - 1.2 Estruturação do texto.
 - 1.3 Ideias principais e secundárias.
 - 1.4 Relação entre ideias.
 - 1.5 Ideia central e intenção comunicativa.
 - 1.6 Efeitos de sentido.
 - 1.7 Figuras de linguagem e linguagem figurada.
 - 1.8 Recursos de argumentação.
 - 1.9 Informações implícitas: pressupostos e subentendidos.
 - 1.10 Coesão e coerência textuais.
2. Léxico/Semântica:
 - 2.1 Significação de palavras e expressões no texto.
 - 2.2 Substituição de palavras e de expressões no texto.
 - 2.3 Estrutura e formação de palavras.
3. Aspectos linguísticos:
 - 3.1 Relações morfossintáticas.
 - 3.2 Ortografia: sistema oficial vigente.
 - 3.3 Relações entre fonemas e grafias.
 - 3.4 Acentuação gráfica.
 - 3.5 Reconhecimento, flexões e emprego de classes gramaticais.
 - 3.6 Vozes verbais e sua conversão.
 - 3.7 Concordância nominal e verbal.
 - 3.8 Regência nominal e verbal.
 - 3.9 Paralelismos de Regência.
 - 3.10 Emprego do acento indicativo de crase.
 - 3.11 Sintaxe do período simples e do período composto.
 - 3.12 Colocação e reconhecimento de termos e orações no período.
 - 3.13 Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos.
 - 3.14 Orações reduzidas e orações desenvolvidas.
 - 3.15 Equivalência e transformação de estruturas.
 - 3.16 Pontuação.
 - 3.17 Colocação pronominal.

REFERÊNCIAS:

1. ABAURRE, Maria Luiza M; PONTARA, Marcela. Gramática – Texto: Análise e Construção de Sentido.Vol. Único. São Paulo: Moderna, 2009.
2. BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. 1ª ed. - 6ª reimpressão. Rio de Janeiro:Ed. Lucerna, 2007.

3. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.
4. CUNHA, Antônio Geraldo. Dicionário de Etimologia da Língua Portuguesa. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2010.
5. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Dicionário Aurélio da língua portuguesa. 5ª ed. Curitiba: Positivo, 2010.
6. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 5ª ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.
7. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Verbal. 8ª ed. São Paulo: Ática, 2008.
8. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª ed. São Paulo: Ática, 2008.

INFORMÁTICA
CARGOS: TODOS
(EXCETO CARGO 26: PROFESSOR ANOS INICIAIS)

PROGRAMA:

1. **Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional e versões superiores:** (1) Área de Trabalho (Exibir, Classificar, Atualizar, Resolução da tela, Gadgets) e Menu Iniciar (Documentos, Imagens, Computador, Painel de Controle, Dispositivos e Impressoras, Programas Padrão, Ajuda e Suporte, Desligar, Todos os Programas, Pesquisar Programas e Arquivos e Ponto de Partida): saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, classificar, ver as propriedades, identificar, usar e configurar, utilizando menus rápidos ou suspensos, painéis, listas, caixa de pesquisa, menus, ícones, janelas, teclado e/ou mouse; (2) Propriedades da Barra de Tarefas, do Menu Iniciar e do Gerenciador de Tarefas: saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, identificar, usar, fechar programas e configurar, utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse; (3) Janelas (navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas), Painel de Controle e Lixeira: saber exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones; usar as funcionalidades das janelas, programas e aplicativos utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse; (4) Bibliotecas, Arquivos, Pastas, Ícones e Atalhos: realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos: localizar, copiar, mover, criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades e etc.; e (5) Nomes válidos: identificar e utilizar nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos.
2. **Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 2007 e versões superiores:** (1) Ambiente e Componentes do Programa: saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom; (2) Documentos: abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizado as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (3) Barra de Ferramentas: identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos; e (4) Ajuda: saber usar a Ajuda.
3. **Conhecimentos sobre o programa Microsoft Excel 2007 e versões superiores:** (1) Ambiente e Componentes do Programa: saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões; (2) Elementos: definir e identificar célula, planilha e pasta; saber selecionar e reconhecer a seleção de células, planilhas e pastas; (3) Planilhas e Pastas: abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, alterar, excluir, renomear, personalizar, configurar planilhas e pastas, utilizando as barra de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (4) Barra de Ferramentas: identificar e utilizar os ícones e botões das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, alterar, selecionar células, configurar, reconhecer a formatação de textos e documentos e reconhecer a seleção de células; (5) Fórmulas: saber o significado e resultado de fórmulas; e (6) Ajuda: saber usar a Ajuda.
4. **Internet Explorer 9 e versões superiores:** (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal do Internet Explorer; (2) Barra de Ferramentas: identificar e usar as funcionalidades da barra de ferramentas, de status e do Explorer; (3) Menus: identificar e usar as funcionalidades dos menus Arquivo, Editar, Exibir, Favoritos, Ferramentas e Ajuda; (4) Funcionalidades: identificar e usar as funcionalidades das barras de Menus, Favoritos, Botões do Modo de Exibição de Compatibilidade, Barra de Comandos, Barra de Status; e (5) Bloqueio e Personalização: saber bloquear a barra de ferramentas e identificar, alterar e usar a opção Personalizar.
5. **Firefox 20.0 e versões superiores:** (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal do Firefox; (2) Funcionalidades das Barras: identificar e usar as funcionalidades das barras de Menus, Ferramentas, Favoritos, Barra de Comandos e Barra de Status; (3) Funcionalidades dos Menus: identificar e usar as funcionalidades dos menus Arquivo, Editar, Exibir, Histórico, Favoritos, Ferramentas e Ajuda.
6. **Google Chrome 43 e versões superiores:** (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente,

características e componentes da janela principal; (2) Funcionalidades: identificar e saber usar todas as funcionalidades do Google Chrome.

7. **Conhecimentos sobre o programa Microsoft Outlook 2007 e versões superiores:** (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) Funcionalidades: identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menus (Arquivo, Editar, Exibir, Ir, Ferramentas, Ações e Ajuda), Ferramentas e Modos de Exibição, do MS Outlook; e (3) Trabalhando com E-Mails: identificar e saber abrir, fechar, criar, alterar, visualizar, formatar, salvar, excluir, renomear, enviar e receber e-mail, utilizando funcionalidades da barra de ferramentas, menus, ícones, botões, teclado e/ou mouse.

REFERÊNCIAS:

1. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Windows 7 Professional e versões superiores. (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows 7 Professional e versões superiores).
2. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Word 2007 e versões superiores. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word 2007 e versões superiores).
3. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Excel 2007. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel).
4. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Internet Explorer 9 e versões superiores (Ajuda eletrônica associada ao Programa Internet Explorer 9 e versões superiores).
5. MOZILLA. Ajuda do Firefox 20.0 e versões superiores (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Firefox 20.0 e versões superiores). Disponível em: <https://support.mozilla.org/pt-BR/products/firefox>.
6. GOOGLE. Ajuda do Google Chrome 43 e versões superiores (Ajuda eletrônica integrada ao Google Chrome 43 e versões superiores). Disponível em: <https://support.google.com/chrome/?hl=pt-BR&p=help&ctx=settings#topic=3227046>.
7. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Outlook 2007 e versões superiores (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Outlook 2007 e versões superiores).

MATEMÁTICA

CARGO: TODOS

(EXCETO CARGOS 23, 24 E 26: TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E PROFESSOR ANOS INICIAIS)

PROGRAMA:

1. Conjuntos e Subconjuntos: operações e problemas com conjuntos. Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum.
2. Razões e Proporções – grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. Sistema de Medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades, transformação de unidades), sistema monetário brasileiro.
3. Funções Reais: Ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau, função exponencial e logarítmica – valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau.
4. Equações de 1º e 2º graus, equação exponencial. Sistemas de equações de 1º grau com duas variáveis.
5. Trigonometria: Semelhança de triângulos. Teorema de Tales. Relações métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações.
6. Geometria Plana (triângulos, quadriláteros, pentágonos e hexágonos): cálculo de área e perímetro. Circunferência e Círculo: comprimento da circunferência, área do círculo.
7. Geometria Espacial – cálculo da área e do volume dos sólidos geométricos.
8. Matemática Financeira: porcentagem, juros simples e compostos.
9. Análise Combinatória e Probabilidade.
10. Progressões: Sequências, progressões aritmética e geométrica.
11. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

REFERÊNCIAS:

1. BONJORNIO, José Roberto; GIOVANNI, José Ruy. **Matemática - Uma nova abordagem**. Volumes 1,2 e 3. São Paulo: Editora FTD, 2011.
2. DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: contexto e aplicações**. Volume único. 3ª Edição. São Paulo: Editora Ática, 2009.
3. IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; DEGENSZAJN David; PÉRIGO Roberto. **Matemática** – volume único - 5ª Ed. Editora Atual, 2011.
4. PAIVA, Manoel. Matemática. São Paulo: Moderna, 2010. (Ensino Médio - coleção vol.1, 2 e 3).
5. RIBEIRO, Jackson. Matemática, Ciências e Linguagem. São Paulo: Ática, 2007. (Ensino Médio – vol. Único).
6. DOLCE, Osvaldo; IEZZI, Gelson; MACHADO, Antônio. **Matemática e Realidade**: 6º ao 9º ano. 6. ed. São Paulo: Atual, 2009.

**LEGISLAÇÃO
CARGOS: TODOS
(EXCETO CARGO 26: PROFESSOR ANOS INICIAIS)**

PROGRAMA:

1. Lei Orgânica do Município de Tapejara.
 2. Regime Jurídico – Lei nº 2410/2001, Lei nº 2580/2003, Lei nº 2650/2003.
 3. Regime de Previdência – Lei nº 2849/2005.
 4. Plano de Cargos – Lei nº 3433/2010.
- * As legislações estão disponíveis no site <http://www.tapejara.rs.gov.br/web/site/>

**LEGISLAÇÃO/ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO
CARGO 26: PROFESSOR ANOS INICIAIS**

PROGRAMA:

1. Princípios e objetivos da educação brasileira.
2. Organização da educação no Brasil.
3. Níveis e modalidades de ensino.
4. Criança e adolescente: direitos e deveres legais.
5. Parâmetros Curriculares Nacionais.
6. Plano Nacional de Educação.
7. Plano de Carreira do Magistério.
8. Lei Orgânica.
9. Regime Previdenciário.
10. Regime Jurídico.

REFERÊNCIAS:

1. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, DF.
2. Brasil. Lei nº 13005/14, de 25 de junho de 2014 – **Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências**. Brasília, DF.
3. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, DF.
4. BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, promulgada em 05 de outubro de 1988, **Título VIII – Da Ordem Social; Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto**.
5. Plano de Carreira do Magistério Municipal, Lei Municipal Nº 2.558, em 23 de dezembro de 2002.
6. Lei Orgânica do Município de Tapejara.
7. Lei nº 2849, em 21 de setembro de 2005 - Regime Previdenciário - Capítulos I, II e V.
8. Lei nº 2410, em 30 de novembro de 2001 - Regime Jurídico, artigos 1º ao 21º.

**FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO
CARGO 26: PROFESSOR ANOS INICIAIS**

PROGRAMA:

1. Legislação.
2. Educação.
3. Prática pedagógica.
4. Formação docente.
5. Interdisciplinaridade.
6. Avaliação Educacional.
7. Fracasso e sucesso escolar.
8. Didática.
9. Inter-relações entre o humano, o ambiente e o conhecimento.
10. História da Educação.
11. Projeto Pedagógico, currículo e processo educativo.
12. Planejamento escolar.
13. Avaliação escolar.
14. Inclusão escolar.
15. Processo de aprendizagem.

REFERÊNCIAS:

1. Resolução nº 7 de 14 de dezembro de 2010 - Conselho Nacional De Educação Câmara de Educação Básica - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
2. Hoppe, Marta Marlene W. e Wolffenbüttel, Cristina. **Educação & Interdisciplinaridade**.
3. VASCONCELLOS, Celso dos S. **Para onde vai o professor?** Resgate do professor como sujeito de transformação. 7ª edição.
4. FREIRE, Paulo. **Educação e Mudança**. 8º edição. Paz e Terra.
5. MELCHIOR, Maria Celina. **O sucesso escolar através da avaliação e da recuperação**. Porto Alegre: Premier, 2012.
6. ANTUNES, Celso. **Na sala de aula**. Petrópolis: Vozes, 2012.
7. ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação e da Pedagogia: geral e Brasil**. São Paulo: Moderna, 2006.
8. ARREDONDO, Santiago Castillo; DIAGO, Jesús Cabrerizo. **Avaliação educacional: e promoção escolar**. São Paulo: Unesp, 2009.
9. DELORS, Jacques. **Educação: Um Tesouro a Descobrir**. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. São Paulo: Cortez, 2012.
10. HERNANDEZ, Fernando. **Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho**. Porto Alegre: Artmed. 1998.
11. HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade**. Porto Alegre: Mediação, 2014.
12. GADOTTI, Moacir. **História das ideias pedagógicas**. São paulo: Ática, 2005.
13. HAYDT, Regina Célia Cazaux. **Curso de didática geral**. São Paulo: Ática, 2006.
14. LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1984.
15. LIBÂNEO, José Carlos e ALVES, Nilda (orgs). **Temas de pedagogia: diálogos entre didática e currículo**. São Paulo: Cortez, 2012.
16. LUCKESI, Cipriano. **Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico**. São Paulo: Cortez, 2011.
17. TOSI, Maria Raineldes. **Didática geral: um olhar para o futuro**. Campinas: Alínea, 2013.
18. VASCONCELLOS, Celso. **Currículo – a atividade humana como princípio**. Libertad, 2009.
19. VASCONCELLOS, Celso. **Planejamento – projeto de ensino-aprendizagem**. Libertad, 2006.
20. VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas (org). **Avaliação Formativa: práticas inovadoras**. Campinas: Papyrus, 2011.
21. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF.
22. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF.
23. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. MEC/SEB/DICEI, 2013.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 23: TÉCNICO AGRÍCOLA****PROGRAMA:**

1. Fertilidade e Conservação dos Solos: princípios de fertilidade do solo e conservação; avaliação da fertilidade do solo; amostragem e interpretação análises; principais elementos e suas funções; Fertilizantes e corretivos.
2. Entomologia e Defensivos Agrícolas: precauções no manuseio de defensivos; precauções durante e após a aplicação; toxicologia; métodos de controle de pragas; principais pragas das culturas.
3. Manejo Integrado de Doenças Pragas e Plantas Daninhas: conceitos; método De determinação de danos e perdas; monitoramento espaço-temporal; previsão de doenças; controle doenças; manejo integrado de pragas; manejo integrado de plantas daninhas.
4. Lavouras Anuais: cultivo; manejo e produção.
5. Olericultura: principais grupos/ famílias de plantas utilizadas: herbáceas, raízes, bulbos e frutos; fatores climáticos e sua importância; tipos de propagação; nutrição mineral; irrigação; controle fitossanitário; comercialização.
6. Fruticultura: principais espécies/culturas; técnicas de propagação; adubação; condução dos pomares; colheita; armazenagem.
7. Fitopatologia: princípios e conceitos; importância e natureza das doenças; principais agentes causais; sintomatologia e diagnose doenças; relações patógeno-hospedeiro; epidemiologia e controle.
8. Plantas Daninhas: princípios gerais; métodos de controle; dinâmica de herbicidas; mecanismos de ação dos herbicidas.
9. Mecanização agrícola, princípios básicos de uso, regulagens e manutenção.
10. Legislação ambiental e florestal.
11. Bioclimatologia e zootecnia. Gado de corte e gado de leite.
12. Princípios de tecnologia de alimentos.

REFERÊNCIAS:

1. ATHIÉ, F. Gado leiteiro. Uma proposta adequada de manejo. Ed. 3, São Paulo: Editora Nobel, 1988.
2. BALASTREIRE, L.A. Máquinas Agrícolas., São Paulo. Editora Manole. 1990. p. 307.
3. BATTISTON, W. C. Gado leiteiro. Campinas, SP, Editora Instituto Campineiro de Ensino, 1981.
4. BERGAMIN FILHO, A.; KIMATI, H.; AMORIM, L. Manual de Fitopatologia. Volume 2: Doenças das Plantas.
5. BERGAMIN, Filho, A.; KIMATI, H.; AMORIN. Manual de Fitopatologia. Volume 1, L. Ed. Ceres. São Paulo, 919p., 1995.
6. BERTONI, J.; LOMBARDI NETO, F. Conservação do solo. ed. 2. São Paulo: Editora Ícone, 1993. 352 p.
7. BISSANI, C. A. Fertilidade dos solos e manejo da adubação de culturas. Ed. Metrópole, 2008, 344 p.
8. COMISSÃO DE QUÍMICA E FERTILIDADE DO SOLO – RS/SC. Manual de adubação e de calagem para os Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Porto Alegre: Editora da SBCS – Núcleo Regional Sul, 2004.
9. FILGUEIRA, Fernando Antonio Reis. Novo manual de olericultura: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças. Viçosa: UFV, 2000. 402 p.
10. GALLO, D.; NAKANO, O.; SILVEIRA Neto, S.; CARVALHO, R.P.L.; BAPTISTA, G.C.; BERTI Filho, E.; PARRA, J.R.P.; ZUCCHI, R.A.; ALVES, S.B.; VENDRAMIM, J.D.; MARCHINI, L.C.; LOPES, J.R.S.; OMOTO, C. Entomologia Agrícola. Editora FEALQ. Piracicaba 920p., 2002.
11. GAVA, A. Princípios de tecnologia de alimentos. São Paulo, Ed. Nobel, 2002. 284 p.
12. Gomes, R. P. Fruticultura Brasileira. Ed. 12, São Paulo: Editora Nobel, 1972.
13. MORAES, M. L. B. Máquinas para colheita e processamento de grãos. Ed. Universitária UFPEL, 2005151 p.
14. PEREIRA, A. R. Como selecionar plantas para áreas degradadas e controle de erosão. 2ª. Ed. Belo Horizonte: Editora FAPI, 2008. 239 p.
15. Reichardt, K. A água em sistemas agrícolas. Ed. Manole, 1986. 188 p.
16. REIS, A. V. et al. Motores, tratores, combustíveis e lubrificantes. Ed. Universitária UFPEL, 1999, 315 p.
17. SCHNEIDER, P. et al. Classificação da aptidão agrícola das terras. Ed. Agrolivros. 2007. 72p.
18. TEDESCO, M.J.; GIANELLO, C.; ANGHINONI, I.; BISSANI, C.A.; CAMARGO, F.A.O.
19. VARGAS, L.; ROMAN, E.S. Manual de Manejo e Controle de Plantas Daninhas. Ed. EMBRAPA Uva e Vinho. Bento Gonçalves, 652p. 2004.
20. Lei 4.771/65 (Código Florestal) e atualizações.
21. Lei 9.605/98 (Lei dos Crimes Ambientais) e atualizações.
22. Lei 11.520/00 (Código Estadual do Meio Ambiente) e atualizações.
23. Lei 9519/92 (Código Florestal Estadual) e atualizações.
24. Resolução Conama Nº 369, de 28 de Março de 2006.
25. Instrução Normativa Ministério Meio Ambiente No- 4, de 8 de Setembro de 2009.
26. Instrução Normativa Ministério Meio Ambiente No- 5, de 8 de Setembro de 2009.
27. Resolução Conama Nº 302, de 20 de Março de 2002.
28. Resolução Conama N. 303, de 20 de Março de 2002.
29. Decreto Nº 4.074, de 4/01/2002, que regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 24: TÉCNICO EM ENFERMAGEM****PROGRAMA:**

O que são DSTs, sintomas, modos de transmissão. Aids: Sintomas e fases da doença, tratamento. Hepatites: Vacinas disponíveis, sintomas da doença. Câncer do colo de útero e mamas: Prevenção, detecção precoce, tratamento fornecido pela equipe de saúde, sintomas da doença. Atividades desenvolvidas pelo nível técnico de Enfermagem. Responsabilidade ético profissional em Enfermagem. Cuidados de enfermagem com movimentação, deambulação, aplicação de medicamentos, curativos, higiene e conforto de pacientes acamados, preparo de doentes para cirurgias, enfermagem no centro cirúrgico. Relacionar a vacinação com doenças, armazenamento das vacinas. Realização de curativos, vias de aplicação de medicamentos, verificação de sinais vitais, registro no prontuário. Primeiros socorros. Sinais e sintomas da doença, modos de transmissão, cuidados de enfermagem. Informações gerais sobre atenção e estão do SUS. Sobre a classificação de risco nos serviços de urgência. As doenças de notificação compulsória em território nacional. Cuidados de enfermagem com pacientes com risco de queda, transmissão de doenças infecto contagiosas, lavagem das mãos. Prevenção, controle e eliminação de riscos inerentes as atividades de enfermagem. Termos utilizados em enfermagem e seu conceito. Atendimento pré-hospitalar.

REFERÊNCIAS:

1. BRASIL, Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica: (18 HIV/AIDS, hepatites e outras DST), (13 controle do câncer de colo de útero e mama).
2. LEI Nº 7.498, de 1986 e suas alterações - Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Enfermagem e dá outras Providências.
3. RESOLUÇÃO COFEN nº 311/2007 - Aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências.

4. SMELTZER S.C., BARE, B.G. BRUNNER & SUDDARTH – Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 11ª edição, Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2005.
5. BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de procedimentos para vacinação. 4. ed. Brasília, 2001. 316p.
6. IDELMINA Lopes de Lima e Maria Eliane Liégio Matão - Manual do Técnico de Enfermagem - 9ª Edição. Editora AB, 2010.
7. BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de Controle da Tuberculose. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília – DF; 2010.
8. BRASIL, M S. Secretaria de Atenção a Saúde – Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS – HUMANIZA SUS-. Série B, Textos Básicos de Saúde.
9. Acolhimento e Classificação de Risco nos Serviços de Urgência. Brasília - DF; 2009.
10. BRASIL. Ministério da Saúde. Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional. Portaria MS/GM Nº 1.271, DE 06 DE JUNHO DE 2014. Brasília. DF.
11. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Segurança do paciente. Higienização das mãos. 2007.
12. OPPERMANN, Carla Maria, PIRES, Lia Capsi. Manual De Biossegurança para serviços de Saúde. Porto Alegre, Janeiro de 203.
13. Dicionário de Termos Médicos, Enfermagem e Radiologia. Organização: Guimarães, Deoclecio Torrieri – 4ª Ed – São Paulo: Riedel 2010.
14. VOLPATO. Andrea Cristine Pressane (et al.). Técnicas Básicas de enfermagem. 3. ed. São Paulo: Martinari, 2009. 287 Pg.
15. PORTARIA 1.498 DE 19 DE JULHO DE 2013. Ministério da Saúde. Redefine o Calendário Nacional de [vacinação](#), o Calendário Nacional de [vacinação](#) dos Povos Indígenas e as Campanhas Nacionais de [vacinação](#), no âmbito do Programa Nacional de Imunizações (PNI), em todo o território nacional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO 26 – PROFESSOR ANOS INICIAIS

PROGRAMA:

1. Prática pedagógica.
2. Formação docente.
3. A Interdisciplinaridade e o conhecimento.
4. Fracasso e sucesso escolar.
5. Inter-relações entre o humano, o ambiente e o conhecimento.
6. História da Educação.
7. Projeto Pedagógico.
8. Currículo escolar.
9. Planejamento escolar.
10. Avaliação da aprendizagem escolar.
11. Inclusão escolar.
12. Processo de construção da aprendizagem.

REFERÊNCIAS:

1. Hoppe, Marta Marlene W. e Wolffenbüttel, Cristina. **Educação & Interdisciplinaridade**.
2. VASCONCELLOS, Celso dos S. **Para onde vai o professor?** Resgate do professor como sujeito de transformação. 7ª edição.
3. FREIRE, Paulo. **Educação e Mudança**. 8ª edição. Paz e Terra.
4. CARVALHO, Rosita Edler. Educação Inclusiva: com os pingos nos “is”. Porto Alegre: Editora Mediação, 2009.
5. MELCHIOR, Maria Celina. **O sucesso escolar através da avaliação e da recuperação**. Porto Alegre: Premier, 2012.
6. ANTUNES, Celso. **Na sala de aula**. Petrópolis: Vozes, 2012.
7. ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação e da Pedagogia: geral e Brasil**. São Paulo: Moderna, 2006.
8. ARREDONDO, Santiago Castillo; DIAGO, Jesús Cabrerizo. **Avaliação educacional: e promoção escolar**. São Paulo: Unesp, 2009.
9. DELORS, Jacques. **Educação: Um Tesouro a Descobrir**. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. São Paulo: Cortez, 2012.
10. ENRIGONE, Délcia e GRILLO, Marlene (org.) **Avaliação- Uma discussão em aberto**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.
11. ENRIGONE, Délcia. **Ser Professor**. Porto Alegre, EDIPUCRS, 2008.
12. HERNANDEZ, Fernando. **Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho**. Porto Alegre: Artmed. 1998.
13. HOFFMANN, Jussara. **O jogo do contrário em avaliação**. Porto Alegre: Editora Mediação, 2011.

14. GADOTTI, Moacir. **História das ideias pedagógicas**. São Paulo: Ática, 2005.
15. LIBÂNEO, José Carlos e ALVES, Nilda (orgs). **Temas de pedagogia: diálogos entre didática e currículo**. São Paulo: Cortez, 2012.
16. LUCKESI, Cipriano. **Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico**. São Paulo: Cortez, 2011.
17. VASCONCELLOS, Celso. **Currículo – a atividade humana como princípio**. Libertad, 2009.
18. VASCONCELLOS, Celso. **Planejamento – projeto de ensino-aprendizagem**. Libertad, 2006.
19. VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas (org) **Avaliação Formativa: práticas inovadoras**. Campinas: Papyrus, 2011.
20. ZAYAS, Barajas- López Emílio (Org.). **O paradigma da Educação Continuada**. Porto Alegre: Penso Editora, 2012.
21. ZABALA, Antoni e ARNAU, Laia. **Como aprender e ensinar competências**. Porto Alegre: Artmed, 2010.
22. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF.
23. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF.

NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA CARGOS: TODOS

As questões de Língua Portuguesa versarão sobre o programa abaixo. Não serão elaboradas questões que envolvam o conteúdo relativo ao Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto n.º 6.583, de 29/09/2008.

PROGRAMA:

1. Leitura e compreensão de textos:
 - 1.1 Assunto.
 - 1.2 Estruturação do texto.
 - 1.3 Ideias principais e secundárias.
 - 1.4 Relação entre ideias.
 - 1.5 Ideia central e intenção comunicativa.
 - 1.6 Efeitos de sentido.
 - 1.7 Figuras de linguagem.
 - 1.8 Recursos de argumentação.
 - 1.9 Informações implícitas: pressupostos e subentendidos.
 - 1.10 Coesão e coerência textuais.
2. Léxico:
 - 2.1 Significação de palavras e expressões no texto.
 - 2.2 Substituição de palavras e de expressões no texto.
 - 2.3 Estrutura e formação de palavras.
3. Aspectos linguísticos:
 - 3.1 Relações morfossintáticas.
 - 3.2 Ortografia: sistema oficial vigente.
 - 3.3 Relações entre fonemas e grafias.
 - 3.4 Acentuação gráfica.
 - 3.5 Flexões e emprego de classes gramaticais.
 - 3.6 Vozes verbais e sua conversão.
 - 3.7 Concordância nominal e verbal.
 - 3.8 Regência nominal e verbal.
 - 3.9 Paralelismos de Regência.
 - 3.10 Emprego do acento indicativo de crase.
 - 3.11 Colocação de termos e orações no período.
 - 3.12 Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos.
 - 3.13 Orações reduzidas.
 - 3.13 Equivalência e transformação de estruturas.
 - 3.14 Pontuação.

REFERÊNCIAS:

1. ABAURRE, Maria Luiza M; PONTARA, Marcela. **Gramática – Texto: Análise e Construção de Sentido**. Vol. Único. São Paulo: Moderna, 2009.
2. BECHARA, Evanildo. **Gramática Escolar da Língua Portuguesa**. 1ª ed. - 6ª reimpressão. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2007.

3. CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.
4. CUNHA, Antônio Geraldo. **Dicionário de Etmologia da Língua Portuguesa**. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2010.
5. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio da língua portuguesa**. 5ª ed. Curitiba: Positivo, 2010.
6. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 5ª ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.
7. LUFT, Celso Pedro. **Dicionário Prático de Regência Verbal**. 8ª ed. São Paulo: Ática, 2008.
8. LUFT, Celso Pedro. **Dicionário Prático de Regência Nominal**. 5ª ed. São Paulo: Ática, 2008.

INFORMÁTICA
CARGOS: TODOS
(EXCETO CARGOS 13 A 20: PROFESSOR)

PROGRAMA:

1. **Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional e versões superiores:** (1) Área de Trabalho (Exibir, Classificar, Atualizar, Resolução da tela, Gadgets) e Menu Iniciar (Documentos, Imagens, Computador, Painel de Controle, Dispositivos e Impressoras, Programas Padrão, Ajuda e Suporte, Desligar, Todos os Programas, Pesquisar Programas e Arquivos e Ponto de Partida): saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, classificar, ver as propriedades, identificar, usar e configurar, utilizando menus rápidos ou suspensos, painéis, listas, caixa de pesquisa, menus, ícones, janelas, teclado e/ou mouse; (2) Propriedades da Barra de Tarefas, do Menu Iniciar e do Gerenciador de Tarefas: saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, identificar, usar, fechar programas e configurar, utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse; (3) Janelas (navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas), Painel de Controle e Lixeira: saber exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones; usar as funcionalidades das janelas, programas e aplicativos utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse; (4) Bibliotecas, Arquivos, Pastas, Ícones e Atalhos: realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos: localizar, copiar, mover, criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades e etc.; e (5) Nomes válidos: identificar e utilizar nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos.
2. **Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 2007 e versões superiores:** (1) Ambiente e Componentes do Programa: saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom; (2) Documentos: abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizado as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (3) Barra de Ferramentas: identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos; e (4) Ajuda: saber usar a Ajuda.
3. **Conhecimentos sobre o programa Microsoft Excel 2007 e versões superiores:** (1) Ambiente e Componentes do Programa: saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões; (2) Elementos: definir e identificar célula, planilha e pasta; saber selecionar e reconhecer a seleção de células, planilhas e pastas; (3) Planilhas e Pastas: abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, alterar, excluir, renomear, personalizar, configurar planilhas e pastas, utilizando as barra de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (4) Barra de Ferramentas: identificar e utilizar os ícones e botões das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, alterar, selecionar células, configurar, reconhecer a formatação de textos e documentos e reconhecer a seleção de células; (5) Fórmulas: saber o significado e resultado de fórmulas; e (6) Ajuda: saber usar a Ajuda.
4. **Internet Explorer 9 e versões superiores:** (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal do Internet Explorer; (2) Barra de Ferramentas: identificar e usar as funcionalidades da barra de ferramentas, de status e do Explorer; (3) Menus: identificar e usar as funcionalidades dos menus Arquivo, Editar, Exibir, Favoritos, Ferramentas e Ajuda; (4) Funcionalidades: identificar e usar as funcionalidades das barras de Menus, Favoritos, Botões do Modo de Exibição de Compatibilidade, Barra de Comandos, Barra de Status; e (5) Bloqueio e Personalização: saber bloquear a barra de ferramentas e identificar, alterar e usar a opção Personalizar.
5. **Firefox 20.0 e versões superiores:** (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal do Firefox; (2) Funcionalidades das Barras: identificar e usar as funcionalidades das barras de Menus, Ferramentas, Favoritos, Barra de Comandos e Barra de Status; (3) Funcionalidades dos Menus: identificar e usar as funcionalidades dos menus Arquivo, Editar, Exibir, Histórico, Favoritos, Ferramentas e Ajuda.

6. **Google Chrome 43 e versões superiores:** (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) Funcionalidades: identificar e saber usar todas as funcionalidades do Google Chrome.
7. **Conhecimentos sobre o programa Microsoft Outlook 2007 e versões superiores:** (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) Funcionalidades: identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menus (Arquivo, Editar, Exibir, Ir, Ferramentas, Ações e Ajuda), Ferramentas e Modos de Exibição, do MS Outlook; e (3) Trabalhando com E-Mails: identificar e saber abrir, fechar, criar, alterar, visualizar, formatar, salvar, excluir, renomear, enviar e receber e-mail, utilizando funcionalidades da barra de ferramentas, menus, ícones, botões, teclado e/ou mouse.

REFERÊNCIAS:

1. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Windows 7 Professional e versões superiores. (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows 7 Professional e versões superiores).
2. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Word 2007 e versões superiores. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word 2007 e versões superiores).
3. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Excel 2007. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel).
4. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Internet Explorer 9 e versões superiores (Ajuda eletrônica associada ao Programa Internet Explorer 9 e versões superiores).
5. MOZILLA. Ajuda do Firefox 20.0 e versões superiores (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Firefox 20.0 e versões superiores). Disponível em: <https://support.mozilla.org/pt-BR/products/firefox>.
6. GOOGLE. Ajuda do Google Chrome 43 e versões superiores (Ajuda eletrônica integrada ao Google Chrome 43 e versões superiores). Disponível em: <https://support.google.com/chrome/?hl=pt-BR&p=help&ctx=settings#topic=3227046>.
7. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Outlook 2007 e versões superiores (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Outlook 2007 e versões superiores).

**LEGISLAÇÃO
CARGOS: TODOS
(EXCETO CARGOS 13 A 20: PROFESSOR)**

PROGRAMA:

1. Lei Orgânica do Município de Tapejara.
2. Regime Jurídico – Lei nº 2410/2001, Lei nº 2580/2003, Lei nº 2650/2003, Lei nº 2849/2005, Lei nº 3447/2010.
3. Regime de Previdência – Lei nº 2849/2005.
4. Plano de Cargos – Lei nº 3433/2010.

* As legislações estão disponíveis no site <http://www.tapejara.rs.gov.br/web/site/>

**LEGISLAÇÃO/ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO
CARGOS 13 A 20: PROFESSOR**

PROGRAMA:

1. Princípios e objetivos da educação brasileira.
2. Organização da educação no Brasil.
3. Níveis e modalidades de ensino.
4. Criança e adolescente: direitos e deveres legais.
5. Parâmetros Curriculares Nacionais.
6. Plano Nacional de Educação.
7. Plano de Carreira do Magistério.
8. Lei Orgânica.
9. Regime Previdenciário.
10. Regime Jurídico.

REFERÊNCIAS:

1. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, DF.
2. Brasil. Lei nº 13005/14, de 25 de junho de 2014 – **Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências**. Brasília, DF.
3. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, DF.
4. BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, promulgada em 05 de outubro de 1988, **Título VIII – Da Ordem Social; Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto**.

5. Plano de Carreira do Magistério Municipal, Lei Municipal Nº 2.558, em 23 de dezembro de 2.002.
6. Lei Orgânica do Município de Tapejara.
7. Lei nº 2849, em 21 de setembro de 2005 - Regime Previdenciário - Capítulos I, II e V.
8. Lei nº 2410, em 30 de novembro de 2001 - Regime Jurídico, artigos 1º ao 21º.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO CARGOS 13 A 20: PROFESSOR

PROGRAMA:

1. Legislação.
2. Educação.
3. Prática pedagógica.
4. Formação docente.
5. Interdisciplinaridade.
6. Avaliação Educacional.
7. Fracasso e sucesso escolar.
8. Didática.
9. Inter-relações entre o humano, o ambiente e o conhecimento.
10. História da Educação.
11. Projeto Pedagógico, currículo e processo educativo.
12. Planejamento escolar.
13. Avaliação escolar.
14. Inclusão escolar.
15. Processo de aprendizagem.

REFERÊNCIAS:

1. ALARCÃO, Isabel. **Professores reflexivos em uma escola reflexiva.** São Paulo: Cortez, 2010.
2. ARANHA, Maria Lúcia Arruda. **História da Educação e da Pedagogia: geral e Brasil.** São Paulo: Moderna, 2006.
3. ARREDONDO, Santiago Castillo; DIAGO, Jesús Cabrerizo. **Avaliação educacional: e promoção escolar.** São Paulo: Unesp, 2009.
4. DELORS, Jacques. **Educação: Um Tesouro a Descobrir.** Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. São Paulo: Cortez, 2012.
5. GADOTTI, Moacir. **História das ideias pedagógicas.** São paulo: Ática, 2005.
6. HAYDT, Regina Célia Cazaux. **Curso de didática geral.** São Paulo: Ática, 2006.
7. HERNANDEZ, Fernando. **Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho.** Porto Alegre: Artmed. 1998.
8. HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade.** Porto Alegre: Mediação, 2014.
9. LIBÂNEO, José Carlos. **Didática.** São Paulo: Cortez, 1984.
10. LIBÂNEO, José Carlos e ALVES, Nilda (orgs.) **Temas de pedagogia: diálogos entre didática e currículo.** São Paulo: Cortez, 2012.
11. LUCKESI, Cipriano. **Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico.** São Paulo: Cortez, 2011.
12. MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro.** São Paulo: Cortez, 2000.
13. OLIVEIRA-FORMOSINHO, Júlia (org) **Pedagogia(s) da infância: dialogando com o passado, construindo o futuro.** Porto Alegre: Artmed, 2007.
14. PERRENOUD, Philippe. **10 Novas Competências para ensinar.** Porto Alegre: Artmed, 2000.
15. Tosi, Maria Raineldes. **Didática geral: um olhar para o futuro.** Campinas: Alínea, 2013.
16. VASCONCELLOS, Celso. **Currículo – a atividade humana como princípio.** Libertad, 2009.
17. VASCONCELLOS, Celso. **Planejamento – projeto de ensino-aprendizagem.** Libertad, 2006.
18. VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas (org.) **Avaliação Formativa: práticas inovadoras.** Campinas: Papyrus, 2011.
19. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. MEC/SEB/DICEI, 2013.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO 1: ASSISTENTE SOCIAL

PROGRAMA:

O trabalho do assistente social com as diferentes expressões da questão social apresentadas como demandas cotidianas. A dimensão investigativa no exercício profissional do assistente social. Assessoria, consultoria, auditoria, supervisão técnica. Diferentes espaços ocupacionais e as relações sociais que são estabelecidas pelo Serviço Social. Orientação e acompanhamento social a indivíduos, grupos e famílias. Políticas Públicas. A Questão Social, o

contexto conjuntural. O espaço sócio-ocupacional do Serviço Social e as diferentes estratégias de intervenção profissional. A instrumentalidade como elemento da intervenção profissional. O planejamento da intervenção e a elaboração de planos, programas e projetos sociais. Supervisão de Estágio em Serviço Social. Questão social e direitos. Políticas Sociais. Competências profissionais do assistente social nos diferentes espaços ocupacionais. O Serviço Social na contemporaneidade: as novas exigências do mercado de trabalho. Análise da questão social. Contexto capitalista contemporâneo. Código de Ética do Assistente Social. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente e dá outras providências. Lei Orgânica da Assistência Social, **Lei Nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993** - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

REFERÊNCIAS:

1. Atribuições do/a assistente social em questão- CFESS 2012. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/>.
2. BAPTISTA, Myrian Veras. Planejamento social: Intencionalidade e instrumentação. São Paulo; Veras editora, 2000.
3. Código de ética do/a assistente social. Lei nº 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10ª. Ed. Rev. E atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2012].
4. Conselho Federal de Serviço Social - legislação e resoluções sobre o trabalho do/a assistente social / conselho federal de serviço social - gestão atitude crítica para avançar na luta. – Brasília: CFESS, 2011.
5. OLIVEIRA, Maristela Costa de – Direitos Humanos, saúde sexual e reprodutiva de adolescentes- nos (des) encontros da política de saúde. São Paulo:, Scortecci,2009.
6. FALEIROS, Vicente de Paula. Estratégias em Serviço Social. São Paulo: Cortez, 1997.
7. COHN, A. et al. A saúde como direito e como serviço. São Paulo: Cortez, 1991.
8. GUERRA, Yolanda. A Instrumentalidade do Serviço Social. São Paulo: Cortez 2008.
9. Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. CFESS e ABEPSS: Brasília-DF, 2009.
10. SERVIÇO SOCIAL E SOCIEDADE – Revistas no.120 São Paulo out./dez. 2014; Serv. Soc. Soc. no.109 São Paulo Jan./Mar. 2012; Serv. Soc. Soc. no.121 São Paulo jan./mar. 2015; Serv. Soc. Soc. no.119 São Paulo jul./set. 2014; Serv. Soc. Soc. no.117 São Paulo jan./mar. 2014; Soc. Soc., São Paulo, n. 116, p. 652-674, out./dez. 2013.
11. CISNE Mirla- Gênero, divisão sexual do trabalho e Serviço Social. São Paulo: Outras Expressões, 2014.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO 2: ENFERMEIRO

PROGRAMA:

Enfermagem em saúde coletiva. Hipertensão arterial sistêmica. Diabetes Mellitus. Saúde mental. Saúde da Criança. Saúde Do Adulto e do Idoso. Saúde da Mulher. Pré-natal e baixo risco. Câncer de colo de útero e mama. Tuberculose. Atenção à população em situação de rua. Calendários Nacionais de Vacinação. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Regulamentação do exercício da Enfermagem. Sistematização da Assistência e administração do processo de Enfermagem. Assistência ao paciente cardiológico: avaliação e tratamento da doença cardíaca. Atendimento pré-hospitalar.

REFERÊNCIAS:

1. BRASIL, Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica: nº.8 (Violência intrafamiliar; orientação para a prática em serviço, 2002); Nº. 9 (Dermatologia na Atenção Básica de Saúde); Nº. 12 (Obesidade); Nº 14 (Prevenção Clínica de Doença Cardiovascular, Cerebrovascular e Renal Crônica); Nº 19 (Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa); Nº 18 (HIV, Hepatites e outras DST); nº. 21 (Vigilância em Saúde-Dengue, Esquistosomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose) nº. 22 (Vigilância em Saúde, Zoonoses); nº. 23 (SAÚDE DA CRIANÇA: Nutrição Infantil, Aleitamento Materno e Alimentação Complementar); nº. 24 (Saúde na Escola - 2009); nº.25 (Doenças Respiratórias Crônicas, 2010); nº.27 (NASF: Núcleo de Apoio à Saúde da Família). Nº 28 (Acolhimento de Demanda Expontânea, 1010); nº. 29 (Rastreamento, 2010); nº 30 (Procedimentos-2011); nº 31 (Práticas integrativas e complementares); nº 33 (Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento - 2012); nº 34 (Saúde Mental - 2013); nº 36 (Diabetes mellitus – 2013); nº 37 (Hipertensão arterial sistêmica - 2013).
2. Instituto Nacional de Câncer (Brasil). Coordenação Geral de Ações Estratégicas. Divisão de Apoio à Rede de Atenção Oncológica. Diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer de colo de útero/ Instituto Nacional de Câncer. Coordenação Geral de Ações Estratégicas. Divisão de Apoio à Rede de Atenção Oncológica- Rio de Janeiro: INCA, 2011.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Tratamento diretamente observado (TDO) da tuberculose na atenção básica: protocolo de enfermagem / Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 168 p: il. – (Série F. Comunicação e Educação em Saúde).
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual sobre o cuidado à saúde junto à população em situação de rua / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 98 p: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

5. PORTARIA 1.498 DE 19 DE JULHO DE 2013. Ministério da Saúde. Redefine o Calendário Nacional de vacinação, o Calendário Nacional de vacinação dos Povos Indígenas e as Campanhas Nacionais de vacinação, no âmbito do Programa Nacional de Imunizações (PNI), em todo o território nacional.
6. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Porto Alegre: COREN.
7. LEI 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências.
8. RESOLUÇÃO COFEN 358 / 2009. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências.
9. SOUZA, M.; HORTA, N. Enfermagem em saúde coletiva: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. Parte2 (Capítulos: 5, 6, 8 e 9). Parte3 (Capítulos 10 e 11).
10. SMELTZER S.C., BARE, B.G. BRUNNER & SUDDARTH – Tratado de Enfermagem Médico- Cirúrgica. 11ª edição, Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2005.
11. MARQUIS. Bessie I., HUSTON, Carol J., trad. Regina Garcez. Administração e liderança em enfermagem: teoria e prática. 6ª edição, Porto Alegre: Artmed. 2010.
12. KURGANT, P. e col. Gerenciamento em enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2ª edição, 2011. 196 pg. 13.
13. BRASIL. Ministério da Saúde. Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional.
14. Portaria MS/GM Nº 1.271, DE 06 DE JUNHO DE 2014. Brasília. DF.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS **CARGO 3: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**

PROGRAMA:

Noções básicas de farmacocinética e farmacodinâmica. Formas Farmacêuticas e Vias de Administração. Farmacologia dos Sistemas Nervoso Simpático e Parassimpático. Fármacos Anti-hipertensivos. Fármacos Antidiabéticos. Fármacos Hipolipemiantes. Antimicrobianos. Antiinflamatórios esteroidais e não esteroidais. Opióides. Drogas de Abuso. Psicofármacos. Fármacos para Distúrbios da Tireóide. Anti-retrovirais. Antineoplásicos. Fase pré-analítica dos exames laboratoriais – preparo e orientações do paciente, coleta e transporte de amostras biológicas, controle de qualidade, preparo de soluções. Fase analítica – Bioquímica – determinações bioquímicas, glicose, teste oral de tolerância à glicose, hemoglobina glicada, marcadores de função renal, hepática, e pancreática, marcadores cardíacos, dosagens bioquímica de líquido, líquido de ascite, líquido pleural e líquido sinovial, controle de qualidade em bioquímica. Hematologia – hemograma completo (série vermelha, série branca e série plaquetária), anemia carências, anemias hemolíticas, anemia de doença crônica, anemia pós-hemorragica, leucemias, controle de qualidade em hematologia. Bacteriologia – meios de cultura, cultura de secreções biológicas (fezes, urina, líquido, líquido pleural, líquido de ascite), hemocultura, provas de identificação (bioquímico, aglutinação por látex) antibiograma, controle de qualidade em bacteriologia. Imunologia – reações de precipitação, aglutinação, floculação, hemaglutinação, fixação do complemento, imunofluorescência, imunoensaio (técnicas), doenças infecciosas e autoimunes, controle de qualidade em imunologia. Parasitologia – nematelmintos, platelmintos e protozoários causadores de doença no ser humano, artrópodes ectoparasitos causadores e transmissores de doença, técnicas laboratoriais de diagnóstico, controle de qualidade em parasitologia. Uroanálise – exame físico, químico e microscópico, técnicas para execução do exame, controle de qualidade em uroanálise. Imunohematologia – tipagem sanguínea, sistema ABO, fator Rh, provas cruzadas, controle de qualidade em imunohematologia.

REFERÊNCIAS:

1. HENRY, J B. Diagnósticos Clínicos e Tratamento por Métodos Laboratoriais. 20ª. ed. São Paulo: Manole, 2008.
2. BAIN, BÁRBARA J. Células Sanguíneas. 4. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.
3. Failace, R. e colaboradores .Hematologia- Manual de Interpretação. 5. Ed. Porto Alegre: Artmed. 2009. 424 p.
4. STRASINGER, S.K. Uroanálise e fluidos biológicos. São Paulo: Livraria médica paulista, 5 ed. 2009.
5. LORENZI, T.F. Manual de Hematologia – Propedêutica e Clínica. 4ªed. Guanabara Koogan. 2011.
6. TEIXEIRA, J.E. Diagnóstico Laboratorial em Hematologia. 1ªed. Roca. 2006.
7. MOTTA, Valter T. Bioquímica clínica para o laboratório: princípios e interpretações. 5. ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2009. xv, 382 p.
8. FERREIRA, Antonio Walter; MORAES, Sandra do Lago. Diagnóstico laboratorial das principais doenças infecciosas e autoimunes: correlações clínico-laboratoriais. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
9. NEVES, David Pereira; FILIPPIS, Thelma de. Parasitologia básica. 3.ed. São Paulo: Atheneu, 2014. 238 p.
10. DE CARLI, Geraldo Attilio. Parasitologia clínica: seleção de métodos e técnicas de laboratório para o diagnóstico das parasitoses humanas. 2.ed. São Paulo: Atheneu, 2011. 906 p.
11. NEVES, David Pereira. Parasitologia humana. 12. ed. São Paulo: Atheneu, 2011. 546 p. (Biblioteca biomédica).
12. BARROS, E; BARROS, H.M.T. Medicamentos na prática clínica. Porto Alegre: Artmed, 2010.

13. BRUNTON, L. L.; CHABNER, B.A.; KNOLLMANN, B. C. (Org.). As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012.
14. FUCHS, F.D.; WANNMACHER, L. Farmacologia Clínica – Fundamentos da Terapêutica. 4ª ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2010.
15. GOLAN, D.E.; TASHJIAM, A.H.J.; ARMSTRONG, E.J.; ARMSTRONG, A.W. Princípios de Farmacologia – A Base Fisiopatológica da Farmacologia. 3ª ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2014.
16. RANG, H. P; DALE, M. M; RITTER, J. M. Rang & Dale Farmacologia. 7. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2012.
17. SANTOS, L. dos; TORRIANI, MS.; BARROS, E. Medicamentos na Prática da Farmácia Clínica, Porto Alegre: Artmed, 2013.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO 4: FONOAUDIÓLOGO

PROGRAMA:

1. **Audiologia:**
Diagnóstico e avaliação audiológica infantil e adulta;
Avaliação audiológica de bebês: métodos eletrofisiológicos, triagem neonatal;
Audiologia ocupacional;
Reabilitação na deficiência auditiva.
2. **Disfagia:**
Fisiologia da deglutição;
Disfagia mecânica e neurogênica no neonato, criança, adulto e idoso.
3. **Linguagem:**
Linguagem infantil (oral e escrita);
Reabilitação de linguagem ligada a patologias neurológicas.
4. **Voz:**
Produção vocal;
Prevenção e tratamento na infância e idade adulta.
5. **Motricidade Orofacial:**
Fissuras labiopalatinas, doenças neuromusculares, neoplasias e síndromes com repercussões fonoaudiológicas;
Alterações de respiração, mastigação e deglutição: diagnóstico e tratamento.
6. **Saúde Coletiva:**
Atuação em saúde materno-infantil, aleitamento materno, saúde do escolar, saúde do trabalhador, saúde do idoso.

REFERÊNCIAS:

1. Tratado de Fonoaudiologia. Fernandes, Mendes e Navas (org.). 2ª Ed. São Paulo: Roca, 2009.
2. Deglutição, voz e fala – nas alterações neurológicas. Ana Paula Brandão Barros, Rogério A. Deditivis, Raquel B. de Sant'Ana. Rio de Janeiro, DiLivros, 2013.
3. Tratado de Audiologia: Bevilacqua et al (org.). 1ª Ed. São Paulo: Santos, 2012.
4. SAÚDE DA CRIANÇA: Nutrição Infantil. Aleitamento Materno e Alimentação Complementar. Caderno de Atenção Básica, nº 23. Brasília, DF. 2009.
5. Saúde na Escola. Cadernos de Atenção Básica n. 24 - Série B -Textos Básicos de Saúde. Brasília, 2009. 96p. Disponível em: <http://www.telessaudebrasil.org.br>
6. Fonoaudiologia em saúde pública/ coletiva: compreendendo prevenção e o paradigma da promoção da saúde. Regina Zanella Penteado, Emilse Aparecida Merlin Servilha. Distúrbios da Comunicação, São Paulo, 16(1): 107-116, abril, 2004.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO 5: INSTRUTOR DE ATIVIDADES MÚLTIPLAS – ARTES VISUAIS

PROGRAMA:

1. As implicações pedagógicas do processo de estruturação da prática de ensino em artes visuais. Relação entre teoria e prática nas aulas de arte. Características, funções, limites e procedimentos no cotidiano escolar.
2. História da Arte.
3. História do Ensino de Artes Visuais no Brasil: Concepções modernas e pós-modernas sobre ensino de arte. Arte nas instituições de ensino superior. Políticas educacionais para o ensino e formação de professores de arte. Arte em contextos não formais de ensino: ação educativa em museus, galerias, etc.
4. Representação e Compreensão da Arte: Visão cognitiva e psicodinâmica do desenho infantil.
5. Fundamentos da Arte na Educação.

REFERÊNCIAS:

1. FERRAZ, Maria Heloísa C. de T. e, FUSARI, Maria F. de Rezande. **Metodologia do Ensino de Arte** – Editora Cortez. São Paulo, 1993.

2. PROENÇA, Graça. **História da Arte** – São Paulo. Ática, 2011.
3. MÖDINGER, Carlos Roberto. (et.al.), **Práticas Pedagógicas em Artes: espaço, tempo e corporeidade** – Erechim: Edelbra, 2012.
4. PILLAR, Analice Dutra. **Desenho e Construção de Conhecimento na criança** – Porto alegre: Artes médicas, 1996.
5. DERDYK, Edith. **Formas de Pensar o Desenho: Desenvolvimento do grafismo infantil** – 4. Ed. Porto Alegre: Zouk, 2010.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO 6: INSTRUTOR DE ATIVIDADES MÚLTIPLAS – GASTRONOMIA

PROGRAMA:

1. **Boas Práticas na produção de alimentos:** Portaria Nº 78/2009. Lista de Verificação em Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Contaminantes alimentares: físico, químico e biológico. Higiene pessoal e dos alimentos. Técnicas de higienização: limpeza e desinfecção dos alimentos e ambiental. Controles: Aquisição, seleção, recebimento, armazenamento e controle de temperaturas dos alimentos.
2. **Técnicas gastronômicas e culinárias:** Técnicas de conservação dos alimentos e nutrientes. Técnicas de pré-preparo e preparo dos alimentos. Métodos de cocção: condução, convecção, irradiação, cocção seca, cocção úmida e mista. Reaproveitamento dos alimentos. Conceitos da gastronomia e sua relação com a alimentação humana. Técnicas de elaboração de cardápios. Bases da gastronomia – cortes, caldos, molhos e especiarias.
3. **Alimentos, cultura e nutrição humana:** Ministério da Saúde. Guia alimentar para a população brasileira / Ministério da Saúde, 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. Orientação de alimentação básica e diversidade sócio cultural.

REFERÊNCIAS:

1. BLEU, Le Cordon. **Técnicas culinárias essenciais: completo e ilustrado: tudo sobre ingredientes, equipamentos, termos e técnicas para garantir o sucesso das receitas.** São Paulo: Marco Zero, 2011. 256 p.
2. BADI, Francesca; PIERO, Rainone. **Escola de Cozinha: receitas ilustradas com técnicas de preparação passo a passo.** 1ª Ed. 2010.
3. FRANCO, Ariovaldo. **De caçador a gourmet: uma história da gastronomia.** 4º Ed. rev. São Paulo: SENAC, c2001. 287 p.
4. BECK, Heinz. **Arte e ciência do serviço.** São Paulo: Anhembi Morumbi, 2005. 409 p.: il.
5. TONDO, EDUARDO CESAR & BARTZ, SABRINA. **Microbiologia e Sistema de Gestão da Segurança de Alimentos.** 1º Edição. Editora Sulina, Porto Alegre, 2011.
6. SEMÍRAMIS MARTINS ÁLVARES DOMENE- **Técnica Dietética - Teoria e Aplicações.** Editora Guanabara. 2011. 249p.
7. ORNELLAS, Lieselotte Hoeschl. **Técnica Dietética: seleção e preparo de alimentos.** 8ª ed. São Paulo: Atheneu, 2007. 480p.
8. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 156 p. : il.
9. Secretaria da Saúde. Portaria Nº 78/2009. Lista de Verificação em Boas Práticas para Serviços de Alimentação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO 7: INSTRUTOR DE ATIVIDADES MÚLTIPLAS – INFORMÁTICA

PROGRAMA:

1. **Sistemas de Computação:**
Software: definição, tipos de software, funções, características, instalação e solução de problemas.
Hardware: fundamentos, conceituação, características, identificação, funções e funcionamento dos componentes de um computador, instalação, upgrade, manutenção e solução de problemas de computadores do tipos desktop, notebook, netbook e servidores: placa mãe, memória, processador, unidades de entrada e/ou saída (monitor de vídeo, mouse, impressoras jato de tinta, matricial e laser; unidade de DVD-ROM, DVD-R/RW, CD-ROM e CD-R/RW; unidade de disco flexível, disco removível, pen drive, unidade de disco rígido (HD), tecnologia e dispositivos USB, tecnologia e dispositivos firewire, placa de rede, tecnologia e dispositivos wireless e bluetooth, placa de som, etc.).
2. **Sistemas operacionais:** Microsoft Windows (XP e versões superiores): fundamentos básicos, instalação, utilização, comandos, configuração e administração.
3. **Algoritmos e Estruturas de Dados:** conhecer, elaborar, interpretar e testar algoritmos utilizando o software VisuAlg 2.0 ou superior e em pseudocódigo (Portugol), Fluxograma e diagrama de Chapin, empregando as estruturas de controle básicas (seqüência, seleção e repetição), procedimentos e funções. Estruturas de dados: tipos de dados, vetores, matrizes, registros, listas, pilhas, filas e árvores.

4. **Microsoft Word e Excel (versões 2007 e superiores):** (1) saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom; (2) abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizado as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (3) identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos, documentos e planilhas; (4) saber identificar as configurações e configurar as Opções do Word e Excel; (5) identificar células e utilizar fórmulas; e (6) saber usar a Ajuda.
5. **Google Chrome versão 43 ou superior:** 1) identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) identificar e saber usar todas as funcionalidades do Google Chrome.

REFERÊNCIAS:

1. EDELWEISS, Nina; GALANTE, Renata. Estruturas de Dados. Porto Alegre: Artmed, 2009.
2. GOOGLE. Ajuda do Google Chrome 43 ou superior (Ajuda eletrônica integrada ao Google Chrome). Disponível em: <https://support.google.com/chrome/?hl=pt-BR&p=help&ctx=settings>
3. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Word 2007 (e versões superiores). (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word).
4. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Excel 2007 (e versões superiores). (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel).
5. MORIMOTO, Carlos. Hardware II, o Guia Definitivo. São Paulo: GDH Press e Sul Editores, 2010.10.
6. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do MS Windows XP e Windows 7 (Ajuda eletrônica integrada aos sistemas operacionais Windows).
7. VISUALG. - VisuAlg 2.0 e versões superiores - Programa que edita, interpreta e executa algoritmos. Disponível em: <http://www.baixaki.com.br/download/visualg.htm>

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 8: INSTRUTOR DE ATIVIDADES MÚLTIPLAS – MÚSICA****PROGRAMA:**

1. Conceitos fundamentais de escrita e leitura musical.
2. Conceitos básicos de Harmonia.
3. Conhecimentos básicos de Regência Coral.
4. Canções do folclore Brasileiro e da música brasileira.
5. Educação musical e projetos sociais.
6. Possibilidades pedagógicas a partir do repertório do cotidiano dos estudantes.
7. Possibilidades pedagógicas para a prática vocal coletiva.
8. Aspectos didáticos para a prática instrumental coletiva.
9. Instrumentos musicais: extensões e características sonoras.
10. História da Música Brasileira do século XX.

REFERÊNCIAS:

1. GUEST, Ian. Arranjo: método prático. Rio de Janeiro: Lumiar, 1996. v. 1.
2. GUEST, Ian. Harmonia: método prático. Rio de Janeiro: Lumiar, 2010. v. 1 e 2.
3. KIEFER, Bruno. História da Música Brasileira. Porto Alegre: Movimento, 1982.
4. KLEBER, Magali. A Prática de Educação Musical em ONGS: dois estudos de caso no contexto urbano brasileiro.
5. MATEIRO, Teresa; SOUZA, Jusamara (Orgs.). Práticas de ensinar música. Porto Alegre: Sulina, 2006.
6. MED, Bohumil. Teoria da Música. MEDBrasília: Musimed, 2012 – 4ª Ed. Revista e Ampliada.
7. PENNA, Maura. Música(s) e seu ensino. Porto Alegre: Sulina, 2008.
8. SCHMELING, Agnes; TEIXEIRA, Lúcia. Explorando possibilidades vocais: da fala ao canto. Revista Música na Educação Básica, n.2, Porto Alegre, 2010.
9. SOUZA, Jusamara et al.(Org.). Arranjos de músicas folclóricas, Porto Alegre: Sulina, 2005.
10. ZANDER, Oscar. Regência coral. 6. ed. Porto Alegre: Movimento, 2008.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 9: INSTRUTOR DE ATIVIDADES MÚLTIPLAS – PEDAGOGIA****PROGRAMA:**

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 9394/1996).
2. Lei Nº13005 de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.
3. A educação escolar na perspectiva da inclusão.
4. A escola em relação à sociedade contemporânea.
5. Articulação entre o Currículo escolar e a aprendizagem.

6. O processo de avaliação da aprendizagem.
7. O Planejamento Pedagógico: construção e desenvolvimento.
8. A ação docente diante do coletivo da escola e do aluno.
9. A aprendizagem como processo eficaz para a construção do conhecimento.

REFERÊNCIAS:

1. ALARCÃO, I. (org.) Escola reflexiva e nova racionalidade. Artmed Editora.
2. BRASIL. Lei N.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF.
3. Lei Nº13005 de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.
4. BRASIL. Marcos Político-Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2010.
5. CARBONELL, Jaume. A aventura de inovar. A mudança na escola. Porto Alegre, Artmed, 2002.
6. CARVALHO, Rosita Edler. Educação Inclusiva com os Pingos nos Is. Porto Alegre: Mediação, 2005.
7. ENRÍCONE, Delcia (org.). Ser Professor. Porto Alegre, Edipucrs, 2008.
8. HOFFMANN, Jussara. O jogo do contrário em avaliação. Porto Alegre, Editora Mediação, 2011.
9. JONNAERT, Philippe. Currículo e Competências. Porto Alegre, Artmed, 2010.
10. MEIRIEU, Philippe. Aprender... Sim, mas como? Porto Alegre, Artmed, 1996.
11. SACRISTÁN, José Gimeno. Educar por Competências- O que há de novo? Porto Alegre, Artmed, 2011.
12. SANTOS, Júlio César Furtado dos. Aprendizagem Significativa: modalidades de aprendizagem e o papel do professor. Porto Alegre, Mediação, 2011.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 10: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA****PROGRAMA:****1. Sistemas de Computação:**

Software: definição, tipos de software, funções, características, instalação e solução de problemas.

Hardware: fundamentos, conceituação, características, identificação, funções e funcionamento dos componentes de um computador, instalação, upgrade, manutenção e solução de problemas de computadores do tipos desktop, notebook, netbook e servidores: placa mãe, memória, processador, unidades de entrada e/ou saída (monitor de vídeo, mouse, impressoras jato de tinta, matricial e laser; unidade de DVD-ROM, DVD-R/RW, CD-ROM e CD-R/RW; unidade de disco flexível, disco removível, pen drive, unidade de disco rígido (HD), tecnologia e dispositivos USB, tecnologia e dispositivos firewire, placa de rede, tecnologia e dispositivos wireless e bluetooth, placa de som, etc.).

2. **Rede de computadores:** Conceitos básicos: saber os fundamentos de rede de computadores, tipos de redes, topologias lógica e física, ativos de rede e demais componentes, transmissão de dados e arquiteturas. Instalação, configuração, administração, identificação de problemas, arquiteturas, solução de problemas e manutenção de redes de computadores. Protocolos: TCP/IP (camadas, fundamentos, arquitetura, classes de endereçamento IP, máscara de rede e segmentação de rede). Conhecer, saber utilizar, reconhecer o uso, vantagens, desvantagens e restrições dos protocolos TCP/IP (HTTP, SMTP, FTP, SSH, Telnet, SNMP, POP3, IMAP, DNS, Ping, DHCP, TCP, UDP, IP (IPv4 e IPv6), ARP, RARP, ICMP, Ethernet, 802.11 WiFi, IEEE 802.1Q, 802.11g, 802.11n e Frame relay). Cabeamento: fundamentos, tipos de cabos de rede (par trançado e fibra ótica), características, emprego, instalação, construção de cabos de rede; topologias lógica e física de redes e cabeamento estruturado.
3. **Segurança da Informação:** Conceitos básicos – Confidencialidade, disponibilidade e integridade; Segregação de funções; Vulnerabilidade, risco e ameaça; Política de segurança da informação; Classificação da informação. Códigos maliciosos – Vírus, vermes (worm), cavalos de Tróia, programas espíões (spyware e adware), capturadores de teclas (keyloggers), backdoors, rootkits. Criptografia – Criptografia de chave pública (assimétrica); Criptografia de chave secreta (simétrica); Certificados digitais; Assinaturas digitais; Hashes criptográficos. Controle de acesso – Autenticação, autorização e auditoria; Controle de acesso baseado em papéis (Role Based Access Control – RBAC); Autenticação forte (baseada em dois ou mais fatores); Single sign-on. Noções de Segurança em Redes – Filtragem de tráfego com firewalls ou listas de controle de acesso (ACLs), proxy e proxy reverso; Ataques de negação de serviço (Denial of Service – DoS) e ataques distribuídos de negação de serviço (Distributed Denial of Service – DDoS); Sistemas de detecção de intrusão (Intrusion Detection Systems – IDS) e sistemas de prevenção de intrusão (Intrusion Prevention Systems – IPS); Comunicação segura com Secure Sockets Layer – SSL e Transport Layer Security – TLS.

REFERÊNCIAS:

1. MORIMOTO, Carlos. Hardware II, o Guia Definitivo. São Paulo: GDH Press e Sul Editores, 2010.
2. KUROSE, James; ROSS, Keith. Redes de Computadores e a Internet. 6. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.
3. TANEMBAUM, W. Redes de Computadores. 5. ed. São Paulo: Pearson, 2014.
4. CERT.br. Cartilha de Segurança para Internet. 2. ed. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2012.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 11: MÉDICO CLÍNICO GERAL****PROGRAMA:**

1. Testes de investigação, exames diagnósticos, rastreamento de doenças, seleção e interpretação de exames laboratoriais, exames diagnósticos no diagnóstico diferencial, exames diagnósticos e tomada de decisão clínica, desempenho dos exames diagnósticos, eletrocardiografia básica, classificação de doenças, critérios de gravidade, diagnóstico diferencial, indicações terapêuticas clínicas e cirúrgicas de enfermidades. Bioestatística e epidemiologia clínica.
2. Manifestação e apresentação de doenças: Anamnese e exame físico, Receituários, Dor; Febre, Hipertermia e hipotermia, Rash cutâneo, Síncope, Confusão mental, Distúrbios da visão, Choque, Tosse, Constipação, Prurido, Edema, Distúrbio hidro-eletrolítico, Distúrbio nutricional, Dispneia, Reação e intoxicação medicamentosa e outros agentes, Efeitos colaterais de medicação, Sopro cardíaco.
3. Doenças infecciosas: Exames diagnósticos, Imunização e vacinas, Fatores de risco, Sepses, Endocardite, Diarreia aguda e crônica, Osteomielite, Infecção de pele e partes moles, Síndrome da imunodeficiência adquirida, Paciente imunocomprometidos e transplantados, Controle de infecção hospitalar, Doença por bactérias gram-positivas e gram-negativas, Amebíase, Bacteremia, Conjuntivite, Cólera, Difteria, Febre reumática, Influenza, Leishmaniose, Lepre, Malária, Raiva, Rubéola, Sarampo, Salmonelose, Tétano, Toxoplasmose, Dengue. Sepses e Infecções Nosocomiais.
4. Sistema cardiovascular: Principais testes diagnósticos, Insuficiência cardíaca, Insuficiência vascular periférica, Doença cardíaca congênita, Febre reumática, Arritmias cardíacas, Doenças das válvulas cardíacas congênitas e adquiridas, Cor pulmonale, Miocardiopatia, miocardites e pericardites, Trauma cardíaco, Infarto agudo do miocárdio, Angina estável e instável, Hipertensão arterial sistêmica, Trombose venosa profunda, Oclusão arterial aguda e crônica, Doenças da Aorta, Dor torácica, Hipertensão pulmonar.
5. Sistema respiratório: Provas de função pulmonar, Asma brônquica, Pneumonias, Bronquiectasias, Doença broncopulmonar obstrutiva crônica, Doenças da pleura, mediastino e tórax, Infecção de vias aéreas respiratórias, Neoplasia pulmão, pleura, mediastino e caixa torácica, Transplante de pulmão, Derrame pleural e empiema, Abscesso pulmonar, Silicose, Infiltrado pulmonar, Tuberculose, Embolia pulmonar, Atelectasia, Hemorragias das vias respiratórias, Insuficiência respiratória. Pneumoconioses, Pneumotórax.
6. Doenças do rim e trato urogenital: Insuficiência renal aguda e crônica, Glomerulonefrite, Pielonefrite, Obstrução do trato urinário, Urolitíase, Transplante renal, Tumores renais, Infecções do trato urinário em homens e mulheres, Incontinência urinária, Hiperplasia de próstata, Prostatite, Neoplasia de próstata.
7. Sistema digestivo: Endoscopia digestiva alta e baixa, Parasitose intestinal, Disfagia, Hemorragia digestiva alta e baixa, Doenças do esôfago, estômago e duodeno, Distúrbio de absorção, Síndrome do cólon irritável, Doença de Crohn, Diverticulose, Abdômen agudo, Apendicite aguda, Sub-oclusão intestinal, Hepatite viral aguda e crônica, Hepatite medicamentosa e autoimune, Cirrose hepática, Pancreatite aguda e crônica, Colelitíase, colecistite e coledocolitíase, Colangite, Icterícia, Transplante hepático, Neoplasia do trato digestivo, Hemorroidas, fissura e abscesso anal.
8. Sistema endocrinológico e do metabolismo: Distúrbio do crescimento, Doença da tireoide e para tireoide, Neoplasias de tireoide, Doença da adrenal, Diabetes mellitus e insípido, Gota, Doenças dos ossos e metabolismo, Uremia, Hiperlipidemia, Deficiência de vitaminas, Síndrome de Cushing, Nutrição.
9. Sistema neurológico e locomotor: Cefaléia e enxaqueca, Epilepsia e convulsão, Doença cerebrovascular, Demência e doença de Alzheimer, Distúrbio extrapiramidal e Parkinson, Neoplasia do sistema nervoso central, Compressão medular, Meningite aguda e crônica, Abscesso cerebral, Acidente vascular cerebral isquêmico e hemorrágico, Esclerose sistêmica, Miastenia Gravis, Neuralgia do trigêmeo, Paralisia facial periférica, Doença de Parkinson, Artrite reumatoide, Afecções do sistema nervoso central, Dependência de drogas, Vertigem e tontura.
10. Doenças Hematológicas e Oncológicas: anemias, transfusões de hemocomponentes, distúrbios de coagulação, policitemias, leucemias agudas e crônicas, síndromes paraneoplásicas, emergências oncológicas.
11. Problemas de saúde mental: psicofármacos, transtornos de ansiedade, depressão, transtorno do humor bipolar, psicoses, drogadição, tabagismo e dependência de álcool.
12. Emergências clínicas: abordagem do paciente grave. Sinais e sintomas em emergência. Abordagens de síndromes em emergência. Emergências cardiopulmonares; venosas; relacionadas com a SIDA; infecciosas e neurológicas relacionadas ao trato gastrointestinal; onco-hematológicas; endócrinas; metabólicas e sistêmicas; emergências psiquiátricas.
13. Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes, organização e gestão da saúde; atribuições e competências no SUS em nível nacional, estadual, municipal; recursos e gestão financeira.
14. Abordagem à Saúde Escolar. Abuso infantil.
15. Abordagem à Saúde Ocupacional na Atenção Primária à Saúde.
16. Atenção Primária à Saúde no Brasil. Procedimentos em Atenção Primária à Saúde.

REFERÊNCIAS:

1. Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseada em Evidências. Bruce B. Duncan et al. 4ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2013.

2. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: princípios, formação e prática. – Gustavo Gusso, José Mauro Ceratti Lopes. Porto Alegre: Artmed, 2012.
3. Medicina Interna de Harrison. Dan L. Longo et al. Tradução: Ademar Valadares Fonseca et al. 18ª Edição. Porto Alegre: AMGH, 2013. Volumes 1 e 2.
4. Clínica Médica. Consulta rápida. 4ª Edição. Stephen Doral Stefani, Elvino Barros: organizadores. Porto Alegre: Artmed, 2013.
5. Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e suas alterações posteriores. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO 12: ODONTÓLOGO

PROGRAMA:

Saúde bucal coletiva. Política Nacional de Saúde Bucal. Especialidades em Saúde Bucal. Epidemiologia em Saúde Bucal. Saúde na escola. Exercício profissional. Uso de fluoretos no Brasil. Prevenção e controle de riscos em serviços odontológicos. Processo de trabalho na Estratégia de Saúde da Família. Estomatologia. Indicações farmacológicas na abordagem terapêutica dos principais agravos em saúde bucal. Urgências odontológicas.

REFERÊNCIAS:

1. ANTUNES; PERES; Jose Leopoldo Ferreira; Marco Aurelio; Fundamentos de Odontologia – Epidemiologia em Saúde Bucal. 2 ed.; Rio de Janeiro; Guanabara Koogan; 2013.
2. AERTS; Denise e col.; O papel do cirurgião dentista no Sistema Único de Saúde; Ciência e Saúde Coletiva; Rio de Janeiro; v.9, n.1 p. 131, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.org/pdf/csc/v9n1/19830.pdf>.
3. CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA; Código de Ética em Odontologia; Rio de Janeiro; 2013; Disponível em: http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2009/09/codigo_etica.pdf.
4. MINISTERIO DA SAÚDE; Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal; Brasília; 2004; Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_brasil_sorridente.pdf.
5. MINISTERIO DA SAÚDE; Cadernos de Atenção Básica nº 17 – Saúde Bucal.; Brasília; 2006; Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcdad17.pdf.
6. MINISTERIO DA SAÚDE; Cadernos de Atenção Básica nº 24 - Saúde na Escola; Brasília; 2009; Disponível em: <http://dab.sau.gov.br/portaldab/pse.php> ; Acesso em 06 out 2014
7. MINISTERIO DA SAÚDE; Manual de Especialidades em Saúde Bucal.; Brasília; 2008; Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/manual_bucal.pdf
8. MINISTERIO DA SAÚDE; Guia de recomendações para o uso de fluoretos no Brasil; Brasília; 2009; . Disponível em: http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2010/02/livro_guia_fluoretos.pdf .
9. MINISTERIO DA SAUDE ; Manual A B C D E das Hepatites Virais para Cirurgiões Dentistas; Brasília; 2010; Disponível em: http://www.aids.gov.br/sites/default/files/manual_abcd_28_09_a2.pdf.
10. MINISTERIO DA SAUDE; Serviços Odontológicos – prevenção e controle de riscos; Brasília; 2006; Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/servicosauade/manuais/manual_odonto.pdf.
11. MINISTERIO DA SAUDE; Cadernos de Atenção Básica nº 28 - Acolhimento a Demanda Espontânea: queixas mais comuns na Atenção Básica . Capítulos 1 (páginas 15 a 23) e 2.21 - Urgências Odontológicas (paginas 190 a 207); Brasília; 2013; Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/acolhimento_demanda_espontanea_queixas_comuns.pdf.
12. NEVILLE; B.W. *et al.*; Patologia Oral e Maxilofacial 3 ed.; Rio de Janeiro; Elsevier; 2009.
13. PEREIRA; Antônio Carlos e col.; Odontologia em saúde coletiva – Planejando ações e promovendo saúde.; Porto Alegre; Artmed; 2003.
14. WANMACHER; FERREIRA; Lenita; Maria Beatriz Cardoso; Farmacologia Clínica para Dentistas; Rio de Janeiro; Guanabara Koogan; 2007.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO 13: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

PROGRAMA:

1. As implicações pedagógicas do processo de estruturação da prática de ensino em artes visuais: Relação entre teoria e prática nas aulas de arte. Características, funções, limites e procedimentos no cotidiano escolar.
2. História da Arte.
3. História do Ensino de Artes Visuais no Brasil: Concepções modernas e pós-modernas sobre ensino de arte. Arte nas instituições de ensino superior. Políticas educacionais para o ensino e formação de professores de arte. Arte em contextos não formais de ensino: ação educativa em museus, galerias, etc.
4. Representação e Compreensão da Arte: Visão cognitiva e psicodinâmica do desenho infantil.
5. Fundamentos da Arte na Educação.

REFERÊNCIAS:

1. PROENÇA, Graça. **História da Arte** – São Paulo. Ática, 2011.
2. BARBOSA, Ana Mae (org.), **Inquietações e mudanças no Ensino da Arte** – São Paulo: Cortez, 2002.
3. MÖDINGER, Carlos Roberto. (et.al.), **Práticas Pedagógicas em Artes: espaço, tempo e corporeidade** – Erechim: Edelbra, 2012.
4. PILLAR, Analice Dutra. **Desenho e Construção de Conhecimento na criança** – Porto alegre: Artes médicas, 1996.
5. DERDYK, Edith. **Formas de Pensar o Desenho: Desenvolvimento do grafismo infantil** – 4. Ed. Porto Alegre: Zouk, 2010.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 14: PROFESSOR DE CIÊNCIAS****PROGRAMA:**

1. Terra e Universo: Via Láctea, Sistema Solar, planeta Terra, água, ar, solo e ciclos biogeoquímicos.
2. Ecologia: classificação, características e evolução dos seres vivos, relações entre os seres vivos, ambientes e suas substâncias, ação de micro-organismos na reciclagem de materiais e na produção de alimentos, biomas mundiais e brasileiros, desequilíbrios ambientais, sustentabilidade e conservação dos ambientes e da diversidade de vida que os constitui.
3. Citologia e Histologia (Vegetal e Animal).
4. Vírus.
5. Algas verdes, vermelhas e pardas.
6. Reinos: Monera, Protista, Fungi, Plantae, Animalia.
7. Corpo Humano.
8. Química: Introdução à química, A matéria, Substâncias e Misturas, O átomo, Tabela periódica, Ligações químicas, Funções químicas, Reações químicas.
9. Física: Introdução à física, Cinemática, Dinâmica, Princípios da dinâmica, Trabalho e potência, Energia e máquinas, Energia térmica, Energia sonora, Energia luminosa, Eletricidade e magnetismo.

REFERÊNCIAS:

1. CISCATO, Carlos Alberto Matoso; PEREIRA, Luís Fernando. Planeta Química. Editora Ática. São Paulo, 2008.
2. EBBING, Darrell D. Química geral. 5. Ed.; Rio de Janeiro; LTC; 1998.
3. FILHO, Aurélio Gonçalves & TOSCANO, Carlos. Física, Volume Único, 1, Ed.; São Paulo, Editora Scipione, 2005.
4. HALLIDAY, David. Fundamentos de Física. 9. Ed.; Rio de Janeiro; LTC; 2012.
5. HELLER, H. Craig; ORIAN, Gordon H.; SADAVA, David; PURVES, William K. Vida – A ciência da Biologia, Célula e Hereditariedade. 8° Ed.; Volume 1, 2006.
6. HELLER, H. Craig; ORIAN, Gordon H.; SADAVA, David; PURVES, William K. Vida – A ciência da Biologia, Evolução Diversidade e Ecologia. 8° Ed.; Volume 2, 2006.
7. HELLER, H. Craig; ORIAN, Gordon H.; SADAVA, David; PURVES, William K. Vida – A ciência da Biologia, Plantas e Animais. 8° Ed.; Volume 3, 2006.
8. JUNIOR, Cesar Silva, SASSON, Sezar, JUNIOR, Nelson Caldine. Biologia: Volume Único 5. Ed.; São Paulo, Editora Saraiva; 2011.
9. Junior, Francisco Ramalho. Os fundamentos da Física: et al; 5. Ed.; São Paulo; Moderna; 1990.
10. LNHARES, Sergio, GEWANSZNAJADER, Fernando. Biologia Série Brasil: Volume Único. 1.ed.; São Paulo; Editora Ática; 2006.
11. LUZ, Antônio Máximo Ribeiro, ALVARENGA, Beatriz. Projeto VOA: Física: Volume Único. 1. Ed.; São Paulo. Editora Scipione. 2012.
12. MÁXIMO, Antônio & Alvarenga, Beatriz. Física - Contexto & Aplicações - "Curso de Física"; 1°, 2° e 3° ano do ensino médio, São Paulo: Scipione, 2005.
13. PAULINO, Wilson Roberto. Projeto VOA: Biologia: Volume Único 1. Ed.; São Paulo; Editora Ática; 2012.
14. PERUZZO, Tito Miragaia, CANTO, Eduardo Leite. Química na abordagem do cotidiano: São Paulo; Moderna; 1993.
15. USBERCO, João; SALVADOR, Edgar. Química: Volume Único, 7, Ed.; São Paulo, Editora Saraiva, 2006.
16. UZUNIAN, Amênio. Biologia: Volume Único: 4. Ed.; São Paulo; Editora Harbra Ltda; 2013.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 15: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA****PROGRAMA:**

Educação Física: o currículo escolar; a prática educativa e a função pedagógica. Educação Física na Escola: planejamento, projeto de ensino aprendizagem e projeto político pedagógico. Conhecimentos específicos e diferentes possibilidades de inserção na escola das Culturas Corporais de Movimento: jogos, esporte, ginástica, lutas, dança e capoeira. Jogos cooperativos: perspectivas educacionais através do lúdico, regulamentos e regras, atividades em

geral. Educação Física Escolar (Educação Infantil e Ensino Fundamental- anos iniciais e finais): tendências pedagógicas, concepção de aprendizagem, objetivos, planejamento, metodologia, conteúdos e avaliação. Inclusão dos alunos com deficiência na Educação Física: principais características, implicações e considerações sobre a prática de atividades físicas. Socorros de urgência no esporte.

REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial curricular nacional para a educação infantil** / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998. 3v. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/volume3.pdf>.
2. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física- Ensino de primeira à quarta série**. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro07.pdf>.
3. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física- Ensino de quinta a oitava séries**. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/fisica.pdf>.
4. BROTTTO, Fábio Otuzi. **Jogos Cooperativos: O Jogo e o Esporte como Exercício de Convivência**. 3 ed. Santos, São Paulo: Projeto Cooperação, 2001.
5. SOARES, Carmen Lúcia et al. **Metodologia do ensino de educação física**. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2005.
6. DARIDO, Suraya Cristina; SOUZA JUNIOR, Osmar Moreira de. **Para ensinar educação física: possibilidades de intervenção na escola**. 2. ed. Campinas: Papyrus, 2. ed. 2008.
7. FLEGEL, Melinda J. **Primeiros Socorros no Esporte**. São Paulo: Manole, 2002.
8. GOGARTTI, Marcia Costa; BARUERI, Roberto. **Atividade Física Adaptada**. São Paulo: Manole, 2008.
9. NEIRA, Marcos Garcia. **Educação física: desenvolvendo competências**. São Paulo: Phorte, 2003. 260p.
10. SCARPATO, Marta (org.). **Educação Física: como planejar as aulas na educação física**. São Paulo: Avercamp, 2007.
11. SOARES, Carmen Lúcia et al. **Metodologia do ensino de educação física**. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2005.
12. VASCONCELOS, Celso. **Planejamento: plano de ensino e aprendizagem e projeto político-pedagógico**. São Paulo: Libertad, 2005.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO 16: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

PROGRAMA:

1. A Geografia como conhecimento científico. O objeto de estudo da Geografia: o espaço geográfico. As diversas áreas da Geografia. Aplicações da Geografia.
2. Cartografia: Meios de orientação e de representação cartográfica; coordenadas geográficas; Sistemas de projeções.
3. O planeta Terra: origem, formação e movimentos. Forma, estrutura e composição interna da Terra. Fenômenos na crosta terrestre e a formação do solo.
4. A atmosfera terrestre. As camadas da atmosfera. Os elementos e fatores responsáveis pela diversificação climática. O clima na vida do homem. Os fenômenos climáticos.
5. Os biomas terrestres e as formações vegetais. A questão ambiental e as relações entre a natureza e a sociedade; As perspectivas e desafios da sociedade atual com relação ao meio ambiente; Mudanças climáticas globais. A desertificação do mundo.
6. Energia e meio ambiente.
7. O relevo terrestre: fatores endógenos e exógenos. Os diversos tipos de relevo. As rochas e os solos. Problemas ambientais geomorfológicos.
8. O relevo submarino e a morfologia litorânea.
9. Os recursos hídricos e sua utilização pelo homem. Oceanos, mares, lagos e rios: principais características.
10. A população mundial: aspectos demográficos, estrutura, dinâmica, migrações e distribuição da população.
11. As desigualdades de desenvolvimento econômico-social no mundo. O modo de produção capitalista. As experiências socialistas no mundo. A globalização e seus efeitos sobre o espaço geográfico.
12. Mundo contemporâneo: economia, geopolítica e sociedade.
13. Os conflitos armados no mundo atual.
14. Processo de urbanização e a industrialização no mundo.
15. O espaço brasileiro. Os principais aspectos do quadro natural. Características do processo de urbanização. O espaço agrário e os problemas agrários brasileiros. As atividades industriais. As fontes de energia. O comércio e os serviços. Os transportes e as comunicações.
16. A organização regional no Brasil. As principais características naturais e socioeconômicas das grandes regiões brasileiras.
17. Ensino de Geografia: Práticas de ensino de Geografia; Estrutura dos PCN e o ensino de Geografia.
18. Parâmetros Curriculares Nacionais.

REFERÊNCIAS:

1. ALMEIDA, Lucia Marina Alves de. Projeto Voaz – **Geografia**: volume único. São Paulo: Ática, 2013.
2. ANTUNES, Celso. **A sala de aula de geografia e história: inteligências múltiplas, aprendizagem significativa e competências no dia-a-dia**. Campinas: Papirus, 2001. (Coleção Papirus Educação).
3. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: Geografia**.
4. LACOSTE, Yves. **A Geografia, isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra**. Campinas: Papirus, 1976.
5. MORAES, Antônio Carlos Robert. **Geografia: pequena história crítica**. São Paulo: Annablume, 1981.
6. MOREIRA, Ruy. **O que é Geografia**. São Paulo: Brasiliense, 1987.
7. MOREIRA, João Carlos; SENNE, Eustáquio de. **Geografia Geral e do Brasil: Espaço Geográfico e Globalização**. São Paulo: Scipione, 2011.
8. NOGUEIRA, Salvador. **Astronomia. Ensino Fundamental e Médio**. Brasília: MEC, 2009.(Coleção Explorando o Ensino-volume 11).
9. OLIVEIRA, Gilvan Sampaio de. **Mudanças climáticas**. Ensino Fundamental e Médio. Brasília: MEC, 2009.(Coleção Explorando o Ensino-volume 13).
10. ROSS, Jurandyr L. Sanches (org). **Geografia do Brasil**. São Paulo: EDUSP, 1995.
11. SERAFIM, C.F.S.; CHAVES, P.T. **Geografia: Ensino Fundamental e Ensino Médio: o mar no espaço geográfico brasileiro**. Coleção Explorando o Ensino - vol. 8. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica.
12. TAMDJIAN, James. **Geografia Geral e do Brasil: estudos para a compreensão do espaço**. São Paulo: FTD, 2004.
13. TEIXEIRA, W. et al. (Orgs.). **Decifrando a Terra**. São Paulo: Oficina de Texto, 2001.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 17: PROFESSOR DE HISTÓRIA****PROGRAMA:**

1. PRÉ-HISTÓRIA: Paleolítico, Neolítico e idade dos Metais.
2. HISTÓRIA ANTIGA: o surgimento da civilização. Civilização Egípcia. Civilização Hebraica. Civilização Grega. Civilização Romana.
3. HISTÓRIA MEDIEVAL: O Império Bizantino. Alta Idade Média: a formação e consolidação do Sistema Feudal, Baixa Idade Média na Europa: O renascimento comercial e urbano;. As Cruzadas. A Cultura Medieval.
4. HISTÓRIA MODERNA: A Expansão Marítima Europeia; Revolução Comercial, Formação das Monarquias Nacionais. Mercantilismo. Conquista e Colonização da América; O Renascimento Cultural, Reforma Religiosa; Contra-Reforma; Absolutismo; Iluminismo; Independência dos EUA.
5. HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA: A Revolução Francesa; Era Napoleônica; Revolução Industrial; Doutrinas Sociais do século XIX. O imperialismo e Neocolonialismo do século XIX; Revolução Russa; Primeira e Segunda Guerra Mundial; Período Entre-Guerras; Guerra Fria; Desintegração do Socialismo; Conflitos no Oriente Médio; Nova Ordem Mundial.
6. HISTÓRIA DO BRASIL: Brasil Colonial, Aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais, a crise do Sistema Colonial e o processo de independência. Brasil monárquico: Primeiro Reinado. Período Regencial. Segundo Reinado. Brasil Republicano: República Velha, Era Vargas, República Liberal Populista, Ditadura Militar, Redemocratização, Brasil na Atualidade.
7. HISTÓRIA DO RIO GRANDE DO SUL: sociedade indígena e missioneira. Período colonial, período imperial, período republicano. O RS na atualidade.
8. HISTÓRIA DA ARTE.
9. PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS.
10. CONHECIMENTO SOBRE AS TEORIAS DA HISTÓRIA, historiografia, autores fundamentais e intérpretes do Brasil.
11. OS MÚLTIPLOS CAMINHOS PARA ESTUDAR, ENSINAR E COMPREENDER A HISTÓRIA. Conceitos de Práticas e propostas pedagógicas, relacionadas ao conteúdo de história.
12. HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE GRAMADO. Processo histórico, administrativo da formação municipal. Da sua origem a atualidade.

REFERÊNCIAS:

1. ALENCAR, Francisco; **História da Sociedade Brasileira**, Editora ao Livro Técnico, 1996.
2. AQUINO, Rubin. **História das Sociedades: das sociedades primitivas às sociedades medievais**. Ao livro Técnico, 2003.
3. AQUINO, Rubin. **História das Sociedades: das sociedades modernas às sociedades atuais**. Ao Livro Técnico. 2003.
4. ARRUDA, José Jobson de; PILETTI, Nelson. **Toda a história: história geral e do Brasil**. São Paulo: Ática.
5. BRAIK, Patrícia. **História: das cavernas ao terceiro milênio**. São Paulo: Moderna, 2007.
6. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: história/ Educação Fundamental**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

7. CAMPOS, Flávio, CLARO, Regina. **A escrita da história.** Escala educacional. 2009.
8. DORIGO, Gianpaolo e VICENTINO, Claudio. **História Geral e do Brasil.** Editora Scipione, 2011.
9. FLORES, Moacyr. **História do Rio Grande do Sul.** Porto Alegre:Ediplat, 2006.
10. FLORES, Moacyr. **A Revolução Farroupilha.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.
11. KOSHIBA, Luiz. **História: origens, estruturas e processos.** Atual Editora, 2000.
12. KUHN, Fábio. **Breve História do Rio Grande do Sul.** Porto Alegre: Leitura XXI, 2011.
13. LAZZAROTTO, Danillo. **História do Rio Grande do Sul.** Ijuí:Ed.Unijuí, 2001.
14. PESAVENTO, Sandra. **História do Rio Grande do Sul.** Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982.
15. PINSKY, Jaime e PINSKY, Carla. **História da Cidadania.** São Paulo: Contexto, 2008.
16. PROENÇA, Graça. **História da Arte.** São Paulo: Ática, 2007.
17. SANTIAGO, Pedro. **Por dentro da história.** São Paulo: escala educacional, 2007.
18. VISENTINI, Paulo G. F.; RIBEIRO, Luiz Dario Teixeira; PEREIRA, Analúcia Danilevicz. **Breve História da África.** Leitura XXI, 2007.
19. KARNAL, Leandro (org): **História na sala de aula: Conceitos, práticas e propostas.** São Paulo. Contexto 2008.
20. VISENTINI, Paulo G. F.; RIBEIRO, Luiz Dario Teixeira; PEREIRA, Analúcia Danilevicz. **História do Mundo Contemporâneo.** Da Pax Britânica do Século XVIII ao Choque das Civilizações do século XXI. Vozes, 2008.
21. CAMPO, Gislane, Azevedo; SERIACOPI, Reinaldo. **História Serie brasil.** São Paulo: Atica 2005.
22. LETIZIA, Ricardo, Garcia. Uma abordagem moderna da corrupção no Brasil e no mundo. Disponível em: <http://www4.fapa.com.br/cienciaseletras/pdf/revista37/cap19.pdf>.
23. SITEFANE, A, Gaspar. Homogeneização do diferente: as ciladas do negro hoje. Disponível em: <http://www4.fapa.com.br/cienciaseletras/pdf/revista37/cap21.pdf>.
24. CARION, Raul, Kroeff Machado Os lanceiros negros na Guerra dos Farrapos. Disponível em: <http://www4.fapa.com.br/cienciaseletras/pdf/revista37/cap04.pdf>.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO 18: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

PROGRAMA:

1. Reading Comprehension.
2. Simple and compound sentences:
 - a. Noun clauses;
 - b. Relative clauses;
 - c. Clause combinations – coordinators and subordinators;
 - d. Conditional sentences.
3. Nouns:
 - a. Compound nouns;
 - b. Countable/ uncountable nouns.
4. Articles.
5. Pronouns.
6. Adjectives.
7. Adverbs.
8. Prepositions and phrasal verbs.
9. Verbs.
10. Word order.
11. Collocations.
12. Pronunciation.

REFERÊNCIAS:

1. ALEXANDER, L. G. (1991). LONGMAN ENGLISH GRAMMAR PRACTICE. Longman, Essex, UK.
2. CARTER, R., McCarthy, M. (2006). CAMBRIDGE GRAMMAR OF ENGLISH. Cambridge University Press, Cambridge, UK.
3. LEWIS, M. (2000). TEACHING COLLOCATION. Language Teaching Publications, London, UK.
4. LONGMAN ACTIVE STUDY DICTIONARY (2004). Longman, Essex, UK.
5. MURPHY, R. English Grammar in Use (2012). 4th edition. Cambridge: Cambridge, UK.
6. REDMAN, S. (1997). ENGLISH VOCABULARY IN USE. Cambridge University Press, Cambridge, UK.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO 19: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

PROGRAMA:

1. Interpretação e compreensão global de texto. Tipologia do texto: informativo, narrativo, descritivo, literário, argumentativo.

2. Vocabulário: sentido e substituição de palavras e de expressões no texto. Sinônimos, antônimos, polissemia. Homônimos e Parônimos.
3. Estruturação do texto e dos parágrafos. Recursos de coesão e coerência textual. Informações literais e inferências.
4. Significação contextual de palavras e expressões: denotação e conotação. Figuras de linguagem. Ortografia: Sistema oficial vigente. Relações entre fonemas e grafias, acentuação gráfica. Tonicidade. Formação de palavras: prefixos e sufixos.
5. Morfologia: Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal de gênero e número. Flexão verbal: verbos regulares e irregulares. Vozes verbais. Emprego de modos e tempos verbais. Emprego dos pronomes pessoais e das formas de tratamento. Emprego do Pronome Relativo. Emprego das conjunções e das preposições. Colocação pronominal.
6. Sintaxe: Funções sintáticas de termos e orações. Processos de coordenação e de subordinação. Construção do período. Nexos semânticos e sintáticos. Equivalência e transformação de estruturas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal (emprego do sinal indicador de crase).
7. Emprego dos sinais de pontuação.

REFERÊNCIAS:

1. Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto n.º 583, de 29/09/2008 (VOLP).
2. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 48. ed. rev. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.
3. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa. 8. ed. Curitiba: Positivo, 2011.
4. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 16. ed. São Paulo: Ática, 2003.
5. GARCIA, Othon M. Comunicação em Prosa Moderna. Rio de Janeiro, FGV. 2010.
6. GUEDES, Paulo. Manual de Redação. Porto Alegre, UFRGS, 2003.
7. KOCH, Ingedore G. Villaça. O texto e a construção dos sentidos. São Paulo, Contexto, 2008.
8. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. São Paulo, Ática, 1999.
9. _____. Dicionário Prático de Regência Verbal. São Paulo, Ática, 1999.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 20: PROFESSOR DE MATEMÁTICA****PROGRAMA:**

1. Conjuntos e Subconjuntos: operações e problemas com conjuntos. Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum.
2. Razões e Proporções – grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. Sistema de Medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades, transformação de unidades), sistema monetário brasileiro.
3. Funções Reais: Ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau, função exponencial e logarítmica – valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau.
4. Equações de 1º e 2º graus, equação exponencial e equação logarítmica. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas.
5. Matrizes, determinantes e sistemas lineares.
6. Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo. Lei dos senos e Lei dos cossenos. Relações métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações.
7. Geometria Plana (triângulos, quadriláteros, pentágonos e hexágonos): cálculo de área e perímetro. Circunferência e Círculo: comprimento da circunferência, área do círculo.
8. Equação da circunferência.
9. Geometria Espacial – cálculo da área e do volume dos sólidos geométricos.
10. Matemática Financeira: porcentagem, juros simples e compostos.
11. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões: Sequências, progressões aritmética e geométrica.
12. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

REFERÊNCIAS:

1. BONJORNIO, José Roberto; GIOVANNI, José Ruy. **Matemática - Uma nova abordagem.** Volumes 1,2 e 3. São Paulo: Editora FTD. 2011.
2. DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: contexto e aplicações.** Volume único. 3ª Edição. São Paulo: Editora Ática. 2008.
3. IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; DEGENSZAJN David; PÉRIGO Roberto **Matemática** – volume único - 5ª Ed. Editora. Atual. 2011.

- RIBEIRO, Jackson. **Matemática – Ciência e Linguagem**. Volume único. São Paulo: Editora Scipione. 2007.
- ROSSO Jr., Antonio Carlos; FURTADO, Patrícia. **MATEMÁTICA – Uma Ciência para a Vida**. Volumes 1,2 e 3. São Paulo: Editora Harbra. 2011.
- SILVA, Jorge Daniel; MABELINI, Orlando Donizetti; FERNANDES, Valter dos Santos. Matemática para o ensino médio. Volume único. IBEP. 2011.
- GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. **A conquista da matemática: 5ª a 8ª séries**. São Paulo: FTD, 2002.
- DOLCE, Osvaldo; IEZZI, Gelson; MACHADO, Antônio. **Matemática e Realidade. 6º ao 9º ano**. 6. ed. São Paulo: Atual, 2009.
- RIBEIRO, Jackson da Silva. **Projeto Radix: matemática. 6º ao 9º ano**. São Paulo: Scipione, 2009.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO 21: PSICÓLOGO

PROGRAMA:

Análise institucional. Psicopatologia. Psicodinâmica do trabalho. Qualidade de vida no trabalho. Comunicação. Aspectos psicológicos dos acidentes. Aspectos comportamentais do trabalho de risco. Saúde mental e prevenção de estresse. Estresse pós-traumático. Motivação. Gestão participativa. Gestão de mudanças. Gestão de conflitos. Seleção de pessoal. Avaliação psicológica. Aspectos psicológicos das doenças orgânicas. Técnicas e Abordagens psicoterápicas. Trabalho em equipe. Ética e prática profissional. Psicologia Do Desenvolvimento. Psicopedagogia. Psicologia Cognitiva. Teorias da Personalidade.

REFERÊNCIAS:

- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- CARTER, Betty; MCGOLDRICK, Monica. **As Mudanças no Ciclo de Vida Familiar: Uma estrutura para a terapia familiar**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 1995.
- CUNHA, Jurema Alcides. **Psicodiagnóstico -V**. 5 ed revisada e ampliada. Artmed, 2000.
- EIZIRIK, Claudio L; AGUIAR, Rogerio W; SCHESTATSKY, Sidnei S. **Psicoterapia de Orientação Analítica: fundamentos teóricos e clínicos**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- FADIMAN, James; FRAGER, Robert. **Personalidade e crescimento pessoal**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- FRANKL, Viktor E. **A psicoterapia na prática**. Campinas, SP: Papyrus, 1991.
- FUENTES, Daniel. **Neuropsicologia: teoria e prática**. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- GABBARD, Glen O. **Psiquiatria Psicodinâmica na prática clínica**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- GRUNSPUN, Haim. **Distúrbios neuróticos da criança: psicopatologia e psicodinâmica**. 5. ed. São Paulo: Atheneu, 2003.
- KERNBERG, Paulina; WEINER, S. Alan; BARDENSTEIN, Karen K. **Transtornos da personalidade em crianças e adolescentes**. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- PAPALIA, Diane E. **Desenvolvimento Humano**. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- RUBINSTEIN, Edith Regina. **PSICOPEDAGOGIA: Fundamentos para a construção de um estilo**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006.
- SANCHEZ-CANO, Manuel; BONALS, Joan. **Avaliação psicopedagógica**. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- STERNBERG, Robert J. **Psicologia cognitiva**. São Paulo: Cengage Learning, 2010.
- URBINA, Susana. **Fundamentos da testagem psicológica**. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- VILLEMOR-AMARAL, Anna Elisa; WERLANG, Blanca Susana Guevara. **Atualizações em Métodos Projetivos para Avaliação Psicológica**. São Paulo: Casa do Psicólogo: 2008.
- WEINER, Irving B. **Princípios da interpretação do Rorschach**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2000.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO 22: PSICOPEDAGOGO

PROGRAMA:

- Psicopedagogia: História, conceitos e áreas de atuação.
- Psicopedagogia escolar: Estratégias de ação e instrumentos de avaliação e intervenção.
- Importância do diagnóstico e do tratamento psicopedagógico.
- Psicopedagogia e conhecimento: Dificuldades e problemas de aprendizagem, rendimento e fracasso escolar.
- Rede de vínculos familiar, escolar e do aluno consigo mesmo.

REFERÊNCIAS:

- BOSSA, Nádia. **A Psicopedagogia no Brasil: contribuições a partir da prática**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1994.
- CHAMAT, Leila Sara José. **Técnicas de intervenção psicopedagógica para dificuldades e problemas de aprendizagem**. São Paulo: Vitor, 2008.

3. FERNANDEZ, Alicia. **A inteligência aprisionada**. Porto Alegre, ArtMed, 1991.
4. FONSECA, V. **Introdução às dificuldades de aprendizagem**. Porto Alegre: Artes Medicas, 1995.
5. OLIVEIRA, Eliane Corrêa de Carvalho de. **Psicopedagogia: teoria e prática**. 2012. Disponível em <http://www.avm.edu.br/docpdf/monografias_publicadas/G2011_35.pdf>
6. PAIN, Sara. **Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989..
7. PATTO, M.H.S. **A produção do fracasso escolar**. São Paulo: Queiroz, 1991.
8. MERY, Janine. **Pedagogia curativa escolar e psicanálise**. Porto Alegre: Artes Medicas, 1985.
9. VISCA, Jorge. **Técnicas projetivas psicopedagógicas e pautas gráficas para sua interpretação**. Buenos Aires: Visca & Visca, 2013.